

PARECER CONSOLIDADO

ARESPCJ Nº 43/2025 - RLFL

REVISÃO DOS VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO E DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OUTUBRO DE 2025

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ.....	5
1.2. OBJETIVO.....	5
2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA.....	5
2.1. FUNDAMENTO LEGAL	5
2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA	5
2.1.2. PRESTADOR: DAAE ARARAQUARA	6
2.1.3. CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – CMSB (REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL).....	6
2.2. SOLICITAÇÃO DA REVISÃO	6
2.2.1. ÚLTIMA ALTERAÇÃO TARIFÁRIA	6
2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO	6
2.4. OUVIDORIA	7
2.4.1. ATENDIMENTOS.....	7
2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS NO PERÍODO DE 12 MESES (31/05/2024 a 31/05/2025)	9
2.4.3. OUVIDORIA ITINERANTE E CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO.....	11
2.4.4. PESQUISA DE SATISFAÇÃO.....	12
3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL.....	16
3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL.....	16
3.2. PLANEJAMENTO.....	17
3.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO.....	17
3.2.2. PLANO DE COMBATE ÀS PERDAS	17
3.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	18
3.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA.....	18
3.3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO	19
3.3.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS	20
3.3.4. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO	23
3.4. INVESTIMENTOS.....	25
3.4.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS	25
3.4.2. INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS.....	31
3.4.3. INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO.....	36

3.4.4.	RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS INVESTIMENTOS FISCALIZADOS.....	40
4.	ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL.....	43
4.1.	DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE	43
4.2.	ANÁLISE DO HISTÓRICO RECENTE.....	44
4.2.1.	REALIZAÇÃO DO FATURAMENTO	44
4.2.1.1.	VOLUME FATURADO	44
4.2.1.2.	FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	46
4.2.2.	INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS	48
4.2.3.	ANÁLISE DOS GASTOS.....	49
4.2.3.1.	GASTOS COM PESSOAL	49
4.2.3.2.	GASTOS COM MATERIAIS.....	50
4.2.3.3.	GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	52
4.2.3.4.	ENERGIA ELÉTRICA	53
4.3.	FISCALIZAÇÕES REALIZADAS	54
4.3.1.	FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS (COMERCIAL).....	54
4.3.2.	FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO	54
4.4.	METODOLOGIA DE CÁLCULO DO ÍNDICE DE REVISÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	55
4.4.1.	ABERTURA DO CICLO TARIFÁRIO	56
4.4.2.	ANÁLISE DO CICLO TARIFÁRIO ANTERIOR	56
4.4.2.1.	RECEITAS	56
4.4.2.2.	GASTOS.....	57
4.5.	CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA	58
4.6.	CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS.....	61
4.6.1.	PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO	63
4.6.1.1.	PROJEÇÕES DOS GASTOS DE EXPLORAÇÃO	63
4.6.1.2.	PROJEÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS, PROVISÕES E PRECATÓRIOS.....	64
4.6.1.3.	PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS E RECURSOS EXTERNOS	65
4.6.1.4.	VARIAÇÕES TARIFÁRIAS A COMPENSAR	65
4.6.1.5.	PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO	65
4.6.2.	TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)	65
4.7.	TARIFA RESIDENCIAL SOCIAL	68
4.8.	PREÇOS PÚBLICOS.....	69
4.9.	BASE PARA REAJUSTE.....	69
5.	CONCLUSÃO	71

6. RECOMENDAÇÕES	71
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	72
ANEXO I – DADOS.....	73
Tabela ECO 11 – Dados de Volume Faturado.	73
Tabela ECO 12 – Dados de Faturamento.	73
Tabela ECO 13 – Dados de Despesas com Pessoal.	74
Tabela ECO 14 – Dados de Despesas com Materiais.	74
Tabela ECO 15 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros.	75
Tabelas ECO 16.1 e 16.2 – Dados de Despesas com Energia Elétrica.....	75
ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	77
ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO	81
ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS.....	82

1. INTRODUÇÃO

1.1. AGÊNCIA REGULADORA PCJ

A Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí – ARES-PCJ é um consórcio público de direito público, na forma de associação pública, criado nos moldes da Lei federal nº 11.107/2005 (Lei dos Consórcios Públicos) para atendimento aos preceitos da Lei federal nº 11.445/2007 (Diretrizes Nacionais do Saneamento Básico) e de seu Decreto regulamentador nº 7.217/2010.

Conforme a Cláusula 8ª do seu Protocolo de Intenções, convertido em Contrato de Consórcio Público, a ARES-PCJ tem por objetivo realizar a gestão associada de serviços públicos, plena ou parcialmente, através da delegação das competências municipais de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, aos Municípios associados.

Dentre suas competências, cabe à ARES-PCJ a definição, fixação, reajuste e revisão dos valores das taxas, tarifas e outras formas de contraprestação dos serviços públicos de saneamento básico nos Municípios consorciados e conveniados, que assegurem o equilíbrio econômico e financeiro e a modicidade tarifária.

1.2. OBJETIVO

O objetivo deste Parecer Consolidado é apresentar os resultados da análise da solicitação de revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e de reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços, encaminhada pelo Departamento Autônomo de Água e Esgotos do Município de Araraquara – DAAE Araraquara à ARES-PCJ.

O presente Parecer Consolidado visa também apresentar os estudos técnicos para a recomposição tarifária e o reequilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, bem como subsidiar a tomada de decisão da Diretoria Executiva da ARES-PCJ quanto à fixação dos novos índices de revisão das Tarifas de Água e Esgoto e de reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo **PRESTADOR**.

2. ANÁLISE ADMINISTRATIVA

2.1. FUNDAMENTO LEGAL

2.1.1. TITULAR DOS SERVIÇOS: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

O Município de Araraquara, na qualidade de titular dos serviços de saneamento básico, optou pela prestação direta dos serviços de água e esgoto através do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara – DAAE Araraquara. No tocante à Regulação, firmou o Convênio de Cooperação nº 04/2019, com a interveniência-anuência do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara – DAAE Araraquara, delegando, assim, as competências municipais de regulação e fiscalização dos serviços à ARES-PCJ.

2.1.2. PRESTADOR: DAAE ARARAQUARA

O Departamento Autônomo de Água e Esgoto de Araraquara é o **PRESTADOR** dos serviços municipais de água e esgoto e foi criado através da Lei nº 1.697, de 02/06/1969, na forma de autarquia municipal, para exercer atividades relacionadas com o sistema público de abastecimento de água tratada e de coleta e tratamento de esgoto no Município de Araraquara.

2.1.3. CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO – CMSB (REGULAÇÃO E CONTROLE SOCIAL)

O Município de Araraquara, em atendimento à Lei Federal nº 11.445/2007 e à Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21/11/2011 e suas alterações, instituiu seu Conselho de Municipal de Saneamento Básico - CMSB através da Lei nº 8.335, de 03/11/2014.

Os atuais membros do Conselho de Municipal de Saneamento Básico - CMSB de Araraquara foram nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Portaria nº 29.092, de 11/12/2023, alterada posteriormente pela Portaria nº 29.695, de 06/12/2024, atendendo, assim, os requisitos do Controle Social.

2.2. SOLICITAÇÃO DA REVISÃO

Em conformidade com a Resolução ARES-PCJ nº 435/2022, foi aberto o Processo Administrativo ARES-PCJ nº 333/2024, para fins de elaboração de estudos técnicos, econômicos e financeiros relativos à Revisão Tarifária. Sendo assim, através do Ofício nº 079/2024 - Superintendência, de 24/10/2024, o **PRESTADOR** encaminhou documentos à Agência Reguladora PCJ para revisão das Tarifas de Água e Esgoto e reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços praticados pelo **PRESTADOR**.

2.2.1. ÚLTIMA ALTERAÇÃO TARIFÁRIA

A última alteração dos valores das Tarifas de Água e Esgoto praticados pelo **PRESTADOR** foi de 3,88% (três inteiros e oitenta e oito centésimos por cento), de 4,62% (quatro inteiros e sessenta e dois centésimos por cento) nos valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços (Regulados) e revisão dos atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços (Publicados), conforme apresentado no Anexo II da Resolução ARES-PCJ nº 543, de 26/01/2024.

2.3. PAGAMENTO DA TAXA DE REGULAÇÃO

Para exercício das funções regulatórias delegadas pelo Município, a ARES-PCJ assegura a sua sustentabilidade por meio de cobrança de taxa de regulação, correspondente a 0,25% das receitas auferidas no ano anterior pelo **PRESTADOR**. Para o caso específico do Município de Araraquara, o pagamento é realizado pelo Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara – DAAE Araraquara que, conforme informações do Setor Administrativo da ARES-PCJ, está adimplente perante a Agência Reguladora.

2.4. OUVIDORIA

A ARES-PCJ mantém um canal exclusivo de Ouvidoria, com acesso por telefone, site, e-mail e *WhatsApp*, além de visitas da Ouvidoria Itinerante, atividade que ocorre desde setembro de 2014 como uma forma de ampliar o conhecimento da população atendida pela Agência sobre a existência de um órgão que visa colaborar no atendimento dos usuários com seu prestador de serviço de saneamento.

A Ouvidoria da ARES-PCJ funciona no âmbito dos municípios associados como órgão de 2ª ou 3ª instância, para recepcionar as manifestações dos usuários quando não atendidos satisfatoriamente pelos serviços de atendimento e pelas ouvidorias locais. É condição para o registro da manifestação na Ouvidoria da ARES-PCJ que o usuário já tenha buscado a solução para o problema junto ao prestador de serviço. Por isso é norma que as manifestações atendidas pela Ouvidoria da Agência Reguladora tenham sido registradas localmente, sendo que o controle é feito por meio do protocolo de atendimento ou ordem de serviço. A Ouvidoria atua de modo proativo, buscando soluções e orientações mesmo para os casos em que o usuário não buscou ou não conseguiu atendimento inicial no prestador

Tabela ADM 1 - Canais de atendimento.

Internet	Mediante o preenchimento do formulário eletrônico que pode ser encontrado na página “Ouvidoria” no site institucional ou por meio do envio de e-mail ao endereço eletrônico ouvidoria@arespcj.com.br .
Telefone	Chamada gratuita de segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, por meio do número 0800-77-11445. Chamada de telefone celular por meio do número (19) 3471-5100.
WhatsApp	Mediante mensagem no número (19) 99954-2370
Presencialmente	De segunda à sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30, na sede da Agência, na cidade de Americana/SP.
Correspondência	À Ouvidoria da ARES-PCJ - Avenida Paulista, nº 633, bairro Jardim Santana, Americana/SP. CEP: 13478-580.

2.4.1. ATENDIMENTOS

Desde a sua criação a Ouvidoria da ARES-PCJ vem realizando atendimentos de dois níveis:

Nível 1: atendimentos de primeira instância como informações aos usuários sobre normas, canais de contato e demais serviços dos associados. Nesse caso, o usuário recebe orientação sobre os canais adequados para a recepção das suas primeiras manifestações. A maior parte destas demandas são solucionadas através de orientações por telefone ou e-mail, sem o encaminhamento ao prestador de serviço local.

Nível 2: registro de manifestações, como elogios, solicitações, reclamações e denúncias, com o protocolo de atendimento fornecido pelo prestador de serviço local. Nesse caso, a Ouvidoria faz o encaminhamento da manifestação para o prestador de serviço local para ciência, esclarecimentos ou providências.

Gráfico ADM 1 – Comparativo anual das manifestações com protocolos¹.

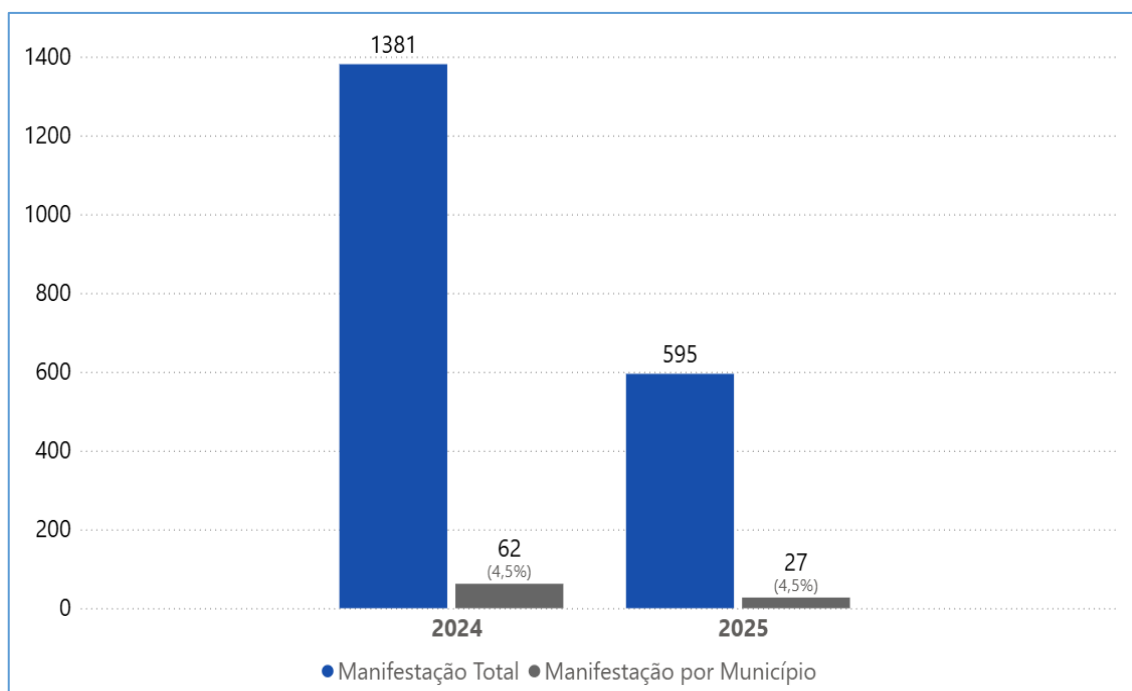
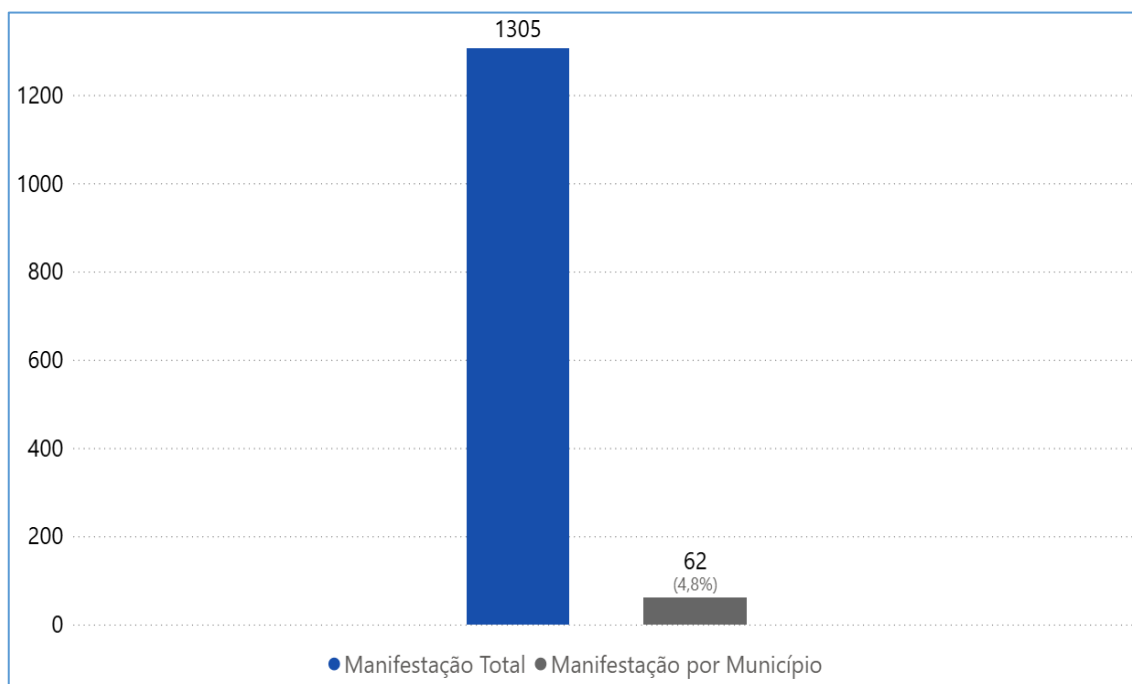


Gráfico ADM 2 – Comparativo das manifestações com protocolos no período de 12 meses (31/05/2024 a 31/05/2025).



¹ As tabelas e gráficos de elaboração própria tem como fonte as informações e dados do Sistema de Gestão de Ouvidoria.

2.4.2. PRAZO DOS ATENDIMENTOS NO PERÍODO DE 12 MESES (31/05/2024 a 31/05/2025)

Em consulta à Ouvidoria da ARES-PCJ, verificou-se que, no período de 12 meses, compreendido entre 31 de maio de 2024 e 31 de maio de 2025, foram registradas 62 (sessenta e duas) reclamações referentes aos serviços prestados pelo DAAE – Araraquara.

Tabela ADM 2 – Prazo de atendimento no período de 12 meses (31/05/2024 a 31/05/2025).

PRAZO	Nº DE RECLAMAÇÕES	%
Dentro do Prazo (10 dias)	52	83,87%
Com prorrogação do prazo (15 dias)	5	8,06%
Solucionada (fora do prazo)	2	3,23%
Em andamento	0	0,00%
Não solucionada	3	4,84%
TOTAL	62	100%

Gráfico ADM 3 – Prazo de atendimento no período de 12 meses (31/05/2024 a 31/05/2025).

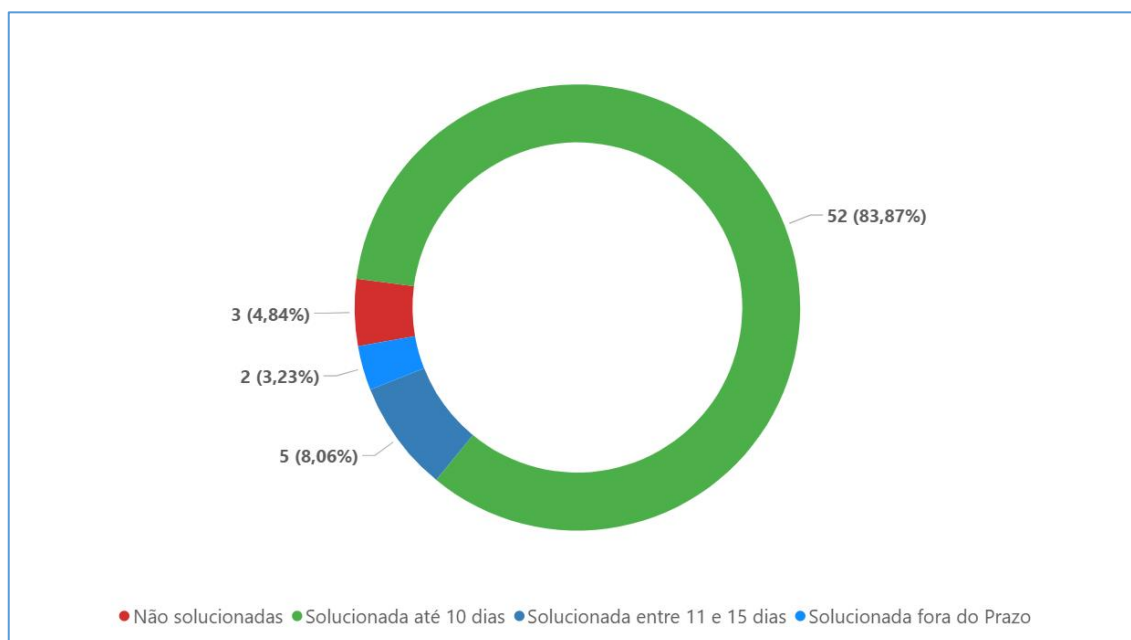


Gráfico ADM 4 – Principais assuntos da manifestações com protocolo no período de 12 meses (31/05/2024 a 31/05/2025)².

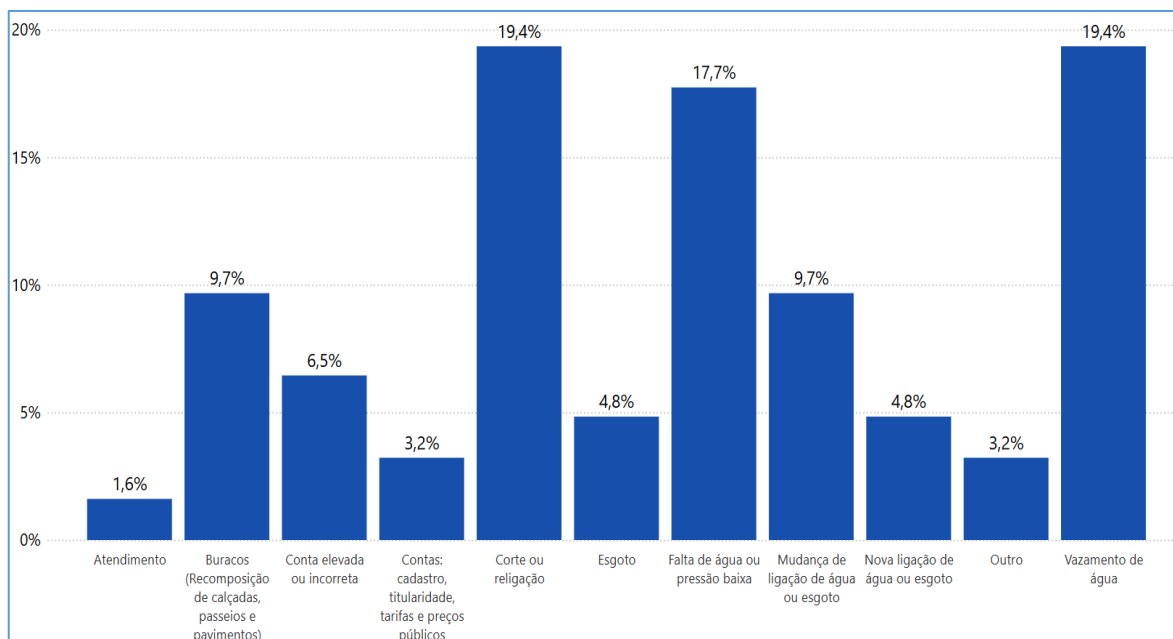
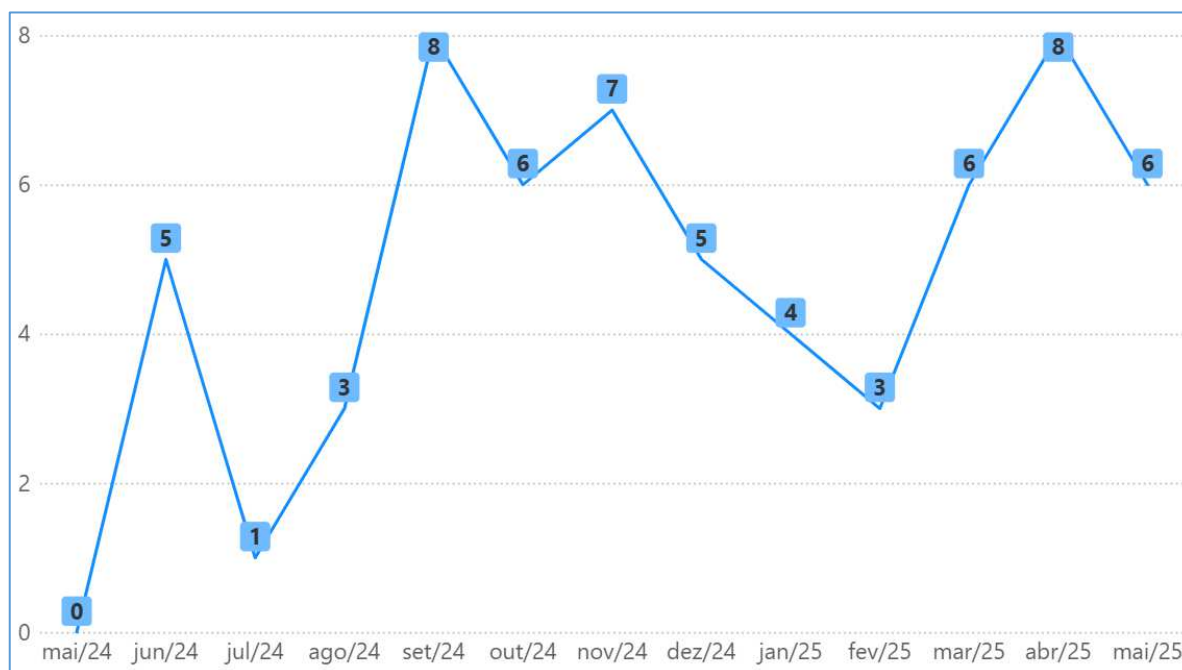


Gráfico ADM 5 – Evolução mensal das manifestações com protocolo no período de 12 meses (31/05/2024 a 31/05/2025).



² O assunto “Outro” refere-se a 2 (duas) manifestações: 1 (uma) sobre taxa de resíduos sólidos e 1 (uma) sobre mudança de ligação e conta elevada.

2.4.3. OUVIDORIA ITINERANTE E CAMPANHAS DE DIVULGAÇÃO

A Ouvidoria Itinerante é responsável por divulgar as atividades de regulação e atender o público pessoalmente em suas dúvidas, sugestões, reclamações e solicitações.

No dia 24/06/2025, a ARES-PCJ esteve em Araraquara por meio deste projeto. A atividade foi realizada no Parque Infantil de Araraquara e no Parque do Pinheirinho.

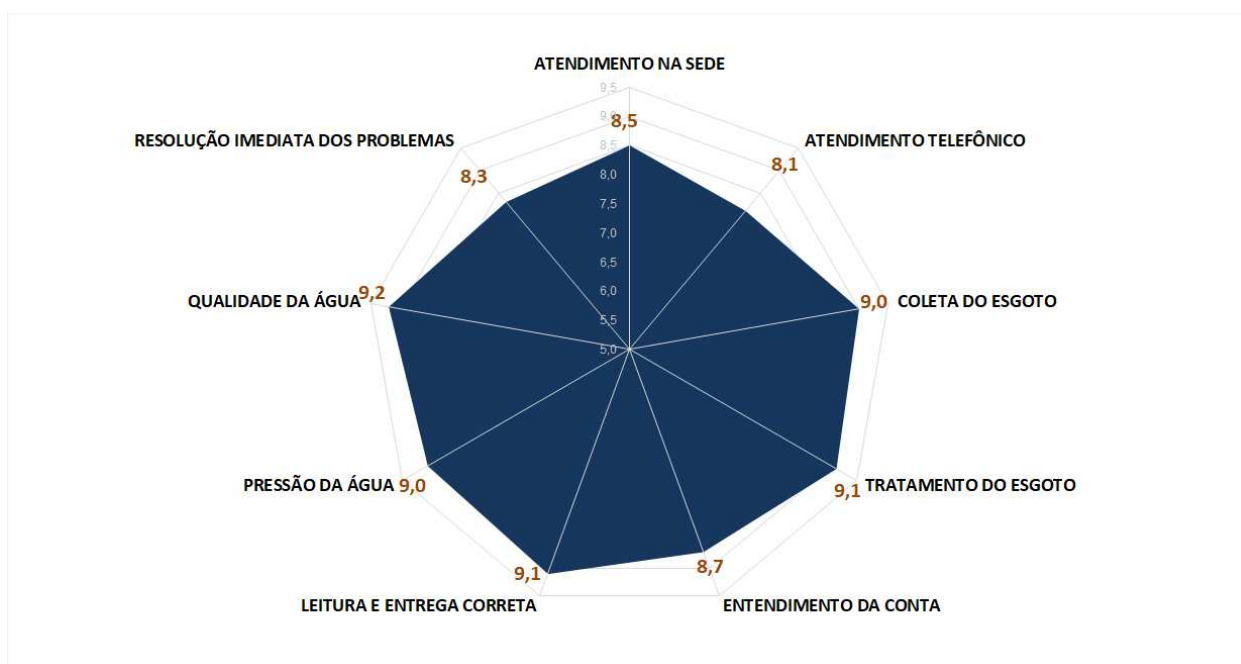
A Agência Reguladora desenvolve de modo permanente campanha sobre consumo consciente da água e uso adequado da rede de esgoto nos municípios associados, com divulgação em redes sociais, site e distribuição de material impresso.



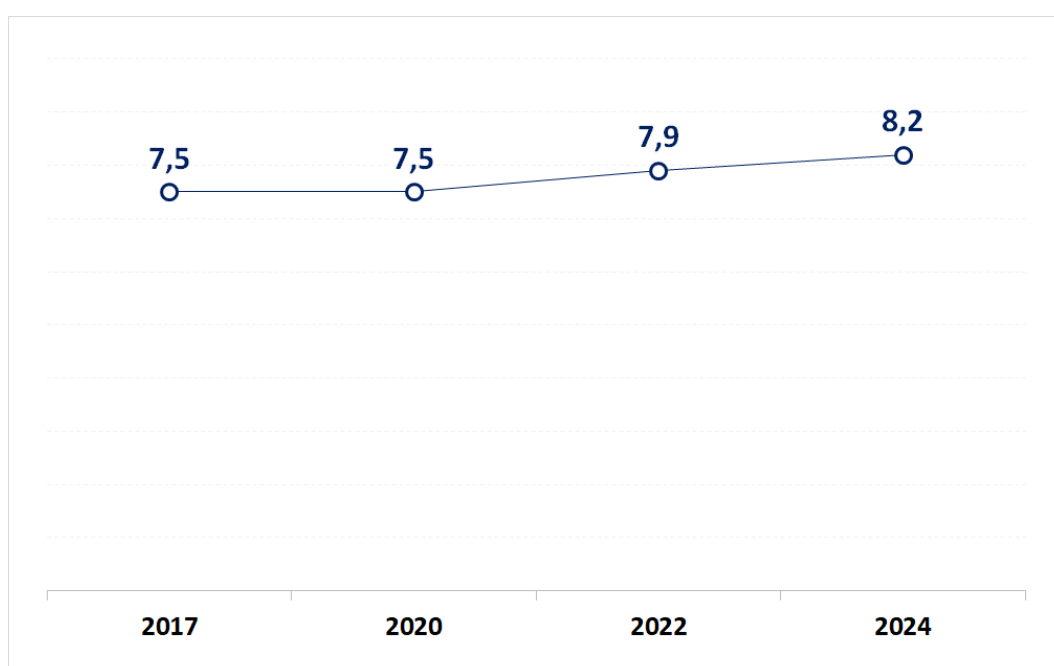
2.4.4. PESQUISA DE SATISFAÇÃO

Entre janeiro e junho de 2024, a ARES-PCJ realizou a pesquisa de satisfação dos usuários dos serviços de saneamento no município, que obteve os resultados abaixo:

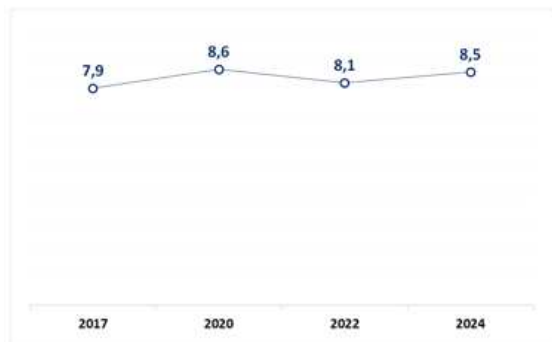
RADAR DE SATISFAÇÃO



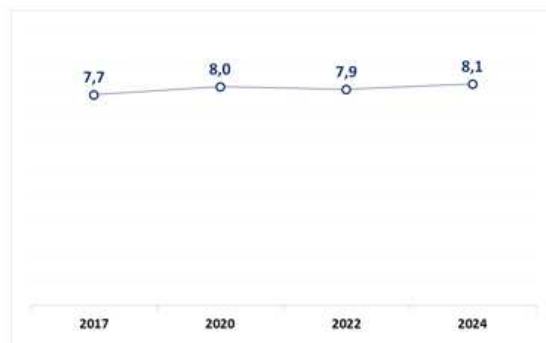
SATISFAÇÃO GERAL: SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO



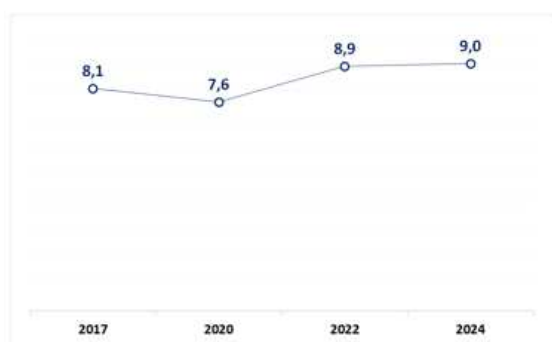
ATENDIMENTO NA SEDE



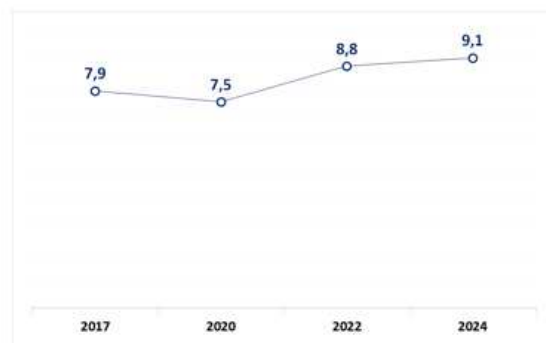
ATENDIMENTO TELEFÔNICO



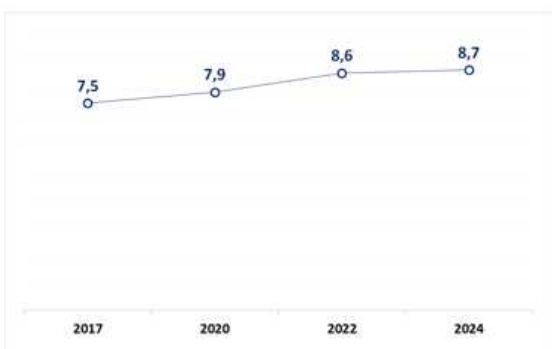
COLETA DE ESGOTO



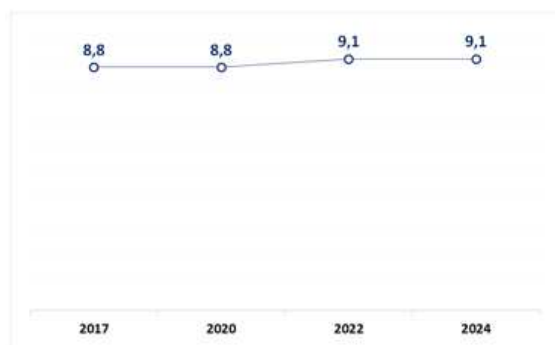
TRATAMENTO DE ESGOTO



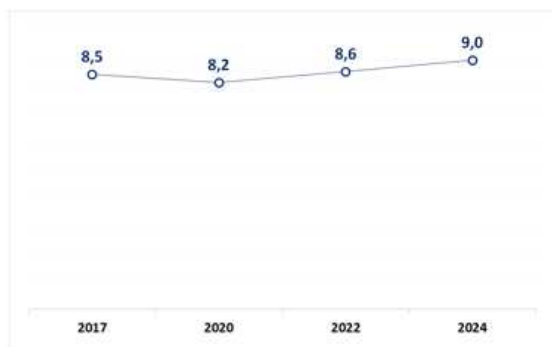
ENTENDIMENTO DA CONTA



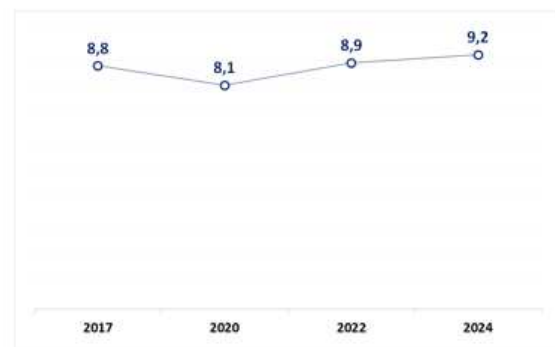
LEITURA E ENTREGA CORRETA



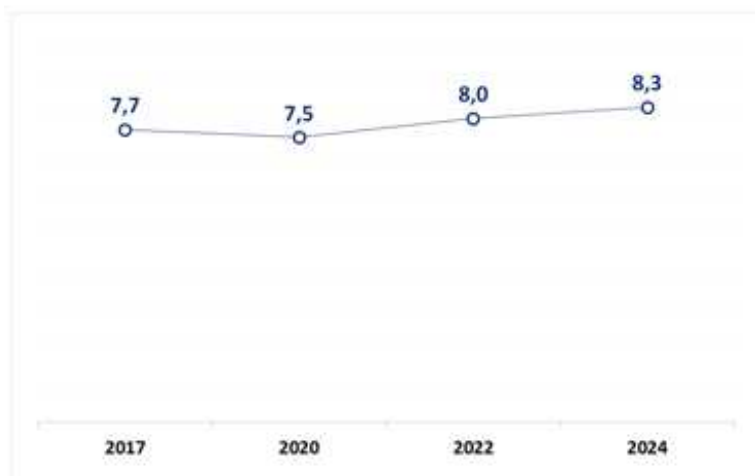
PRESSÃO DA ÁGUA



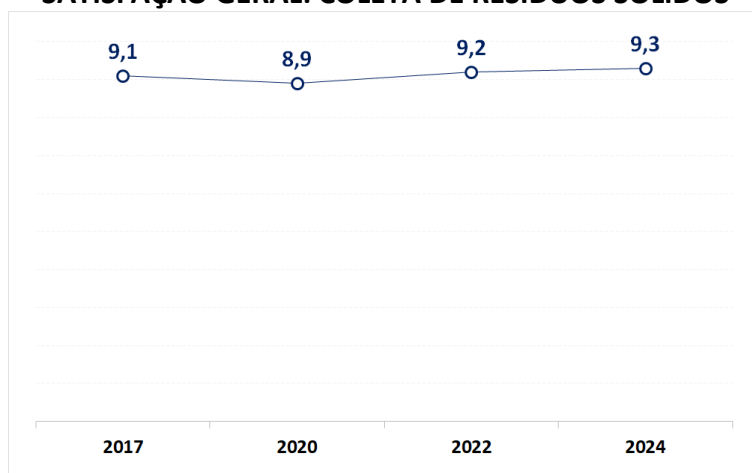
QUALIDADE DA ÁGUA



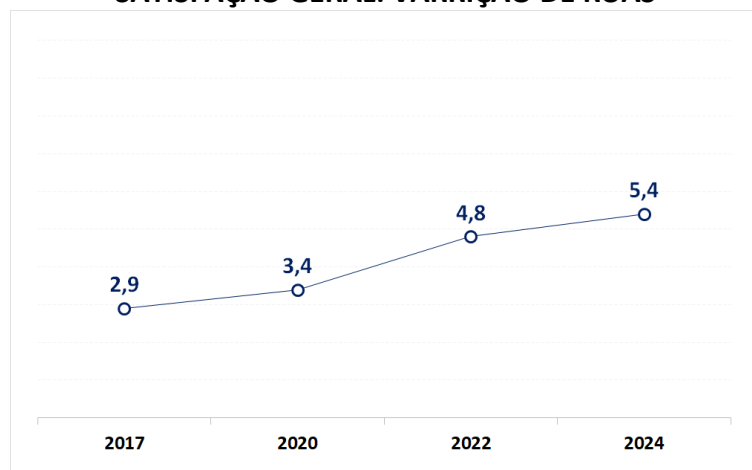
RESOLUÇÃO IMEDIATA DE PROBLEMAS



SATISFAÇÃO GERAL: COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS

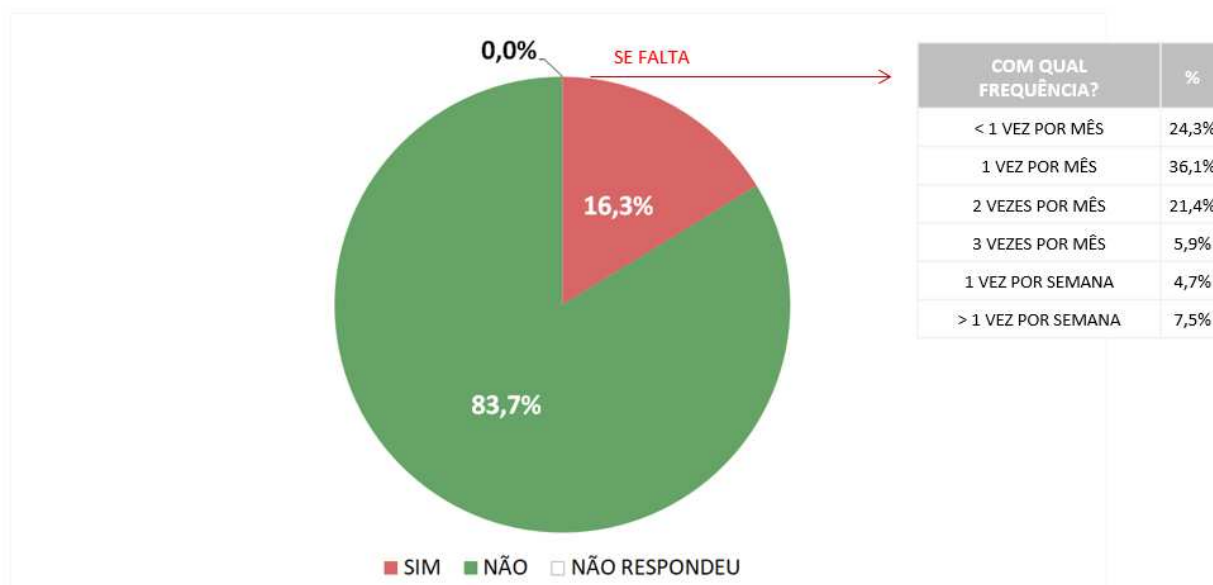


SATISFAÇÃO GERAL: VARRIÇÃO DE RUAS



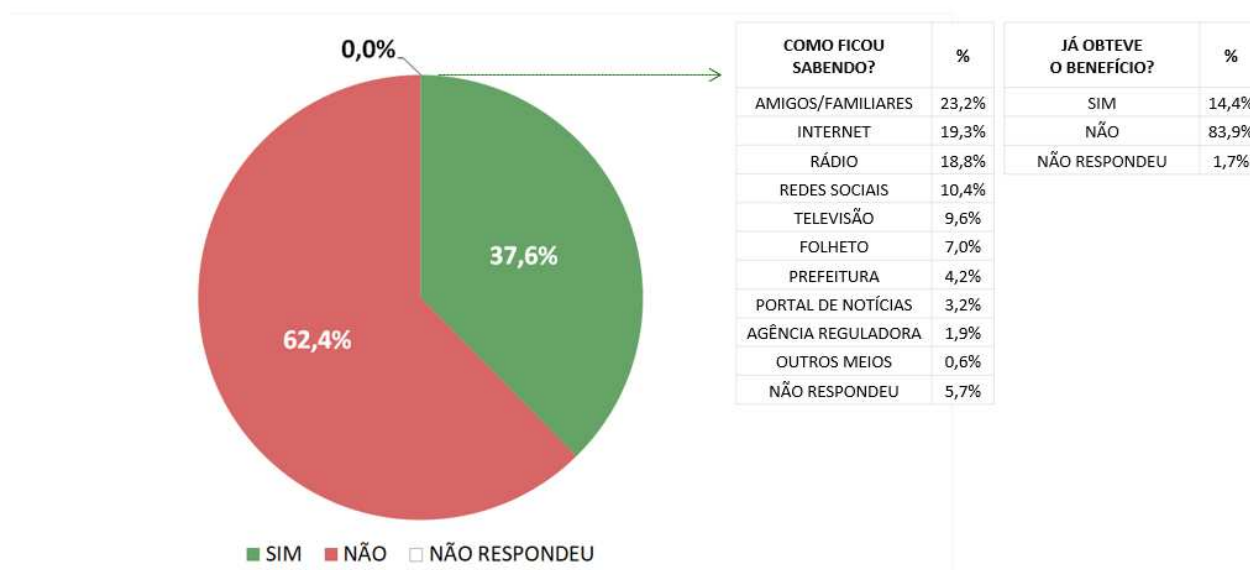
FALTA DE ÁGUA

EXISTE FALTA DE ÁGUA EM SUA RESIDÊNCIA?
RESULTADO GLOBAL · RESPOSTA ÚNICA E ESTIMULADA



TARIFA SOCIAL

VOCÊ CONHECE/OUVIU FALAR SOBRE A TARIFA SOCIAL RESIDENCIAL DE ÁGUA E ESGOTO (QUE POSSIBILITA DESCONTO NA CONTA DE ÁGUA PARA A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA)?
RESULTADO GLOBAL · RESPOSTA ÚNICA E ESTIMULADA



(Fonte: Limite Pesquisas)

3. ANÁLISE TÉCNICA-OPERACIONAL

3.1. ESTRUTURA OPERACIONAL

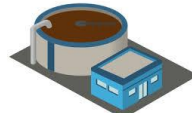
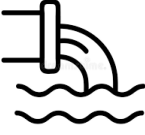
O Sistema de Abastecimento de Água (SAA) do município de Araraquara é composto por unidades de captação, tratamento, reservação e distribuição de água, conforme apresentado na Tabela TEC 1, de acordo com as informações declaradas na macroavaliação em dezembro de 2024 e no Sistema de Gestão Regulatória em 2025.

Tabela TEC 1 – Componentes do Sistema de Abastecimento de Água

Captações	Estações de Tratamento de Água	Estações Elevatórias de Água	Reservatórios	Redes e Ramais
				
Total 34	Total 2	Total 25	Total 52	Ligações ativas 111.758
Ativas 27	Ativas 2	Ativas 23	Ativos 47	Economias ativas 118.441
	Vazão (L/s) 439		Volume (m³) 49.030	Redes (km) 1.522

Em relação ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), o município de Araraquara conta com as unidades de coleta, transporte, tratamento e disposição final de esgoto sanitário apresentados na Tabela TEC 2, de acordo com as informações declaradas na macroavaliação em dezembro de 2024 e no Sistema de Gestão Regulatória em 2025.

Tabela TEC 2 – Componentes do Sistema de Esgotamento Sanitário

Estações de Tratamento de Esgoto	Estações Elevatórias de Esgoto	Redes e Ramais
		
Total 3	Total 7	Ligações ativas 111.796
Ativas 3	Ativas 7	Economias ativas 119.096
Vazão (L/s) 781,34		Redes (km) 1.267

3.2. PLANEJAMENTO

3.2.1. PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Dentre os novos institutos apresentados pelo Marco Legal do Saneamento, a Lei federal nº 11.445/2007, o planejamento dos serviços de saneamento é prerrogativa do titular dos serviços e indelegável, nos termos do Art. 19 da referida lei.

O município de Araraquara possui Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB que apresenta as obras e intervenções necessárias no horizonte de projeto do Plano para água, esgoto, drenagem urbana e manejo dos resíduos sólidos. No dia 16 de dezembro de 2024, a Câmara Municipal realizou uma Audiência Pública para debater a aprovação da revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico de Araraquara (PMSB), que definiu a programação das ações e dos investimentos necessários para a prestação de serviços de saneamento básico até o ano de 2040. Ao final, foi aprovado em Sessão Extraordinária realizada no dia 17 de dezembro de 2024.

3.2.2. PLANO DE COMBATE ÀS PERDAS

O Município de Araraquara possui Plano Diretor de Perdas e Setorização da área urbana do Sistema de Abastecimento de Água, realizado como investimento previsto com recursos próprios do reajuste anterior. Os investimentos em ações previstas, segundo o Anexo 12.1 - Cronogramas de investimento e redução de perdas fornecido pelo DAAE Araraquara, estão conforme a Tabela TEC 3 abaixo.

Tabela TEC 3 – Investimentos previstos no Plano Diretor de Perdas e Setorização da área urbana do Sistema de Abastecimento de Água

Investimento	Situação
Reformas ETAs/ manutenção unidades	Em andamento
Implantação de telemetria e inversores de frequência	Em andamento
Pesquisas de vazamento e fraudes (aumento de equipe e intensificação das atividades)	Em andamento
Substituição de hidrômetros com idade superior a 5 anos e manutenção do parque de hidrômetros	Em andamento
Substituição de redes antigas e/ou com materiais mais propensos à vazamentos	Em andamento
Setorização do sistema de abastecimento de água (implantação de macromedidores e VRPs)	Em andamento
Setorização do sistema de abastecimento de água (intervenções para setorização)	Em andamento

3.3. CONDIÇÕES GERAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.3.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

A ARES-PCJ possui um programa de monitoramento da qualidade da água distribuída em todos os Municípios regulados. A amostragem de água tratada na rede de distribuição é feita em ponto de coleta sem passar por nenhum reservatório domiciliar, preferencialmente no cavalete, analisando-se 10 parâmetros: coliformes totais, Escherichia coli, cor aparente, turbidez, cloro livre, cloraminas totais, dureza total, ferro total, manganês e alumínio. Anualmente, será realizada coleta na saída do tratamento (ETA ou captação subterrânea), no qual serão analisados os 10 parâmetros: coliformes totais, fluoreto, cor aparente, turbidez, cloro livre, cloraminas totais, dureza total, ferro total, manganês e alumínio.

As coletas são efetuadas em locais identificados pelos técnicos da Agência, e as análises realizadas em conformidade com a Resolução SS-65, da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, e com Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 05/2017 (alterado pela Portaria GM/MS nº 888/2021) do Ministério da Saúde, referente ao controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e padrão de potabilidade, por laboratório contratado pela ARES-PCJ.

No último período de referência, foram realizadas 14 (quatorze) coletas e análises de água da rede de distribuição do Município de Araraquara. No mês de Janeiro de 2025 foi realizada análise onde verificou-se ocorrência do parâmetro Cloro Residual Livre da água tratada em desconformidade. Foi enviado o auto de notificação 023/2025, já solucionado. Os resultados da recoleta dos demais meses apresentaram-se dentro dos padrões de potabilidade, ou seja, em conformidade com a legislação vigente, conforme Tabela TEC 4 e Gráfico TEC 1.

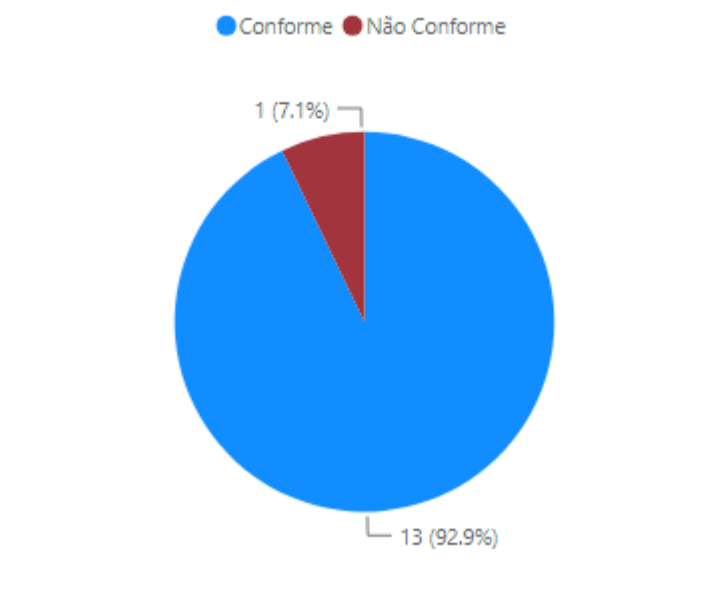
Tabela TEC 4 – Resultados do monitoramento da Qualidade da Água no período de 09/2024 a 08/2025.

DATA	LOCAL	RESULTADO
07/08/2025	Avenida Doutor Afrânio Peixoto, 475 - Jardim Adalgisa - Araraquara / SP - CEP: 14806-149	Conforme
07/08/2025	Avenida Doutor Bernardino Arantes de Almeida, s/n - Jardim Ártico - Araraquara / SP - CEP: 14800-540	Conforme
07/08/2025	Avenida Francisco Vaz Filho, 1.964 - Jardim Tabapuã (Vila Xavier) - Araraquara / SP - CEP: 14810-185	Conforme
01/07/2025	Avenida Dom Carlos Carmelo, 542 - Jardim Botânico - Araraquara / SP - CEP: 14805-000	Conforme
01/07/2025	Avenida Octaviano de Arruda Campos, 867 - Vila Cidade Industrial - Araraquara / SP - CEP: 14810-232	Conforme
01/07/2025	Rua Joaquim Almeida Isaías, 267 - Parque Gramado II - Araraquara / SP - CEP: 14811-164	Conforme
02/06/2025	Avenida Bartholomeu Micelli, 414 - Jardim do Carmo - Araraquara / SP - CEP: 17800-520	Conforme
02/06/2025	Estrada de Ferro, 2390 - Vila Biagioni (Vila Xavier) - Araraquara / SP - CEP: 14810-518	Conforme
02/06/2025	Rua Luís Corbi, 559 - Parque Igacaba - Araraquara / SP - CEP: 14804-406	Conforme

Assinado por 1 pessoa: RODRIGO LOPES DE FREITAS LEITÃO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sip-arespcj.1doc.com.br/verificacao/BB85-3410-55F4-E012> e informe o código BB85-3410-55F4-E012

14/01/2025	Avenida Olímpio Bolzan, 131 - Jardim Roberto Selmi Dei - Araraquara / SP - CEP: 14806-355	Não Conforme
03/12/2024	Avenida Doutor Nilo Rodrigues da Silva, 10 - Bueno de Andrada - Araraquara / SP - CEP: 14812-000	Conforme
06/11/2024	Rua Doutora Sofia Silvestre Guaglianoni, 113 - Parque Residencial Vale do Sol - Araraquara / SP - CEP: 14804-050	Conforme
03/10/2024	Rua Doutor José Logatti, 378 - Jardim Roberto Selmi Dei - Araraquara / SP - CEP: 14806-738	Conforme
04/09/2024	Rua Marechal Artur da Costa e Silva, 605 - Jardim Adalgisa - Araraquara / SP - CEP: 14806-165	Conforme

Gráfico TEC 1 – Síntese dos resultados do monitoramento da Qualidade da Água por parâmetro no período de 09/2024 a 08/2025.



3.3.2. MONITORAMENTO DE PRESSÃO

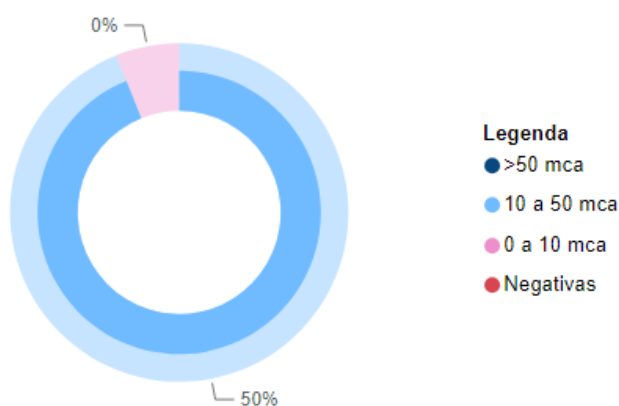
O Programa de Monitoramento da Pressão visa acompanhar as pressões nas redes de distribuição de água tratada e consiste na instalação de coletores de dados de pressão, com transmissão on-line para o prestador e para a ARES-PCJ.

De acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 50/2014, o fornecimento de água deve ser realizado mantendo a pressão disponível mínima de 10 e máxima de 50 mca (metros de coluna d'água). A incidência de pressões em frequência inferior a 80% do tempo monitorado, dentro da faixa estabelecida de 10 a 50 mca, é passível de notificação para adequação do abastecimento de água.

No último período de referência, foram instalados 2 (dois) pontos de monitoramento da rede de distribuição de água do Município de Araraquara, com resultados conforme Tabela TEC 5 e Gráfico TEC 2. Como pode ser observado, nesses pontos não foi detectada não conformidade.

Tabela TEC 5 – Resultados do Monitoramento de Pressão no período

ENDEREÇO	TEMPO TOTAL (h)	PERMANÊNCIA NAS FAIXAS DE PRESSÃO (%)			
		< 0 mca	0 a 10 mca	10 a 50 mca	> 50 mca
Avenida Cazimiro Peres, 523, Vila Harmonia	720	0,00%	12,17%	87,83%	0,00%
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, 617	720	0,00%	0,00%	100,00%	0,00%

Gráfico TEC 2 – Síntese dos resultados do monitoramento de Pressão no período


3.3.3. FISCALIZAÇÃO DIRETA DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO E DAS CONDIÇÕES GERAIS

Em termos de ações de fiscalização, no período de 2014 a 2025, a ARES-PCJ emitiu 16 relatórios técnicos, conforme Tabela TEC 6.

Tabela TEC 6 – Relatórios de Fiscalização

RELATÓRIO	NATUREZA	ABRANGÊNCIA	DATA (MÊS/ANO)
R1	Diagnóstico	SAA e SES	dez/14
R11	Fiscalização	Plano de Racionamento	set/20
R2	Fiscalização	SAA e SES	jun/15
R3	Fiscalização	SAA e SES	fev/16
R4	Fiscalização	SAA e SES	out/16
R5	Fiscalização	SAA e SES	mai/17
R6	Fiscalização	Condições Gerais	mai/17
R7	Fiscalização	SAA e SES	mai/18

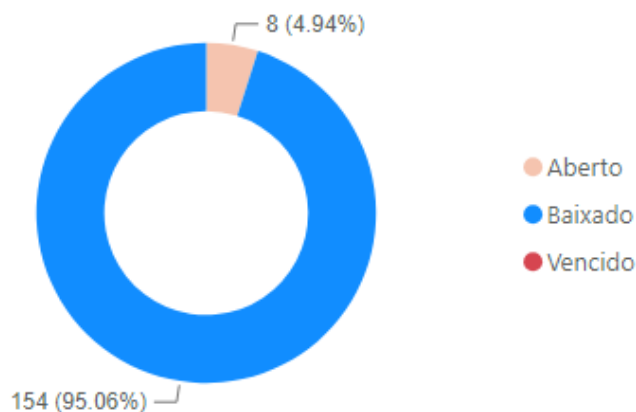
R8	Fiscalização	SAA e SES	set/19
R9	Fiscalização	Condições Gerais	fev/20
RV10	Fiscalização Não Programada	SAA	set/20
215/2021	Fiscalização	SAA e SES	dez/21
169/2022	Fiscalização	SAA e SES	ago/22
261/2022	Fiscalização com auxílio de drone	SAA e SES	nov/22
213/2023	Fiscalização	SAA	Dez/23
268/2024	Fiscalização	SAA e SES	Dez/24
177/2025	Fiscalização	SAA	Ago/25

A Tabela TEC 7 e Gráfico TEC 3 apresentam resumo das Não Conformidades apontadas nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, em relação aos prazos, conforme estabelecido na Resolução ARES-PCJ nº 48 de 28/02/2014, resultante de todas as fiscalizações realizadas no Município de Araraquara.

Tabela TEC 7 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas

NÃO CONFORMIDADES	QUANTIDADE	%
Aberto	8	4,94
Baixado	154	95,06
Vencido	0	0
TOTAL	162	100

Gráfico TEC 3 – Resumo da situação de Não Conformidades apontadas

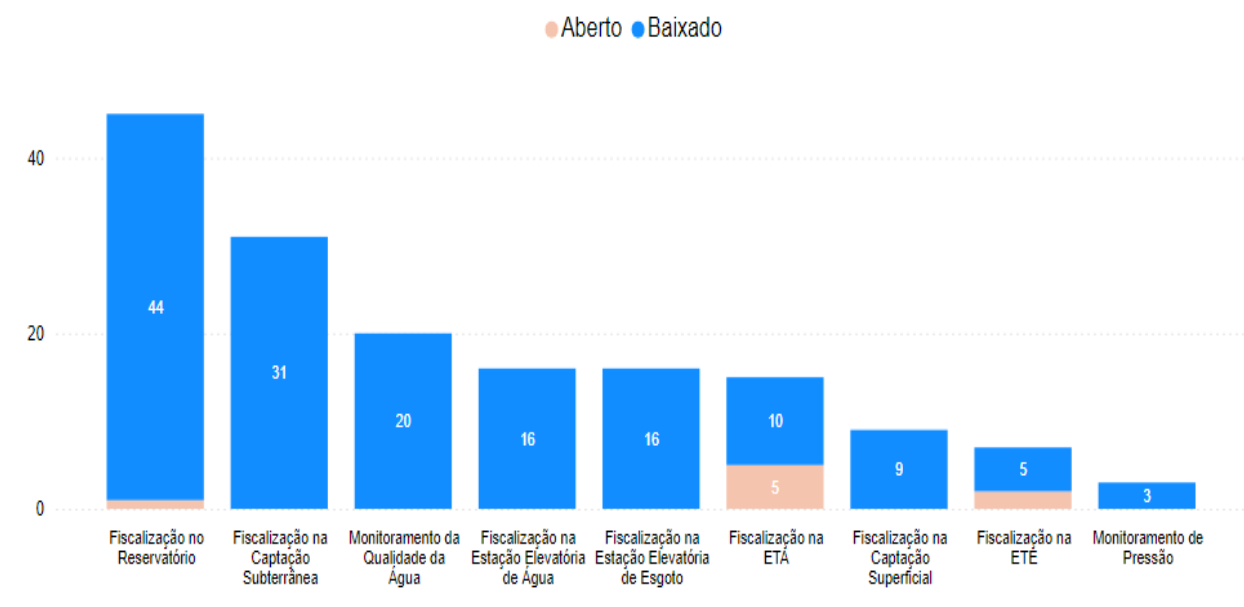


A situação das referidas Não Conformidades, distribuídas por subsistema, é apresentada na Tabela TEC 8 e Gráfico TEC 4.

Tabela TEC 8 – Índice de Não Conformidades solucionadas - ISNC

Subsistema	Não conformidades apontadas	Não conformidades resolvidas	ISNC
Fiscalização no Reservatório	45	44	97,78%
Fiscalização na Captação Subterrânea	31	31	100,00%
Monitoramento da Qualidade da Água	20	20	100,00%
Fiscalização na Estação Elevatória de Água	16	16	100,00%
Fiscalização na Estação Elevatória de Esgoto	16	16	100,00%
Fiscalização na ETA	15	10	66,67%
Fiscalização na Captação Superficial	9	9	100,00%
Fiscalização na ETE	7	5	71,43%
Monitoramento de Pressão	3	3	100,00%
TOTAL	162	154	95,06%

Gráfico TEC 4 – Distribuição das Não Conformidades apontadas



As Não Conformidades que não encontram solução dentro do prazo têm seu processo evoluído para o ambiente sancionatório, conforme Resolução ARES-PCJ nº 71/2014.

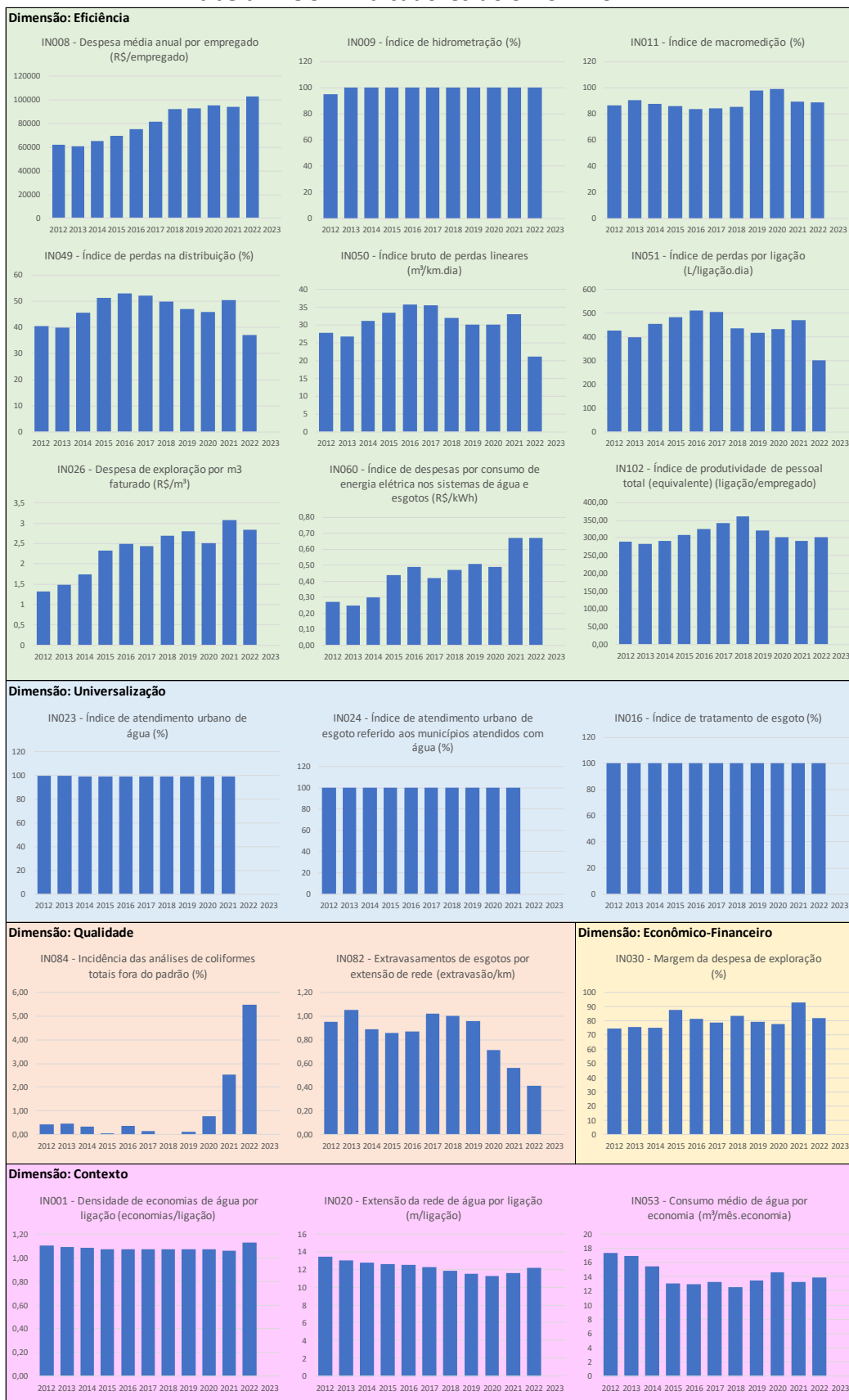
3.3.4. FISCALIZAÇÃO INDIRETA POR INDICADORES DE DESEMPENHO

A ARES-PCJ, além de seus programas de fiscalização direta e monitoramento, também está elaborando um painel de Indicadores de Desempenho baseados em diversos instrumentos e metodologias reconhecidas (Planos Municipais de Saneamento Básico, no Sistema Nacional de Informações de Saneamento – SNIS, na Metodologia ACERTAR) que será aplicado aos prestadores.

O ACERTAR é uma iniciativa desenvolvida pelas Agências Reguladoras em parceria com a Associação Brasileira de Agências de Regulação (ABAR) e MDR (Ministério do Desenvolvimento Regional), cujo objetivo é melhorar a qualidade da informação sobre o saneamento básico no Brasil. A metodologia propõe a execução padronizada, por parte das agências reguladoras, da auditoria e certificação dos dados do SNIS, tornando-os mais sólidos e confiáveis.

A ARES-PCJ já iniciou a implementação da metodologia ACERTAR em um grupo dos municípios associados, entre eles o Município de Araraquara.

Este conjunto de 18 indicadores é calculado a partir de informações que são coletadas em campo pela ARES-PCJ ou fornecidas pelos Prestadores em fontes externas de nível federal e estadual, além de informações alimentadas em sistema próprio da ARES-PCJ para Contabilidade Regulatória. Esse conjunto – dividido nas dimensões de Eficiência, Universalização, Qualidade, Econômico-Financeira e de Contexto – para o município de Araraquara é exibido na Tabela TEC 9.

Tabela TEC 9 – Indicadores do SNIS – ACERTAR


3.4. INVESTIMENTOS

Na última revisão tarifária solicitada pelo DAAE em 2022, o montante total de recursos próprios requeridos e aprovados foram de **R\$ 41.577.488,62**, conforme investimentos listados na Tabela TEC 10. O montante de recursos extraorçamentários previsto foi de R\$4.414.008,95, totalizando R\$ 45.991.497,56. Porém, outros investimentos não previstos foram realizados, conforme Tabela TEC 11.

3.4.1. INVESTIMENTOS PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS

Tabela TEC 10 - Investimentos previstos no reajuste anterior e realizados

Investimentos	Execução Física (%)	Detalhamento:	Observações DAAE:
Remanejamento do interceptor do Serralhal e passagem sob a linha férrea por MND - FEHIDRO	100%	Ampliara a capacidade de escoamento da rede coletora de esgotos devido ao aumento da ocupação e demanda da área de contribuição	
Remanejamento da adutora Anhumas (travessia SP-255)	100%	Execução de tubo camisa, por MND, sob a SP-255, junto ao acesso da Usina Maringá, e substituição de 300m de adutora de FoFo utilizando tubo PEAD	
Perfuração de Poço Tubular Profundo – Cruzes II	100%	Perfuração de um poço tubular profundo com profundidade de 450m, com vazão de 250 m3/h, incluindo o fornecimento e instalação de uma bomba tipo turbina vertical, completa. Contrato nº 55/2023 - Concorrência nº 002/2023.	
Aquisição 700m cabos elétricos 3 X 240 mm² - P. Planalto, São Rafael e São Paulo	100%	Perfil retangular “plano”, apropriado para ligação de bombas submersas; Classe de isolamento 0,6/1 KV	

Sistema de Tratamento Lodo ETA Paiol	100%	Eliminar o lançamento no manancial das descargas dos decantadores e filtros da ETA com a Implantação de um tanque para regularização, com volume útil de 104,50m³, incluindo EE	
Aquisição 2 máquinas de solda tubos PEAD por eletrofusão DE 20 a 450mm	0%	Possibilitar a execução e/ou manutenção de redes de abastecimento de água no município de Araraquara/SP	
Realização de obra de Subsetorização	100%	Substituição de redes e ramais no setor Fonte Luminosa para redução de perdas de água	Requisição nº 1723, de 21/05/2025, no valor de R\$ 22.272,82.
Realização de obra de Subsetorização	100%	Execução de anel de reforço de redes - Fonte Zona Alta	
Aquisição de dois conjuntos moto bomba submersa para o Poço São Rafael	100%	Motobomba submersa, Pot: 295HP x Vazão: 238m³/h x AMT: 292mca x Volts: 440v	
Aquisição de duas motobombas anfíbias para a Captação Paiol	100%	Motobomba anfíbia, Pot.: 125HP x Vazão - 288 m³/h x AMT: 65,5 mca x Volts: 380v	
Aquisição 2 conj. perfuratriz p/ tubos PEAD 20mm a 63mm MND	100%	Possibilitar a execução e/ou manutenção de redes de abastecimento de água no município de Araraquara/SP	Termo de Contrato nº 31/2024, Dispensa de Licitação nº 03/2024 – Processo DAAE nº 1.772 de 27/05/2024, Classificação 3.3.90.39 - Contratação em caráter emergencial de empresa para locação de equipamentos sendo: conjunto motobomba anfíbia submersível de 300m³/h, 66 mca em 380 v e toda a infraestrutura para adaptação e instalação na captação de água do paiol, por um período de 06 (seis) meses. R\$ 225.000,00. Ao final do contrato, o equipamento foi revertido para o patrimônio do DAAE.

Para a outra bomba: Contratação de empresa para fornecimento de uma bomba anfíbia para sistema de bombeamento de água bruta para vazão de 300 m³/h, HMT de 65,5 mca em tensão 380 V, Requisição Processo DAAE nº 0373/2025, Pregão Eletrônico nº 008/2025, Valor homologado de R\$ 172.000,00. Data da liquidação: 29/07/2025.

Aquisição de um detector ou localizador de massas, tipo Georradar	100%	Possibilitar a localização e cadastro de interferências de qualquer natureza no subsolo onde serão executadas manutenções e/ou implantação de novas redes de água, esgoto etc.
Recuperação estrutural e impermeabilização do Reservatório Victório De Santi II (R-45)	97%	Recuperação e Impermeabilização, interna e externa, de reservatório metálico
Elaboração do Plano de Segurança de Barragem (Cruzes, Anhumas, Paiol)	0%	Cumprir legislação vigente e assegurar estabilidade dos diques de contenção

1. Contratação de empresa especializada para tratamento de fissuras com presença de infiltração em estrutura de concreto armado no reservatório elevado "R-18", localizado no Centro de Reserva do Selmi Dei - Tomada de Preços nº 008/2023, Contrato nº 077/2023. Valor liquidado: R\$ 95.610,25.
2. Contratação de empresa especializada para tratamento de rachadura com presença de vazamento moderado de água tratada, em estrutura de concreto armado (parede) do reservatório semienterrado "R-17" - Dispensa de Licitação nº 005/2024, Contrato

			nº 063/2024. Valor liquidado: R\$ 13.770,00 3. Contratação de empresa especializada para execução da recuperação estrutural e impermeabilização do Reservatório "R-01" e construção da caixa de alvenaria para tubulação de descarga - Pregão Eletrônico nº 95/2024, Contrato nº 92/2024, Empenho 949/2024. Valor contratado: R\$ 1.399.999,00. 4. Contratação de empresa especializada para execução da recuperação estrutural e impermeabilização do Reservatório "R-07", Contrato nº 102/2024, Pregão Eletrônico nº 097/2024, Empenho nº 1062/2024. Valor contratado: R\$ 139.500,00.
Revisão do PMSB - Plano Municipal de Saneamento Básico	100%	Plano diretor de água, Plano diretor de esgotos, Plano diretor de resíduos sólidos e Plano diretor de drenagem urbana	Programado por meio da Concorrência Eletrônica nº 004/2025. Valor previsto de R\$ 1.050.000,00.
Aquisição de Micromedidor	78%	Aquisição de Medidor volumétrico destinado à substituição por desgaste natural, anti-ímã, vazão máxima 3 m³/h x 3/4" - 34.375 un.	
Aquisição de Micromedidor	80%	Aquisição de Medidor volumétrico destinado à substituição por desgaste natural, equipado para telemetria com módulo de radiofrequência, Q.n. 1,50 m³/h x 3/4, R (Q3/Q1) - 1.820 un.	
Aquisição de Macromedidores	58%	Macromedidor e medidores de vazão para o sistema de distribuição	

Aquisição de 1325 (2023) e 1325 (2024) Caixas de Proteção de hidrômetros simples e 150 (2023) e 150 (2024) caixas duplas	100%	Ligações regularizações, para leitura	
Automação de válvulas e Registros (atuadores)	100%	Diminuir operação de funcionários, automatizar manobras, facilitando agilidade no sistema	
Construção de dois reservatórios apoiados R 13 - Vila Xavier, com capac. 1.500 m³ cada	0%	Substituição dos reservatórios que foram desativados e demolidos, incluindo base, fundação, barrilete e EEAT com moto bombas anfíbias	
Perfuração do poço Universidades, incluindo reservatório apoiado 500m3	0%	Assegurar abastecimento de água do setor, decorrente do aumento da ocupação urbanística e, consequentemente, do consumo	
			Fornecimento, montagem e instalação de barrilete no Centro de Produção e Reservação Cruzes (R\$ 524.500,00). Construção do Reservatório Cruzes para armazenamento de água potável (R\$ 556.176,49).
Dragagem de Lodo ETE Araraquara	100%	Contratação de empresa especializada para remoção de 30.000 m³ de lodo e resíduos da lagoa de sedimentação do módulo II	Aquisição de bomba anfíbia para recalque de água para o reservatório Cruzes-Fonte R-39 (R\$ 610.000,00). Aquisição de bomba anfíbia para o Reservatório Pq. São Paulo (R\$ 548.000,00) Recuperação dos 6 (seis) filtros da ETA Fonte (R\$ 837.540,00). recuperação de 08 filtros da ETA Paiol (R\$ 605.835,62).

		Contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e instalação de barrilhete nas dependências do centro de produção do Poço Ouro II (R\$ 153.000,00).
Perfuração do poço Fonte II	90%	Contratação de empresa especializada para perfuração de novo poço tubular profundo denominado “Poço Fonte II”, com profundidade estimada de 440,00 metros e vazão de 250,00 m³/h e tamponamento do poço tubular profundo denominado “Poço Fonte I”, com profundidade de 448,00 metros - Concorrência nº 001/2025 - Termo de Contrato nº 030/2025.
Tamponamento de poços profundos desativados	33%	Atender legislação vigente do SP Águas e evitar contaminação do aquífero e dos poços vizinhos - Pinheiros I e II, Bela Vista I, Standard I e II, Iguatemi II
Aquisição de Macromedidores	58%	Macromedidores Eletromagnéticos dos tipos inserção e flangeado Poços Tamponados: - Poço Cruzes I - Pregão Presencial nº 023/2023, Contrato nº 19/2023, Empenho nº 526/2023, Classificação 3.3.90.39.04.11; - Poço Santa Lucia I - Concorrência 002/2022, Contrato 68/2022, Empenho nº 1274/2022, Classificação 4.4.90.51 (executado na Perfuração do Poço Santa Lúcia II).

3.4.2. INVESTIMENTOS NÃO PREVISTOS NO REAJUSTE ANTERIOR E REALIZADOS

Tabela TEC 11 – Investimentos não previstos no reajuste anterior e realizados

Investimentos
Aquisição de medidor multiparâmetro portátil para análises de PH, Oxigênio Dissolvido e EC no controle de monitoramento de DQO das empresas. HANNA INSTRUMENTS BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Contratação de empresa especializada para construção de 01 (uma) Casa de Química na Estação de Tratamento de Esgotos - ETE Araraquara, com fornecimento de todo material e mão de obra necessária para execução dos serviços - TP nº 002/2023 - Termo de Contrato nº 012/2023. CONSTRUARA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA-EPP
Aquisição de escada de 3 degraus para auxiliar na limpeza da superfície de equipamentos do laboratório. LUBRIFIC EQUIP. E ACESSORIOS LTDA
Aquisição de 06 (seis) containers IBC com palete e estrutura de aço com capacidade para 1.000 litros para armazenamento de hipoclorito de sódio e ácido fluossilícico no Reservatório Bela Vista e reposição de estoque. ECOPLASTIK TRANSPORTE E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA
Aquisição de motor semicompleto Long Block NEF 4, não estrutural, nº 6100464, chassi nº HBZNB95BBECAH06617, para a retroescavadeira New Holland, modelo B95B, ano de fabricação 2012 - Dispensa de Licitação nº 03/2023. SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Aquisição de equipamentos para manutenção no sistema de telemetria, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos do edital - Rádio modem Guardian 400 UHF 406-470 MHZ - PR nº 09/2023 - Ata de Registro de Preços nº 04/2023. NEWTECH ELETRONICA LTDA ME
Aquisição de equipamentos para manutenção no sistema de telemetria, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos do edital - Nobreak de 1000 VA - PR nº 09/2023 - Ata de Registro de Preços nº 05/2023. VECTOR SERVIÇOS LTDA
Aquisição de bomba submersível para a casa de máquina do chafariz da ETA Fonte, necessária para esgotamento emergencial em caso de alagamento da casa de máquinas. RW BOMBAS COMERCIO, MANUT E TRANSP DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
Aquisição de bombas dosadoras de hipoclorito de sódio em atendimento à Portaria 888/202, a serem utilizadas nas ETAs Fonte e Paiol. PRO INT REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA

Aquisição de equipamentos para manutenção no sistema de telemetria, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos do edital - Rádio modem Guardian 400 UHF 406-470 MHZ - PR nº 09/2023 - Ata de Registro de Preços nº 04/2023.

NEWTECH ELETRONICA LTDA ME

Aquisição de ferragens e ferramentas para execução e manutenção dos serviços de saneamento do município de Araraquara/SP, conforme especificações constantes nos anexos do edital - PR nº 030/2023.

NUNES OLIVEIRA MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

Aquisição de ferragens e ferramentas para execução e manutenção dos serviços de saneamento do município de Araraquara/SP (Martelo Rompedor), conforme especificações constantes nos anexos do edital - PR nº 030/2023.

GGV COMERCIAL LTDA

Contratação de empresa especializada para recuperação dos 6 (seis) filtros da ETA Fonte, incluindo o fornecimento de material filtrante (carvão antracito e areia) - Tomada de Preço 06/2023 - Contrato 58/2023.

PETRANOVA SANEAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA

Contratação de empresa especializada para implantação, execução e instalação do sistema de prevenção e combate a incêndio nas dependências da ETE Araraquara, compreendendo o fornecimento de todos os materiais, mão de obra especializada, máquinas, ferramentas, EPI'S e EPC'S, entre outros, necessários à execução dos serviços - TP nº 07/2023 - Termo de Contrato nº 67/2023 - Medição Única.

CONSTRUARA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA-EPP

Aquisição de vara de manobra telescópica com seção triangular, com seis elementos, haste para manobras de chave e encaixe para lingueta do cartucho, utilizado pela equipe elétrica para manutenções corretivas emergenciais nos próprios do DAAE.

R. M. PAURA

Aquisição de bomba centrifuga submersível motor trifásico 220V 3CV para recalque de esgoto/líquido e descarte de efluente tratado das ETE's Araraquara e Bueno de Andrada.

MAFER ARARAQUARA COM.DE PECAS LTDA-ME

Aquisição de 02 (dois) motocompressores de ar portátil 110/220V marca CHIAPERINI para utilização em pinturas em geral.

OXI-MAQ - COMERCIAL E INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA

Interceptor de esgotos do Paiol

Contratação de empresa especializada para execução de reforma do telhado do refeitório do DAAE, conforme especificações constantes nos anexos do edital - Pregão Presencial nº 041/2023 - 1º Termo Aditivo - Termo de Contrato nº 088/2023 - 2ª Medição

Contratação de empresa especializada para execução de 01 (uma) caixa de abrigo em alvenaria para V.R.P (Válvula Redutora de Pressão), filtro em y, macromedidor e tubulação by pass no bairro Jardim Dumont, conforme especificações constantes nos anexos do edital - Pregão Eletrônico nº 004/2023 - Termo de Contrato nº 065/2023 -

Aquisição de 03 (três) retroescavadeiras sobre pneus, novas, zero hora de uso, marca NEW HOLLAND B95B CNHI, ano de fabricação 2023, conforme especificações constantes nos anexos do edital - FINISA - Pregão Eletrônico nº 040/2023 - Termo de Contrato nº 093/2023

Aquisição de equipamentos para manutenção no sistema de telemetria, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos do edital - Rádio modem 10W Guardian 400 UHF DE 380 A 512 MHZ - PR nº 09/2023 - Ata de Registro de Preços nº 04/2023 -

Aquisição de equipamentos, ferramentas, acessórios e dispositivos (Manômetro analógico, Haste de perfuração mod.H.P e Haste de escuta mod.H.E) utilizados para o combate a perdas de água no município de Araraquara, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos do edital - Pregão Eletrônico nº 028/2023 - Contrato nº 083/2023 -

Aquisição de equipamentos para serviços de carpintaria em geral, a saber, Furadeira/Parafusadeira 1/2" 18V, Tupia Laminadora 530W, Furadeira/Parafusadeira M-0801 550W, Esmerilhadeira Angular M-0901 600W e Plaina Elétrica 82mm, todos marca MAKITA -

Contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e instalação de barrilete nas dependências do centro de produção do Poço Ouro II - Pregão Eletrônico nº 05/2024 - Termo de Contrato nº 16/2024 - 1ª medição - ref. abril/2024

Contratação de empresa especializada para recuperação de 08 filtros da ETA Paiol - Concorrência Eletrônica nº 001/2024 - Termo de Contrato nº 20/2024 - 1ª MEDIÇÃO - REF. MAIO/2024

Contratação de empresa para execução de coletor tronco de esgotos para ampliação do sistema de coleta e afastamento existente - Avenida José Barbanti Neto, conforme especificações constantes nos anexos do edital - Tomada de Preços nº 014/2023 - Termo de Contrato nº 09/2024 - CONVÊNIO FEHIDRO 286/2023 - 2ª medição - CONTRAPARTIDA DAAE (10%) -

Contratação de empresa para execução de coletor tronco de esgotos para ampliação do sistema de coleta e afastamento existente - Rua Pedro José Laroca e Avenida Rafael Medina, conforme especificações constantes nos anexos do edital - Tomada de Preços nº 013/2023 - Termo de Contrato nº 08/2024 - CONVÊNIO FEHIDRO (80%) PERÍODO: 26/04/2024 A 25/05/2024 - 2ª MEDIÇÃO-

Contratação de empresa especializada para reforma de leito de secagem de lodo da ETE Bueno de Andrada - Pregão Eletrônico nº 036/2024 - Termo de Contrato nº 032/2024.

Aquisição de 02 (dois) Caminhões IVECO TECTOR 17-210 equipado com caçamba basculante de 6m³ marca RANDON, zero-quilômetro, ano de fabricação 2023; veículo novo, zero quilômetro, tipo Sedan, Marca/Modelo Nissan Sentra Advance, ano de fabricação 2023; 02 (duas) caminhonetes "Pick-Up", carroceria aberta, cabine dupla, zero-quilômetro, Marca/Modelo Nissan Frontier S 2.3L 4x4, ano de fabricação 2023.

Aquisição de Detector de Gases portátil multigás modelo GX-2012 em atendimento à Legislação Trabalhista - NR 33 para uso em trabalho em espaços confinados.

Aquisição de ferragens e ferramentas (motor 4 tempos, furadeira/parafusadeira e cortador a disco portátil) para execução e manutenção dos serviços de saneamento no município de Araraquara/SP, conforme quantidades e especificações constantes nos anexos do edital - Pregão Presencial nº 052/2023 - Termo de Contrato nº 04/2024.

Aquisição de 01 (um) veículo tipo furgoneta, novo, zero quilômetro, ano de fabricação e modelo 2024, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência – FINISA – Pregão Eletrônico nº 044/2024 – Termo de Contrato nº 041/2024

Contratação de empresa especializada para execução de reforma na casa existente na área do Reservatório R-03, Vila Xavier, Araraquara/SP, com fornecimento de todo material, mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos, EPI's, EPC's necessários para execução dos serviços - Pregão Eletrônico nº 033/2024 - medição única - Termo de Contrato nº 025/2024.

Contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e instalação de barrilete no centro de produção e reservação cruzeiros. - Pregão Eletrônico nº 053/2024 - Termo de Contrato nº 56/2024.

Contratação de empresa especializada para construção de reservatório metálico apoiado para armazenamento de água potável, com capacidade de 500,00 m³, nas dependências do Centro de Produção “Poço Cruzes”, conforme especificações constantes nos anexos do edital - Tomada de Preços nº 011/2023 - Termo de Contrato nº 106/2023.

Aquisição de bomba anfíbia, in-line, vazão 250 m³/h – HMT 100 mca, tensão 440 V, com abafador de ruídos – Para o reservatório Cruzes-Fonte R-39 - Pregão Eletrônico nº 067/2024 - Termo de Contrato nº 065/2024.

Aquisição de bomba anfíbia, in-line, vazão 270 m³/h – HMT 49 mca, tensão 380 V – Para o Reservatório expansão ZONA LESTE - e Bomba anfíbia, in-line, vazão 252 m³/h – HMT 30 mca, tensão 380 V – Para o Reservatório PQ SÃO PAULO - Pregão Eletrônico nº 067/2024 - Termo de Contrato nº 065/2024.

Aquisição de 01 (uma) máquina de pintura airless, 12 HP, 220v, com mangueira de 15 metros, pistola e tubo extensor para pintura - Dispensa de Licitação nº 019/2024 - Termo de Contrato nº 100/2024 - Gerência de Manutenção e Serviços.

Contratação de empresa para reforma e adequação da cabine elétrica/força, abrigo de painéis e obras civis do Centro de Produção e Reservação Cruzes - Pregão Eletrônico nº 081/2024 - Termo de Contrato nº 093/2024.

Contratação de empresa para construção de travessia sobre o canal de efluente e reforma das passarelas de madeira, utilizadas para coletas de materiais nas dependências da ETE Araraquara - Pregão Eletrônico nº 087/2024 - 2ª medição - ref. novembro/2024 - Termo de Contrato nº 087/2024.

Contratação de empresa especializada para execução de travessia aérea da rede de esgoto sobre o Ribeirão das Cruzes, na ponte da rua Nove de Julho - Pregão Eletrônico nº 52/2024 - Termo de Contrato nº 076/2024 - MEDIÇÃO ÚNICA.

Contratação de empresa para construção de 01 (uma) casa de química e 01 (uma) guarita com WC, nas dependências do Centro de Produção e Reservação Planalto - Pregão Eletrônico nº 090/2024 - Termo de Contrato nº 091/2024.

Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de obras de engenharia eletrônica para automação/telemetria e telecomando da captação Anhumas - Pregão Eletrônico nº 019/2024 - Termo de Contrato nº 071/2024 - REF. NOVEMBRO/2024.

Contratação de empresa especializada para realizar serviços de subsetorização do setor de abastecimento Monte Carlo. - Convênio FEHIDRO - Pregão Eletrônico nº 008/2024 - Termo de Contrato nº 052/2024.

Aquisição de martelo demolidor e gerador de energia necessários para o atendimento das demandas do Departamento - Dispensa de Licitação.

Aquisição de 05 contêineres IBC homologados pelo INMETRO, com capacidade de 1.000L - Pregão Eletrônico nº 103/2024 - Termo de Contrato nº 103/2024.

Aquisição de bombas automáticas dosadoras de 0 a 2 e de 0 a 5 L/h de vazão, utilizadas para dosagem de produtos químicos - Pregão Eletrônico nº 094/2024 - Termo de Contrato nº 109/2024.

Aquisição de Ferramentaria diversa como Talha manual e Termômetro digital - Pregão Eletrônico nº 130/2024.

Outros investimentos informados pelo DAAE Araraquara

Ainda, o DAAE enviou como investimentos não previstos o precatório Processo nº 0004988-61.1997.8.26.0037 e o poço Santa Lucia II, ambos não foram considerados pois o precatório não é um investimento e já havia sido previsto em parte na revisão tarifária 2023/2024 e o poço é do ano de 2022, portanto fora do período analisado.

3.4.3. INVESTIMENTOS PREVISTOS PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Neste item são apresentados os investimentos previstos após análise técnica e documentos enviados pelo prestador (orçamentos, cronogramas físico-financeiros, projetos, termos de referência e contratos) para serem realizados durante o período de Outubro/2025 a Setembro/2027. Foram aprovados para o período os valores de R\$30.533.373,19 em recursos externos e R\$33.684.451,22 em recursos próprios, totalizando R\$ R\$ 64.217.824,41. Para a aprovação destes investimentos, foi levado em consideração o alto volume de investimentos que foram aprovados no período anterior e que permanecem para ser concluídos, a capacidade de execução do prestador, a prioridade para investimentos relacionados diretamente ao abastecimento de água e esgotamento sanitário e a modicidade tarifária.

Tabela TEC 12 – Investimentos previstos para o período de Julho/2025 a Junho/2027 (24 meses)

Investimentos	Cronograma Previsto		Execução física (%)	Recursos Aprovados para Julho/25 a Junho/27			Descrição detalhada:
	Data Início	Data fim		Extra Total R\$(A)	Próprios Total R\$(B)	Total R\$(A+B)	
Poço Vila Xavier II	nov-25	mar-26	0%	R\$ 0,00	R\$ 7.354.159,47	R\$ 7.354.159,47	Perfuração poço profundo Vila Xavier 2 (225m3/h), incluindo bomba de eixo prolongado, cabine de força e barriletes (Área R7).
Reservatórios Vila Xavier, Zona Baixa (R-03A e R-17A)	jun-26	nov-26	0%	R\$ 3.994.825,96	R\$ 0,00	R\$ 3.994.825,96	Construção de 02 (dois) reservatórios metálicos apoiados: R-03A (Vila Xavier - Zona Baixa) e R-17A (Vila Xavier - Zona Baixa) - capac. 1.500m3 cada, incluindo barriletes.
Substituição de 02 (duas) bombas centrífugas horizontais e readequação de base para a Captação da Anhumas I e Elevatória de Anhumas II	nov-25	mar-26	0%	R\$ 0,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 2.500.000,00	Aumentar a vazão de captação para 700 m³/h, conforme outorga.
Aquisição de 02 (dois) soft start para substituição das chaves de acionamento da Captação da Anhumas I e Elevatória da Anhumas II	nov-25	mar-26	0%	R\$ 0,00	R\$ 630.000,00	R\$ 630.000,00	Contratação de empresa especializada para montagem de painel com soft starter para 800 A, com testes de funcionamento em laboratório, ferramental necessário para a execução dos serviços e projeto elétrico.

Peneiras Finas para a ETE Araraquara	nov-25	mar-26	0%	R\$ 0,00	R\$ 1.119.975,62	R\$ 1.119.975,62	Contratação de empresa especializada para fornecimento, serviços de instalação e startup de 2 (dois) conjuntos de peneiras mecanizadas de gradeamento fino tipo escalar com abertura de 5 a 6 mm, de 900 l/s cada, para a Estação de Tratamento de Esgotos de Araraquara.
Rosca Extratora de Areia para a ETE Araraquara	nov-25	mar-26	0%	R\$ 0,00	R\$ 970.000,00	R\$ 970.000,00	Serviços de reforma do tratamento preliminar da ETE Araraquara conforme descrito: a) reforma geral das 2 (duas) peneiras de entrada, incluso reforços, alinhamento nas grades e nos pentes, reforma dos raspadores, troca dos amortecedores e dos raspadores, revisão dos redutores, mancais e dos rolamentos; b) remoção de esteira existente, fabricação e montagem de esteira transportadora para coleta de resíduos gerados pela peneira; c) remoção de 3 (três) roscas transportadoras de areia das caixas de areia, fabricação completa das 3 (três) roscas, incluindo coxo em aço inox, helicoides em aço carbono de alta resistência a abrasão sem eixo central, acionamento e instalação no canal existente, incluso fixação, nivelamento e grauteamento das laterais; d) revisão geral em 3 (três) conjuntos de raspadores, incluindo do acionamento, aletas, cabos esticadores e estrutura em geral.
Motocicletas com caixa acoplada	jan-26	dez-26	0%	R\$ 0,00	R\$ 63.880,00	R\$ 63.880,00	Aquisição de 4 motocicletas adequadas para carga, com caixa acoplada.
Veículo leve tipo furgão	jan-26	dez-26	0%	R\$ 0,00	R\$ 243.980,00	R\$ 243.980,00	Aquisição de 02 veículos tipo furgão, sendo 01 para instalação de módulo usado na coleta de água para análise e outro para controle de perdas.
Caminhão Toco com carroceria e guindaste hidráulico	jan-26	dez-26	0%	R\$ 0,00	R\$ 895.000,00	R\$ 895.000,00	Caminhão Toco equipado com carroceria e guindaste hidráulico com cesto acoplado de acordo com a NR 12, para uso de carga e descarga de materiais e trabalhos em altura.
Caminhão Toco Combinado Hidrojato/sucção	jan-26	dez-26	0%	R\$ 0,00	R\$ 1.498.000,00	R\$ 1.498.000,00	Caminhão Toco com equipamento completo para hidrojateamento de alta pressão apropriado para limpeza e desobstrução de redes de esgotos, galerias, águas pluviais.
Retroescavadeira sobre pneus, tração 4x4	set-25	dez-25	0%	R\$ 0,00	R\$ 440.000,00	R\$ 440.000,00	Aquisição de Retroescavadeira sobre pneus, tração 4x4.
Subsetorização do Setor de Abastecimento São Rafael	out-25	dez-25	0%	R\$ 394.112,68	R\$ 43.790,33	R\$ 437.903,01	Execução de subsetorização do setor de abastecimento São Rafael, instalando 6 DMCs no Setor, executando na entrada macromedidores, VRP, By-pass, execução de cruzetamentos, separação de redes e construção de caixas de alvenaria para acomodação dos macros e VRPs, em diversos pontos do setor.

Implantação do Distrito de medição e controle DMC03 e Anel de Reforço do Setor de Abastecimento Carmo-Universidades	set-25	nov-25	0%	R\$ 195.258,16	R\$ 130.172,11	R\$ 325.430,27	Implantação do Distrito de medição e controle DMC03 do Setor de Abastecimento Carmo-Universidades, com a execução de cruzetamentos, separação de redes e construção de caixa de alvenaria para acomodação e instalação de um macromedidor DN 80 e da VRP DN 100 e execução de Anel de Reforço (Tubo PVC/Defofo DN 200 com extensão aproximada de 340 metros). Os serviços a serem realizados, deverão seguir as seguintes etapas: serviços preliminares de mobilização e locação das intervenções, sinalização para início às obras, demolição do asfalto e remoção do entulho, abertura de valas, preparo do fundo da vala, fornecimento e assentamento de tubos, conexões e peças hidráulicas, execução de cruzetamentos, execução do Anel de reforço, execução de caixa em alvenaria com laje (com instalação de macromedidor DN 80 e VRP DN 100), reaterro com compactação e recomposição do pavimento.
Troca de rede de água - Setor Fonte Zona Alta	abr-26	jul-26	0%	R\$ 0,00	R\$ 3.576.000,00	R\$ 3.576.000,00	Substituição de redes FoFo/Galv 50mm por PEAD 63mm - MND, e troca ramais água.
Dragagem de Lodo - ETE Araraquara, fase 3	out-25	out-26	0%	R\$ 1.523.900,00	R\$ 653.100,00	R\$ 2.177.000,00	Dragagem do lodo de sedimentação da Estação de Tratamento de Esgotos do DAAE de Araraquara, SP – Fase 3 - Volume de Remoção - 50.000m3.
Reservatório Planalto Novo (R-38A)	jun-26	set-26	0%	R\$ 1.851.913,83	R\$ 246.514,25	R\$ 2.098.428,08	Construção do reservatório metálico apoiado R-38A (Planalto Novo) - capac. 1.000m3.
Reservatório Captação Paiol (R-61A)	jun-26	set-26	0%	R\$ 718.186,15	R\$ 185.204,84	R\$ 903.390,99	Construção de reservatório metálico apoiado R-61A (Captação Paiol) - capac. 500m3.
Reservatório ETA Fonte (R-06A)	jun-26	set-26	0%	R\$ 1.298.186,15	R\$ 974.435,91	R\$ 2.272.622,06	Construção de reservatório metálico elevado R-6A (ETA Fonte) - capac. 500m3.
Micromedidor	jul-25	jun-27	0%	R\$ 720.400,00	R\$ 1.779.645,86	R\$ 2.500.045,86	Aquisição de Medidor volumétrico destinado à substituição por desgaste natural, anti-imã, vazão máxima 3 m³/h x 3/4" - 12.363 un.
Macromedidor	jul-25	jun-27	0%	R\$ 361.890,00	R\$ 294.847,30	R\$ 656.737,30	Aquisição de medidores de vazão (flangeados, inserção, turbina, clamp on) para o sistema de distribuição.
Caixas de Proteção de Hidrômetros	jul-25	jun-27	0%	R\$ 0,00	R\$ 201.096,00	R\$ 201.096,00	Aquisição de 1824 (2025) e 1824 (2026) Caixas de Proteção de Hidrômetros simples e 120 (2025) e 120 (2026) caixas duplas, destinadas a regularização de ligações para leitura.
Reservatório Martinez (R-15A)	set-26	jan-27	0%	R\$ 2.186.644,59	R\$ 354.624,95	R\$ 2.541.269,54	Construção de reservatório metálico apoiado R-15A (Martinez) - capac. 1.500m3 e demolição de reservatório de concreto R-15. (Manter a capacidade de reservação perdida com a desativação do R-15).
Reservatório Universidades (R-33A)	out-26	dez-26	0%	R\$ 910.658,63	R\$ 458.047,03	R\$ 1.368.705,66	Construção de reservatório metálico apoiado R-33A (Universidades) - capac. 500m3. (Ampliação da capacidade de reservação e criação do setor de abastecimento Universidades, em atendimento ao Plano Diretor de Água).

Poço Captação Paíol	mar-27	abr-27	0%	R\$ 7.715.551,23	R\$ 1.488.966,03	R\$ 9.204.517,25	Perfuração poço profundo Captação Paíol (250m3/h), incluindo bomba eixo prolongado, cabine de força, barriletes. (Diminuir a dependência da captação de água superficial e aumentar a resiliência em relação à estiagem, atendendo ao Plano Diretor de Água e ao TAC firmado com o Ministério Público).
Implantação da Subsetorização do Setor de Abastecimento Carmo	jan-27	mai-27	0%	R\$ 546.667,91	R\$ 60.740,96	R\$ 607.408,87	Execução de subsetorização do setor de abastecimento Carmo, instalando 5 DMCs no Setor, executando na entrada macromedidores, VRP, By-pass, execução de cruzamentos, separação de redes e construção de caixas de alvenaria para acomodação dos macros e VRPs, em diversos pontos do setor.
Reforma estrutural dos decantadores da ETA Fonte	jul-26	jun-27	0%	R\$ 0,00	R\$ 1.929.940,80	R\$ 1.929.940,80	Execução de serviços especializados de engenharia para manutenção dos 02 decantadores incluindo fornecimento e instalação de módulos tubulares, estruturas de suporte e sustentação em madeira e régua vertedoura niveladora.
Automação Bela Vista 1	jul-26	mai-27	0%	R\$ 0,00	R\$ 64.699,45	R\$ 64.699,45	Para controle, operação do sistema de Captação e Distribuição de Água, contendo painel eletrônico com CPU, medidor de vazão, transdutor de nível para proteção do painel eletrônico hidrostático, sistema de aterramento para proteção do painel eletrônico, tubulações para cabeamentos do PLC, pluviômetro tipo balança, e medidor de nível.
Automação Bela Vista 2	jul-26	mai-27	0%	R\$ 0,00	R\$ 59.107,48	R\$ 59.107,48	Para controle, operação do sistema de Captação e Distribuição de Água, contendo painel eletrônico com CPU, medidor de vazão, transdutor de nível para proteção do painel eletrônico hidrostático, sistema de aterramento para proteção do painel eletrônico, tubulações para cabeamentos do PLC, pluviômetro tipo balança, e medidor de nível.
Automação Bela Vista 3	jul-26	mai-27	0%	R\$ 0,00	R\$ 64.093,45	R\$ 64.093,45	Para controle, operação do sistema de Captação e Distribuição de Água, contendo painel eletrônico com CPU, medidor de vazão, transdutor de nível para proteção do painel eletrônico hidrostático, sistema de aterramento para proteção do painel eletrônico, tubulações para cabeamentos do PLC, pluviômetro tipo balança, e medidor de nível.
Poço Rodovia 2	jan-27	mai-27	0%	R\$ 8.115.177,90	R\$ 783.043,48	R\$ 8.898.221,38	Perfuração poço profundo Rodovia 2 (250m3/h), com profundidade estimada de 500 m, incluindo bomba eixo prolongado, cabine de força, barriletes. (Substituir o Poço Rodovia 1, e reforçar o abastecimento do Setor Fonte e Vila Xavier, que passaram por problemas de abastecimento durante a última estiagem, atendendo ao Plano Diretor de Água).
Recuperação do Reservatório R-06	fev-27	jun-27	0%	R\$ 0,00	R\$ 1.230.491,41	R\$ 1.230.491,41	Recuperação estrutural do Reservatório R-06
Recuperação do Reservatório R-07	fev-27	jun-27	0%	R\$ 0,00	R\$ 2.211.969,26	R\$ 2.211.969,26	Recuperação estrutural do Reservatório R-07
Bomba para o Poço Jatobá	jun-25	jun-26	0%	R\$ 0,00	R\$ 1.178.925,24	R\$ 1.178.925,24	Contratação de empresa para aquisição de materiais, prestação de serviços e fornecimento de bomba vertical para o Poço Jatobá (PE 036/2025)
Total				R\$30.533.373,19	R\$33.684.451,22	R\$ 64.217.824,41	

Considerando que a proposta da Nova ETE Araraquara foi selecionada pelos financiamentos do Ministério das Cidades, fica também aprovado o valor de R\$ 60.421.639,79, dos quais R\$ 3.021.081,99 de recursos próprios para o PAC, 56000002145/2023 Portaria MCid nº 769 de 26/07/2024, e de R\$ 6.313.451,79, sendo R\$ 315.672,59 de recursos próprios para a Selesan, 2883.2.2209/2023-R Portaria MCid nº 438 de 06/05/2025. Portanto, o valor final de investimentos aprovados é de R\$ 130.952.915,99 no total, sendo R\$37.021.205,80 de recursos próprios e R\$93.931.710,19 de recursos externos. Os desembolsos financeiros dos financiamentos foram considerados no cálculo tarifário em amortização de dívidas.

3.4.4. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DOS INVESTIMENTOS FISCALIZADOS

As Figuras abaixo mostram os principais investimentos realizados pelo DAAE Araraquara no último período de revisão tarifária.

Figura TEC 1 – Bags de lodo retirados da ETE Araraquara.



Figura TEC 2 – Casa de produtos químicos na ETE Araraquara.



Figura TEC 3 – Tratamento do lodo da ETA Paiol.



Figura TEC 4 – Poço e reservatório da Captação subterrânea Cruzes II.

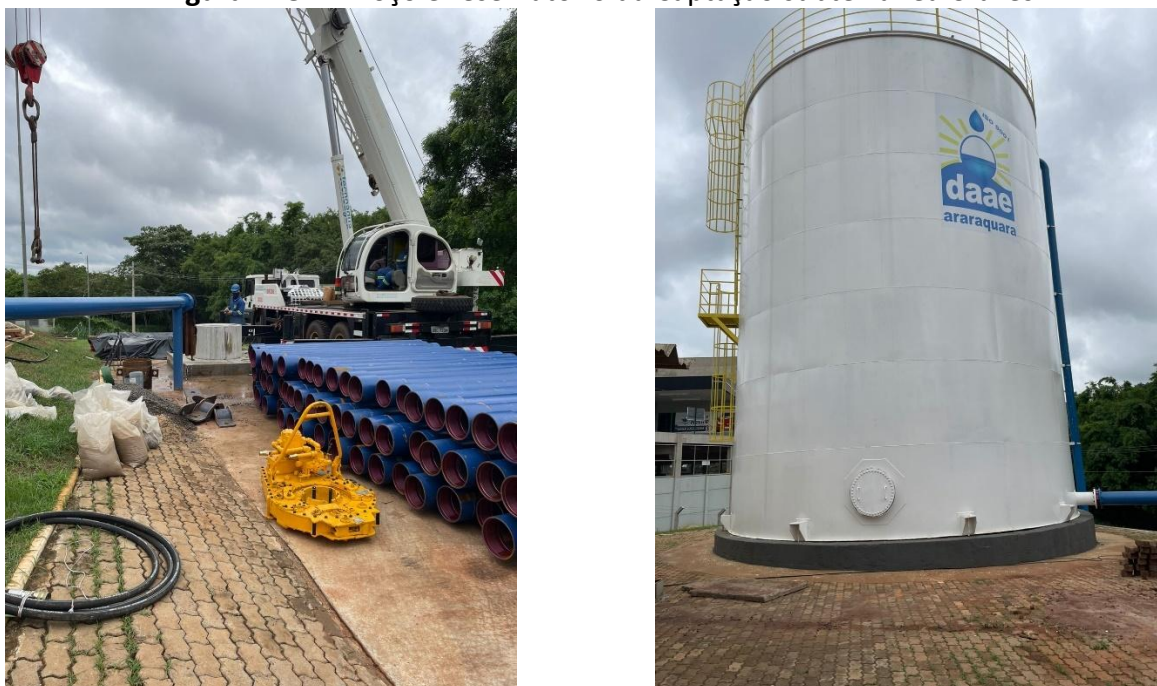


Figura TEC 5 – Recuperação dos filtros da ETA Fonte.



Figura TEC 6 – Recuperação dos filtros da ETA Paioi.

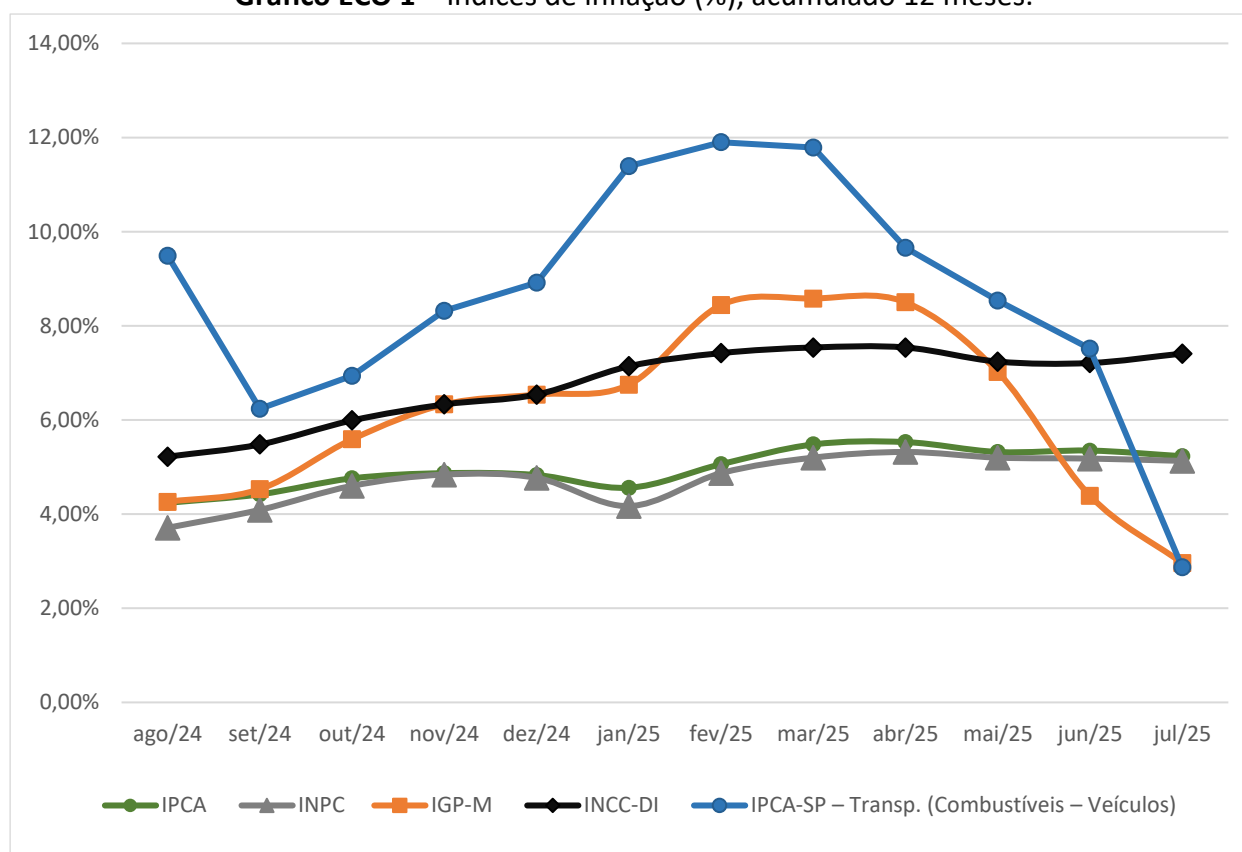


4. ANÁLISE ECONÔMICO-CONTÁBIL

4.1. DINÂMICA INFLACIONÁRIA NO PERÍODO RECENTE

O fenômeno da inflação se refere ao aumento generalizado dos preços num determinado período. Ela pode ser calculada por diferentes métricas, que atribuem ponderações particulares para diferentes itens de gasto de acordo com o setor em análise. São algumas das principais:

Gráfico ECO 1 – Índices de inflação (%), acumulado 12 meses.



Fonte: IBGE e FGV/IBRE.

Segue na Tabela ECO 1 os percentuais acumulados em 12 meses (base - julho/2025).

Tabela ECO 1 – Índices de inflação

Índice	Varição
IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE)	5,23%
INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor (IBGE)	5,13%
IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado (FGV)	2,96%
INCC-DI - Índice Nacional de Custo da Construção - Mercado (FGV)	7,41%
IPCA-SP - Transportes (Combustíveis - Veículos) (IBGE)	2,87%

Fonte: IBGE e FGV/IBRE.

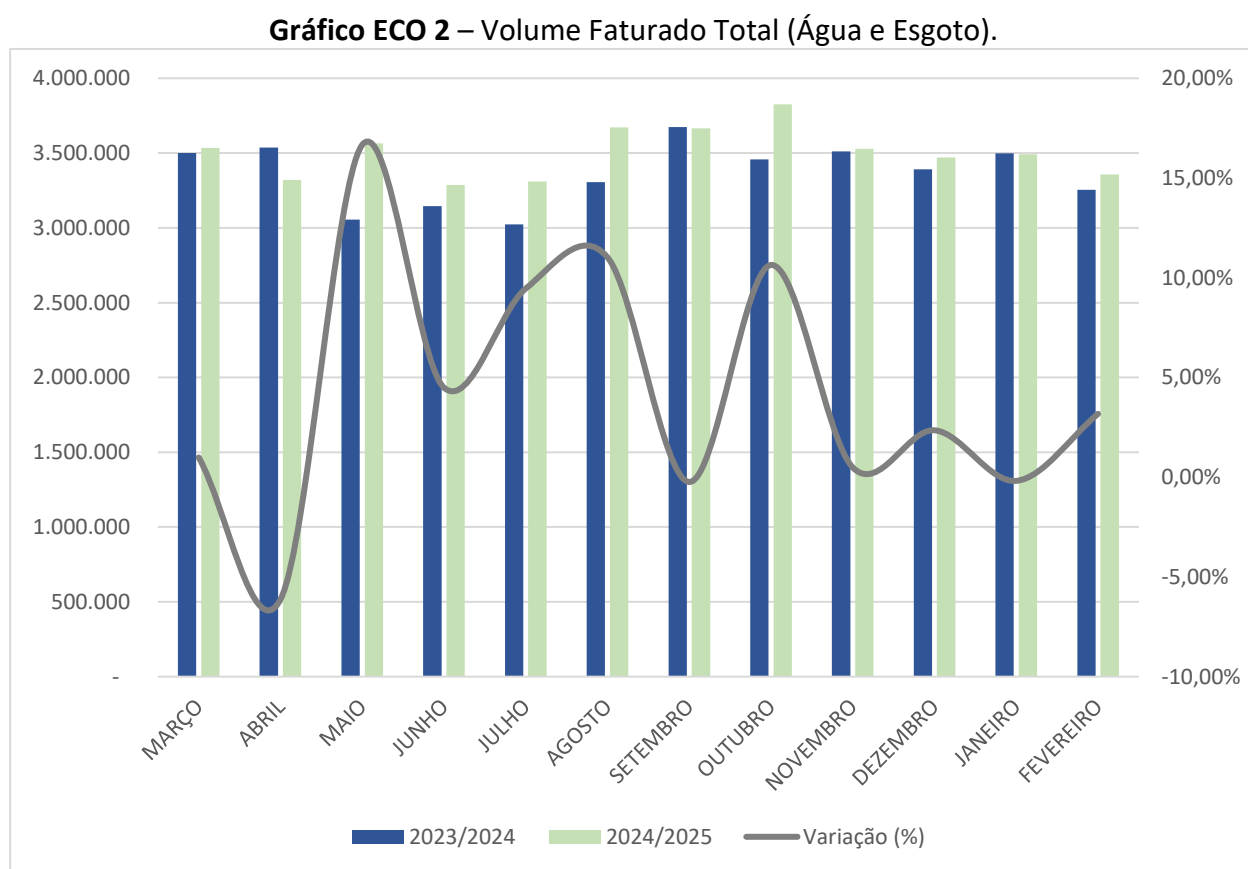
4.2. ANÁLISE DO HISTÓRICO RECENTE

Nesta seção, procurar-se-á demonstrar e contextualizar os movimentos das principais variáveis que compuseram e afetaram as operações do DAAE - Araraquara no período analisado de março/2023 a fevereiro/2025.

4.2.1. REALIZAÇÃO DO FATURAMENTO

4.2.1.1. VOLUME FATURADO

O volume faturado total – somando os volumes de água e esgoto – é a unidade fundamental a partir da qual o prestador obtém seu faturamento e arrecadação, ou seja, os recursos necessários à sua atividade como um todo. Nesse sentido, demonstra-se no gráfico abaixo um comparativo do seu movimento recente:



Verifica-se no período em análise, considerando todas as categorias, uma variação no volume faturado água e esgoto de 4,14%, quando se compara os valores acumulados de março/2024 a fevereiro/2025 com os valores dos doze meses anteriores, março/2023 a fevereiro/2024. Na Tabela ECO 2 se apresenta os mesmos dados com detalhamento por categoria.

Tabela ECO 2 – Detalhe do Volume.

Volume Faturado		Mar/2023 a Fev/2024	Mar/2024 a Fev/2025	var %
Residencial	Água	16.990.690	17.884.802	5,26%
	Esgoto	16.791.980	17.596.973	4,79%
	Total Residencial	33.782.670	35.481.775	5,03%
	Part. % total	83,70%	84,42%	
Comercial	Água	1.412.330	1.560.006	10,46%
	Esgoto	1.765.792	1.874.854	6,18%
	Total Comercial	3.178.122	3.434.860	8,08%
	Part. % total	7,87%	8,17%	
Industrial	Água	77.292	74.132	-4,09%
	Esgoto	788.389	347.319	-55,95%
	Total Industrial	865.681	421.451	-51,32%
	Part. % total	2,14%	1,00%	
Pública	Água	932.225	988.847	6,07%
	Esgoto	1.078.475	1.217.061	12,85%
	Total Pública	2.010.700	2.205.908	9,71%
	Part. % total	4,98%	5,25%	
Residencial Social	Água	261.550	244.294	-6,60%
	Esgoto	261.070	243.458	-6,75%
	Total Res. Social	522.620	487.752	-6,67%
	Part. % total	1,29%	1,16%	
Total		40.359.793	42.031.746	4,14%

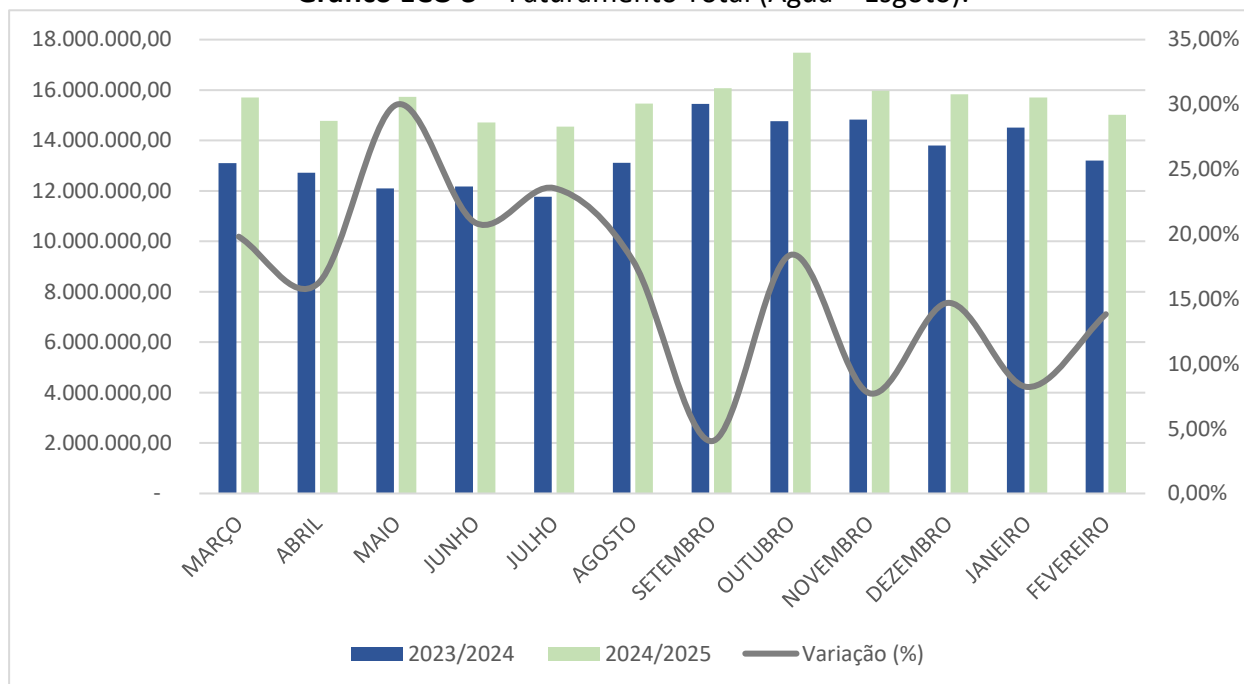
Como demonstrado acima, é possível analisar a variação do volume faturado por categoria, com relação ao volume faturado esgoto da categoria industrial, o prestador informou que fez uma mudança na metodologia de cálculo, essa alteração não implicou mudanças de valores faturados. Recentemente, o prestador informou que está alterando novamente a metodologia, alinhada com a utilizada anteriormente.

Na sequência demonstra-se a variação do faturamento das tarifas de água e esgoto.

4.2.1.2. FATURAMENTO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

A variação do faturamento água e esgoto do DAAE - Araraquara, demonstrada no Gráfico ECO 3, na comparação do período de março/2024 a fevereiro/2025 com o período anterior de março/2023 a fevereiro/2024, foi de 15,77%. Os resultados apresentados foram impactados pelo reajuste tarifário e o aumento de volume demonstrado no item anterior.

Gráfico ECO 3 – Faturamento Total (Água + Esgoto).



Na Tabela ECO 3 é demonstrada a composição e variações do faturamento por categorias, assim como no volume faturado.

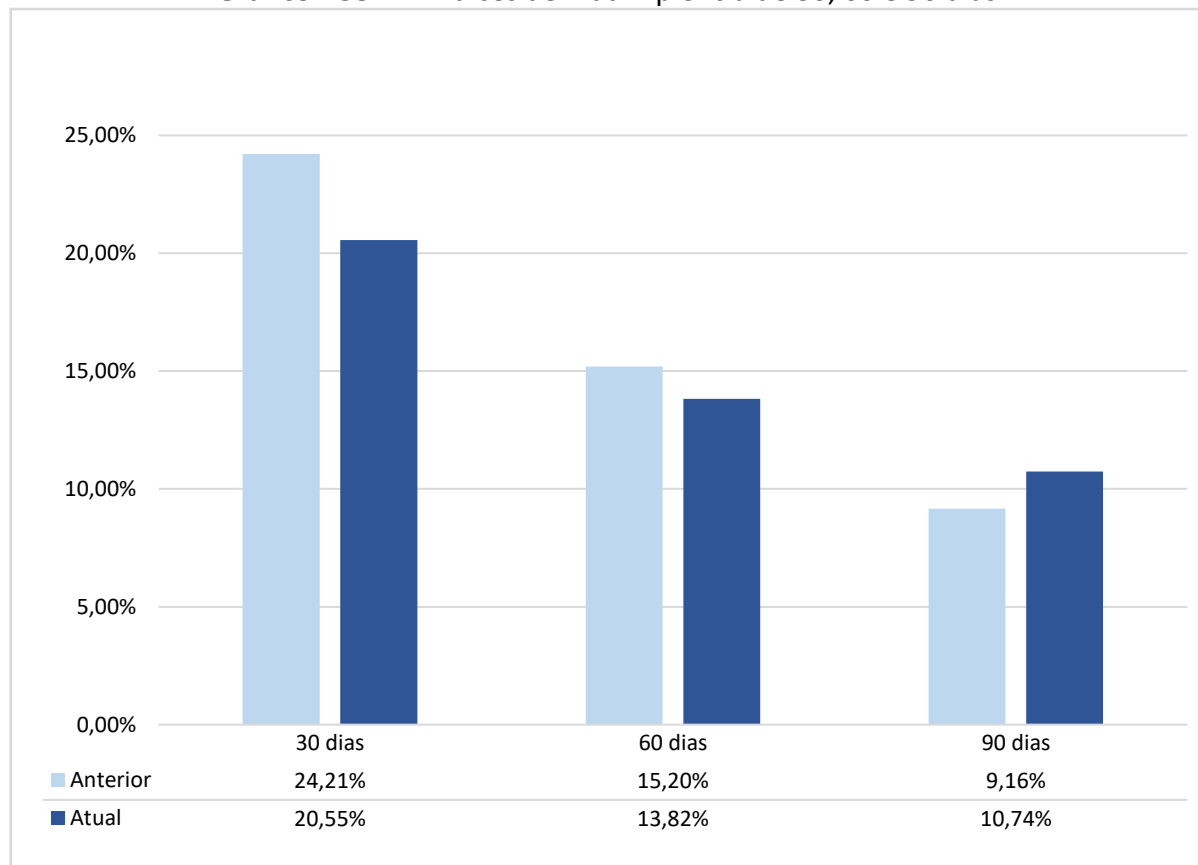
Tabela ECO 3 – Detalhe do Faturamento.

Faturamento		Mar/2023 a Fev/2024	Mar/2024 a Fev/2025	var %
Residencial	Água	51.344.481,89	59.711.621,20	16,30%
	Esgoto	50.738.535,72	57.730.098,34	13,78%
	Total Residencial	102.083.017,61	117.441.719,54	15,05%
	Part. % total	63,20%	62,80%	
Comercial	Água	13.087.525,10	15.718.341,82	20,10%
	Esgoto	19.476.616,20	23.066.750,92	18,43%
	Total Comercial	32.564.141,30	38.785.092,74	19,10%
	Part. % total	20,16%	20,74%	
Industrial	Água	1.252.727,96	1.177.359,26	-6,02%
	Esgoto	7.794.843,70	8.681.599,49	11,38%
	Total Industrial	9.047.571,66	9.858.958,75	8,97%
	Part. % total	5,60%	5,27%	
Pública	Água	4.263.494,87	4.678.379,09	9,73%
	Esgoto	12.420.715,53	15.068.343,92	21,32%
	Total Pública	16.684.210,40	19.746.723,01	18,36%
	Part. % total	10,33%	10,56%	
Residencial Social	Água	578.614,69	593.719,48	2,61%
	Esgoto	577.007,03	590.072,93	2,26%
	Total Res. Social	1.155.621,72	1.183.792,41	2,44%
	Part. % total	0,72%	0,63%	
Total		161.534.562,69	187.016.286,45	15,77%

4.2.2. INADIMPLÊNCIA TARIFÁRIA E RECEITAS IRRECUPERÁVEIS

Os índices de inadimplência, de acordo com os relatórios apresentados pelo prestador, são:

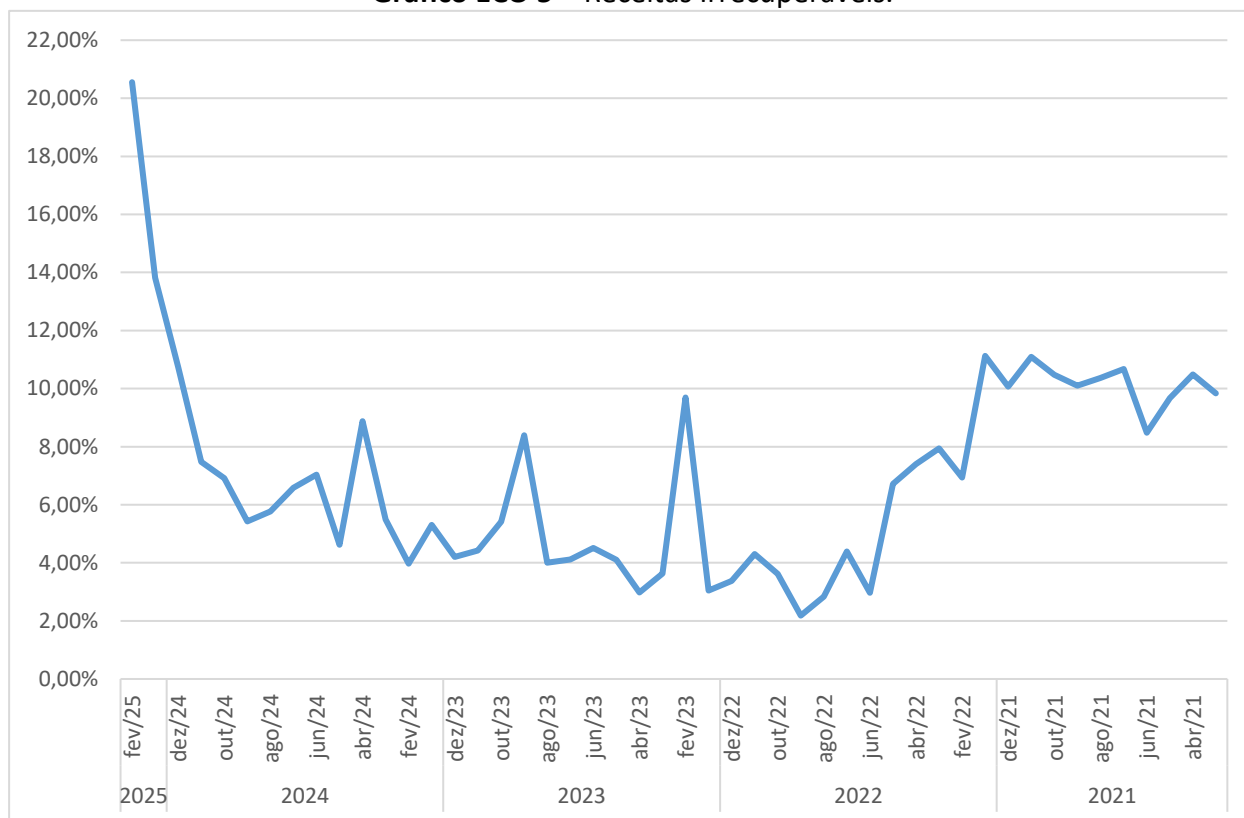
Gráfico ECO 4 – Índices de Inadimplência de 30, 60 e 90 dias.



A inadimplência se refere, em linhas gerais, à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados advindos da prestação do serviço. Foram demonstrados no Gráfico ECO 4 os índices de inadimplência em 30, 60 e 90 dias. De acordo com os relatórios apresentados pelo DAAE - Araraquara, verifica-se uma redução nos percentuais de inadimplência em 30 e 60 dias.

Já as receitas irrecuperáveis, por sua vez, se referem também à dificuldade do prestador em arrecadar os valores faturados, considerando a diferença entre o faturamento e a arrecadação tarifária, porém num prazo mais alongado. Trata-se, em outras palavras, de um acúmulo de receitas faturadas que tendem a não ser realizadas independentemente dos esforços de redução da inadimplência por parte do prestador. O Gráfico ECO 5, abaixo, demonstra este percentual não arrecadado, destaca-se que no período de março/2021 a janeiro/2022 o prestador informou que foram feitas alterações em faturas que constavam em aberto fazendo com que houvesse um aumento nas dívidas.

Gráfico ECO 5 – Receitas Irrecuperáveis.



4.2.3. ANÁLISE DOS GASTOS

Na presente seção, são analisados os componentes dos principais gastos que compuseram o funcionamento do DAAE - Araraquara. Busca-se, com isso, dar contexto e explicitar os principais movimentos, bem como a evolução dos gastos.

Trata-se dos gastos, diretos e indiretos, associados às necessidades tanto operacionais como também administrativas da prestação dos serviços e que possuem caráter normalmente de continuidade ao longo do tempo. Ele é detalhado, para fins regulatórios, em termos de gastos com Pessoal, Materiais, Serviços de Terceiros e Energia Elétrica.

4.2.3.1. GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com Pessoal abrangem todos os valores gastos com funcionários próprios e comissionados e correspondem aos salários, encargos, gratificações, benefícios, dentre outros, relativos à folha de pagamento.

O Gráfico ECO 6, abaixo, demonstra o movimento mensal total deste item – decomposto em seus subitens – referente ao período de março/2023 a fevereiro/2025.

Gráfico ECO 6 – Gastos liquidados com pessoal.

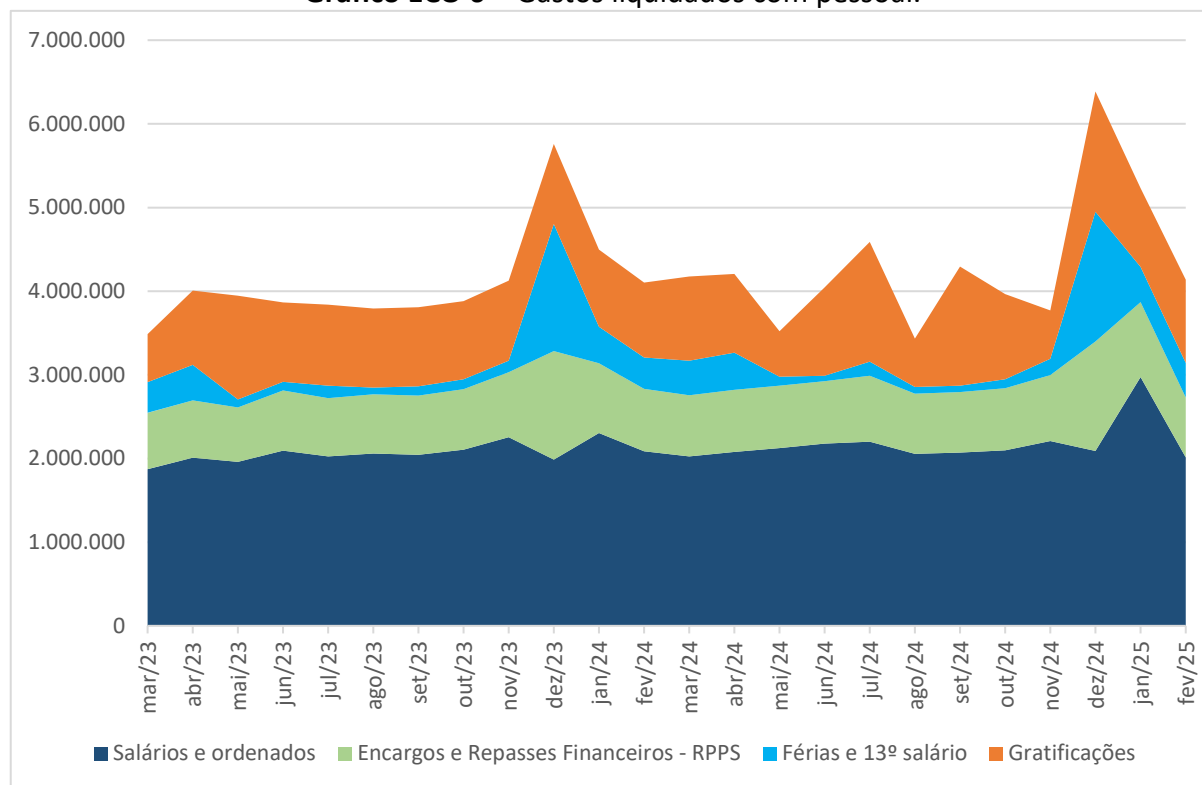


Tabela ECO 4 – Detalhamento dos gastos com pessoal.

Gastos com pessoal	Mar/2023 a Fev/2024	Mar/2024 a Fev/2025	Varição
Salários e ordenados	24.804.580,17	26.115.657,02	5,29%
Encargos e Repasse Financeiro - RPPS	9.211.716,26	9.644.606,68	4,70%
Férias e 13º salário	3.918.030,81	4.040.572,92	3,13%
Gratificações	11.170.120,83	11.956.951,27	7,04%
Total	49.104.448,07	51.757.787,89	5,40%

De maneira geral, os gastos associados a esta rubrica são considerados estáveis. Isso porque estão diretamente associados à quantidade de funcionários da empresa e seus encargos e obrigações correspondentes.

Observa-se que, no período de março/2024 a fevereiro/2025, em comparação aos doze meses anteriores, houve uma variação de 5,40% nos gastos com pessoal. Destaca-se que, no intervalo analisado, foram concedidos reajustes salariais de 4,65% em maio/2023 e de 5% em maio/2024.

4.2.3.2. GASTOS COM MATERIAIS

Os gastos com materiais se referem a desembolsos com Produtos Químicos, Materiais de Consumo, Combustíveis, Materiais para Manutenção e Conservação dentre outros. O Gráfico

abaixo demonstra o movimento mensal total deste gasto, referente ao período de março/2023 a fevereiro/2025.

Gráfico ECO 7 – Gastos liquidados com materiais.

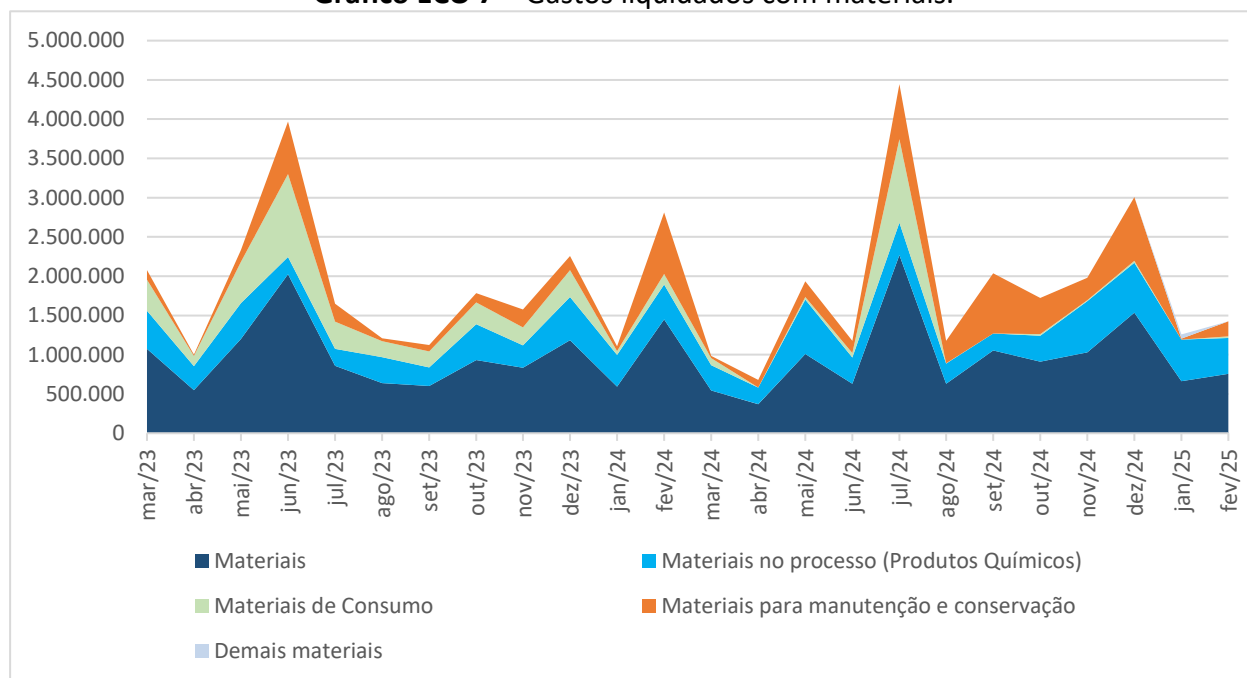


Tabela ECO 5 – Detalhamento dos gastos com materiais.

Gastos com materiais	Mar/2023 a Fev/2024	Mar/2024 a Fev/2025	Variação
Materiais no processo (Produtos Químicos)	4.393.757,65	5.046.839,70	14,86%
Materiais de Consumo	3.893.466,84	1.325.464,48	-65,96%
Materiais para manutenção e conservação	2.674.163,11	3.990.079,64	49,21%
Combustíveis e lubrificantes	976.637,80	992.257,96	1,60%
Demais materiais	0,00	51.584,29	-
Total	11.938.025,40	11.406.226,07	-4,45%

Na comparação dos valores acumulados no período de março/2024 a fevereiro/2025 em relação aos valores dos doze meses anteriores é possível observar de forma geral uma variação negativa de 4,45% nos gastos com materiais.

Na análise detalhada dos dados nota-se um aumento em materiais para manutenção de bens móveis e imóveis. Neste sentido, o prestador informou as manutenções dos próprios do DAAE como a reforma do telhado do refeitório, além dos serviços de serralheria e serviços em fibra de vidro para a manutenção das instalações da Autarquia. Por outro, lado verifica-se uma diminuição em materiais de consumo.

4.2.3.3. GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS

Nesta seção, procura-se analisar a dinâmica relativa aos gastos liquidados com serviços de terceiros do período de março/2023 a fevereiro/2025, que se referem a gastos com manutenção e conservação, aluguéis diversos e demais serviços.

Gráfico ECO 8 – Gastos liquidados com serviços de terceiros.

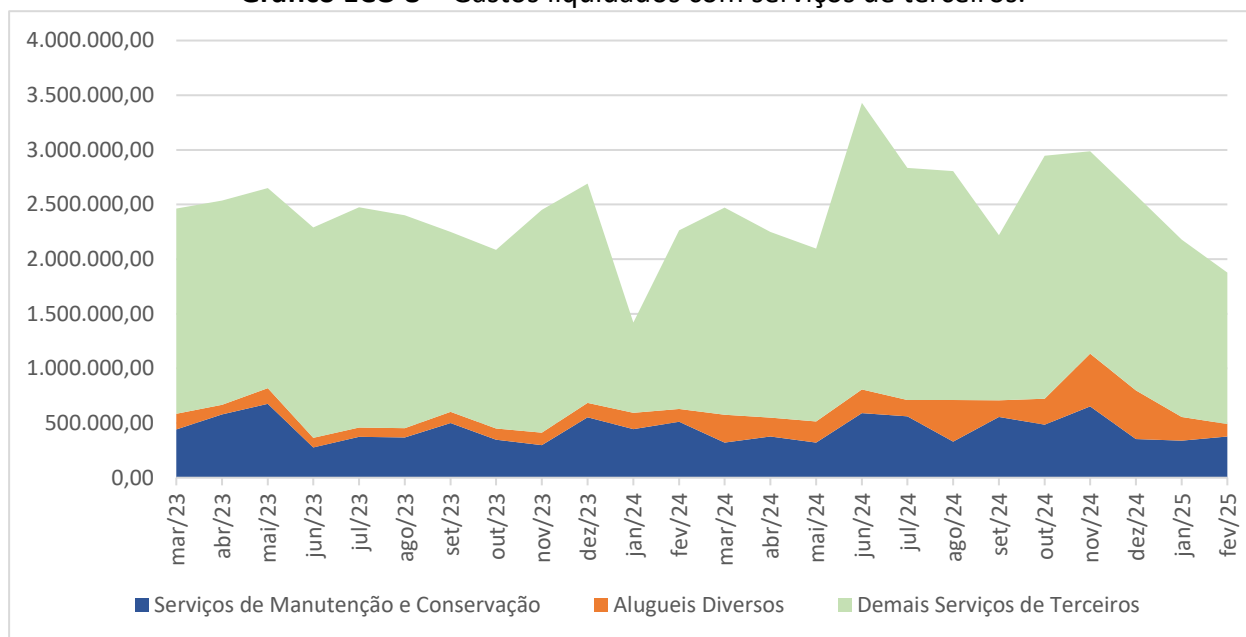


Tabela ECO 6 – Detalhamento dos gastos com serviços de terceiros.

Gastos com serviços de terceiros	Mar/2023 a Fev/2024	Mar/2024 a Fev/2025	Variação
Serviços de Manutenção e Conservação	5.370.137,37	5.265.397,12	-1,95%
Aluguéis Diversos	1.348.298,20	3.015.823,17	123,68%
Demais Serviços de Terceiros	21.252.964,46	22.397.340,62	5,38%
Total	27.971.400,03	30.678.560,91	9,68%

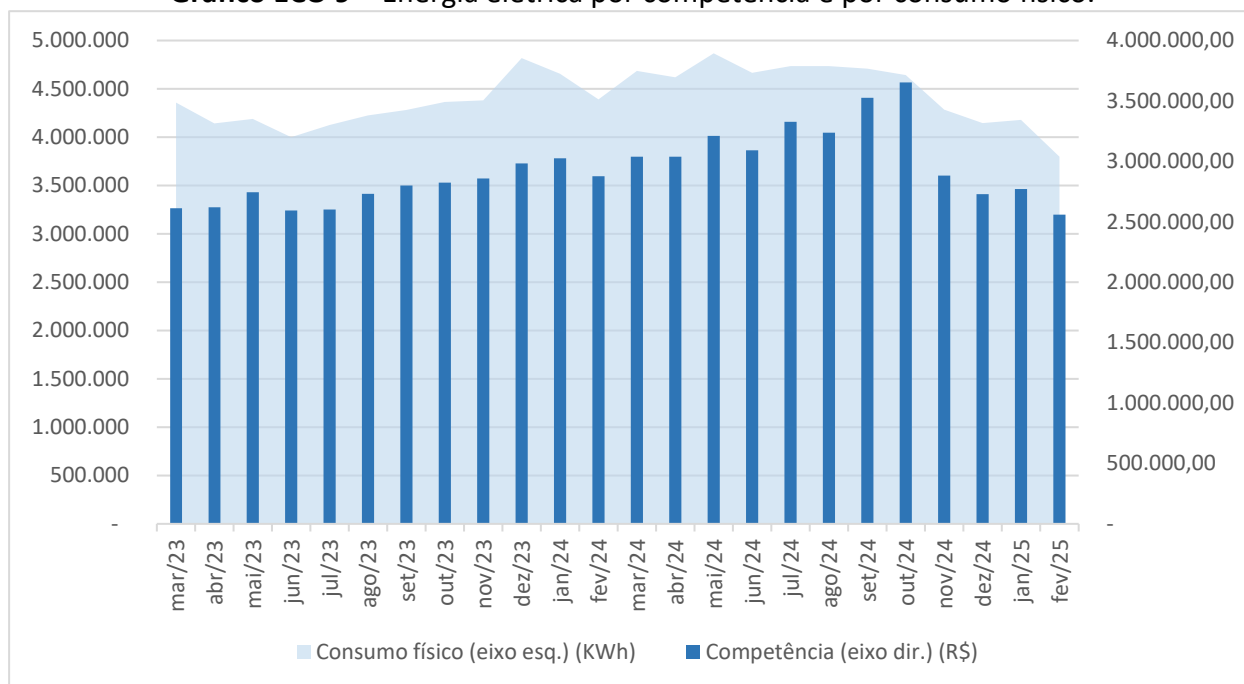
Observa-se uma variação de 9,68% nos gastos com serviços de terceiros na comparação dos valores acumulados no período de março/2024 a fevereiro/2025 em relação aos valores apurados nos doze meses anteriores.

Com relação à variação apresentada no item Aluguéis Diversos, o prestador informou que houve a locação de motobombas e retroescavadeira, impactando nos resultados do período.

4.2.3.4. ENERGIA ELÉTRICA

Nesta seção, procura-se analisar a variação relativa ao consumo e gastos com energia elétrica. São considerados os gastos por competência (em R\$) e consumo físico (em kWh), do período de março/2023 a fevereiro/2025.

Gráfico ECO 9 – Energia elétrica por competência e por consumo físico.



a. Consumo físico (em kWh) – Tabela no Anexo I

Este dado se refere ao consumo de energia elétrica, medido em kWh, utilizado para a operação e funcionamento administrativo do DAAE – Araraquara. Na comparação do acumulado de março/2024 a fevereiro/2025 em relação aos doze meses anteriores, observa-se uma variação de 4,11%.

b. Competência (em R\$) – Tabela no Anexo I

O critério da competência se refere ao custo da energia elétrica com base nas faturas de energia elétrica (advindo de seu consumo mensal, conforme item anterior). De maneira geral, guarda certa relação de proporcionalidade em relação ao consumo físico; embora possa apresentar maior variância por ser afetado por outros elementos, tais como bandeiras tarifárias e reajustes ou revisões determinados pela ANEEL. Na comparação do acumulado de março/2024 a fevereiro/2025 em relação aos doze meses anteriores, considerando os valores da concessionária de energia, observa-se uma variação de 11,40%.

Destaca-se a ocorrência de reajustes tarifários de energia elétrica no período em análise, com majorações médias de 14,97% a partir de abril/2022, 4,89% a partir de abril/2023 e 1,46% a partir de abril/2024. Também houve no período o acionamento das bandeiras tarifárias, sendo Amarela em julho, Vermelha P1 em setembro, Vermelha P2 em outubro e Amarela em novembro/2024.

O prestador informou que quanto ao aumento nos valores gastos com energia, isso se deve à operação do sistema de abastecimento de água em horário de ponta, devido à estiagem enfrentada pelo Município de Araraquara no exercício de 2024, o que impedia a gestão eficiente do nível dos reservatórios.

4.3. FISCALIZAÇÕES REALIZADAS

As fiscalizações realizadas se dividem em fiscalização das condições gerais da prestação dos serviços (Comercial) e fiscalização e acompanhamento econômico-financeiro.

No DAAE – Araraquara as fiscalizações foram realizadas em abril de 2024 com a expedição dos respectivos relatórios.

4.3.1. FISCALIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS (COMERCIAL)

Foram realizadas inspeções na área de atendimento presencial e no setor comercial do DAAE – Araraquara para verificar a conformidade dos procedimentos e documentos com a Resolução ARES-PCJ n.º 50/2014. Conforme Relatório de Fiscalização n.º 61/2024, não foram identificadas não conformidades.

4.3.2. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O objetivo da fiscalização e acompanhamento econômico-financeiro é verificar o cumprimento da aplicação da estrutura tarifária atual do prestador de serviços definida em Resolução da Agência, e o acompanhamento das questões voltadas às perdas financeiras, tarifa social e o envio periódico de informações à Agência Reguladora por meio do sistema de gestão regulatória.

A referida fiscalização resultou em recomendações ao prestador de serviços, conforme relatório de fiscalização n.º 06/2024:

1) Sistema de Gestão Regulatória:

- a. Atualizar imediatamente os dados comerciais referente ao mês de outubro de 2022;
- b. Atualizar os dados no sistema Sonar conforme determina a Resolução ARES-PCJ nº 435/2022.
- c. Manter o Sistema Sonar mensalmente preenchido conforme Resolução ARES-PCJ nº 435/202.
- d. Registrar “lançamentos mensais extras – demonstrativo de resultado”, o valor total do “faturamento” por categorias e no item “cancelamento” registrar os cancelamentos, abatimentos e descontos concedidos, por categoria, referente ao faturamento do mês.

2) Faturamento para MEI: realizar a inclusão no cadastro da informação da atividade de Microempreendedor Individual – MEI e efetuar a classificação e cobrança conforme parágrafo

único do art. 79 da Resolução ARES-PCJ n.º 50/2014, incluído pelo Resolução ARES-PCJ n.º 460/2022.

3) Tarifa social:

- a. Intensificar o cadastramento de Unidades Usuárias, inclusive considerar a possibilidade da concessão do benefício de forma automática aos usuários que se enquadrarem nos critérios mínimos previstos na Resolução ARES-PCJ n.º 251/2018, mediante dados do CADÚnico. Neste caso, como já comunicado há uma equipe da ARES-PCJ disponível para apoio na implantação dos trabalhos.

Destaca-se que é realizado o acompanhamento das não conformidades e recomendações, inclusive com a aplicação das penalidades previstas na Resolução ARES-PCJ n.º 71/2014.

4.4. METODOLOGIA DE CÁLCULO DO ÍNDICE DE REVISÃO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

Em junho/2022 foi criada e editada Resolução ARES-PCJ n.º 435 com o propósito de criar uma metodologia de análise tarifária capaz de acolher e facilitar as condições para o planejamento do prestador de serviços para determinado horizonte temporal – marcadamente 24 meses – com a consideração do passado e regras para recomposição inflacionária no período.

Na Resolução foi previsto a análise tarifária em três momentos distintos:

Quadro ECO 1 – Etapas da análise tarifária.

Etapas	Objetivos das fórmulas
ANÁLISE DO PERÍODO ANTERIOR (To)	Analisar o equilíbrio econômico-financeiro do prestador de serviços observado no marco de início da Revisão Tarifária. Nesta etapa se analisa a Defasagem Tarifária.
REVISÃO TARIFÁRIA	Projeção da tarifa necessária para propiciar que o planejamento do Município feito para os 24 meses do Ciclo Tarifário seja executável. Com isso, a ARES-PCJ procura também permitir o acompanhamento regulatório e garantir transparência no processo.
REAJUSTE TARIFÁRIO	Garantir a recomposição inflacionária das tarifas de água e esgoto vigentes com base nos principais grupos de gastos do prestador de serviços.

4.4.1. ABERTURA DO CICLO TARIFÁRIO

O presente processo de Revisão Tarifária do DAAE – Araraquara inaugura o segundo Ciclo Tarifário de aplicação da Resolução ARES-PCJ n.º 435/2022.

Neste sentido, cita-se que:

- a) **REVISÃO TARIFÁRIA:** período de planejamento de 24 meses, que inclui todos os elementos necessários tanto aos investimentos, como de operações correntes e também atividades administrativas. O planejamento se refere ao período de outubro/2025 a setembro/2027.
- b) **REAJUSTE TARIFÁRIO:** depois de doze meses da Revisão Tarifária é feita a correção inflacionária das tarifas de acordo com os índices definidos também na Resolução ARES-PCJ n.º 435/2022.

4.4.2. ANÁLISE DO CICLO TARIFÁRIO ANTERIOR

A partir de março/2024 passou a vigorar reajuste de 3,88% sobre as tarifas dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário prestados pelo DAAE – Araraquara, nos termos da Resolução ARES-PCJ n.º 543/2024. O citado reajuste trata-se de reposição inflacionária do planejamento realizado em 2022, que culminou na aplicação do índice de revisão de 10,36% a partir de março/2023, conforme Resolução ARES-PCJ n.º 479/2023.

A presente seção apresenta análise dos resultados deste reposicionamento em face do desempenho operacional da autarquia. Para avaliar a efetividade das projeções realizadas naquele momento, é proposta comparação entre as médias mensais de gastos e receitas previstas e realizadas (período de fevereiro/2023 a janeiro/2025).

4.4.2.1. RECEITAS

O principal item de avaliação da realização de projeções referentes a receitas é, sem dúvidas, a receita tarifária pela prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

A variação das receitas tarifárias decorre do movimento conjunto das variações de demanda (medidas essencialmente pelos volumes faturados de água e esgoto) e do reajuste tarifário em si. Dessa forma, há de um lado um componente diretamente regulado (o preço da tarifa) e, de outro, um componente não regulado (a quantidade de serviços consumidos). Por esse motivo, a recomposição tarifária pode não se realizar suficientemente ou extrapolar sua previsão em decorrência do movimento da demanda.

Há ainda um terceiro e fundamental elemento: o nível de inadimplência dos usuários, que também acaba por comprometer a efetiva apropriação dos recursos faturados pelo prestador de

serviços. A inadimplência reúne tanto aspectos administráveis pelo prestador (política de cortes, instrumentos de arrecadação, estratégias de negociação de dívidas etc.) quanto outros que fogem relativamente à sua alçada (conjuntura socioeconômica, cultura de adimplemento etc.)

Para fins desta análise, foi descontado da Receita Tarifária o efeito do reajuste de 3,88%, uma vez que a projeção inicial desconsidera o reajuste aplicado. Assim, segue comparativo das médias das receitas realizadas em relação à média das receitas projetados no período de análise.

Tabela ECO 7 – Comparativo Projeção x Realização (Receitas)

ITEM	PROJEÇÃO (média mensal) (fev/23 - jan/25)	REALIZADO (média mensal) (fev/23 - jan/25)	DESVIO REAL./PROJ. (%)	CONTRIBUIÇÃO (%)
Receita Tarifária (Faturamento)	12.990.596,83	14.118.692,40	8,68%	8,21%
Recursos para Invest. (Externos)	183.917,04	284.331,47	54,60%	0,73%
Outras Receitas	568.057,53	1.034.302,90	82,08%	3,39%
Total Receitas	13.742.571,40	15.437.326,77	12,33%	12,33%

As médias das receitas observadas globalmente foram 12,33% maiores que as projetadas. Sendo a Receita Tarifária média realizada maior que a projetada em 8,68% e ainda se observa que tanto os recursos para investimentos (externos) quanto as outras receitas apresentam a média realizada maior que a projetada no período de análise, sendo 54,60% e 82,08%.

Com relação às outras receitas dentre as variações constam maiores valores arrecadados de receitas patrimoniais. Já quanto aos recursos externos o prestador informou que houve recebimentos de recursos referentes ao FEHIDRO e FINISA.

4.4.2.2. GASTOS

Em relação aos gastos, a comparação entre dados de projeção e realização demonstra, em geral, um patamar superior para o segundo grupo, ou seja, a execução dos gastos apresenta-se maior que as projeções.

São apresentados na Tabela ECO 8 os valores dos gastos de exploração, compostos por gastos com pessoal, materiais, serviços de terceiros, energia elétrica e outras despesas, além das amortizações de dívidas, provisões, precatórios, sentenças e acordos judiciais.

Tabela ECO 8 – Comparativo Projeção x Realização (Gastos)

ITEM	PROJEÇÃO (média mensal) (fev/23 - jan/25)	REALIZADO (média mensal) (fev/23 - jan/25)	DESVIO REAL./PROJ. (%)	CONTRIBUIÇÃO (%)
Gastos de Exploração	10.747.079,27	10.926.628,69	1,67%	1,52%
Pessoal	3.667.181,04	4.189.471,09	14,24%	4,42%
Materiais	1.173.696,57	986.319,97	-15,96%	-1,58%
Serviços de Terceiros	2.927.376,06	2.448.649,40	-16,35%	-4,05%
Energia Elétrica	2.759.443,75	2.936.899,95	6,43%	1,50%
Outras Despesas	219.381,85	365.288,28	66,51%	1,23%
APP	1.079.179,91	1.217.084,77	12,78%	1,17%
Amortização de Dívidas	73.975,08	102.217,38	38,18%	0,24%
Provisões	715.133,54	859.828,37	20,23%	1,22%
Precatórios, Sentenças e Acordos Judiciais	290.071,29	255.039,02	-12,08%	-0,30%
Total Gastos de Exploração e APP	11.826.259,18	12.143.713,46	2,68%	2,68%

É possível identificar que a realização dos gastos de exploração foi 1,67% superior ao que foi projetado, com destaque para os desvios apresentados entre projeção e realização. Já com relação aos gastos com amortização de dívidas, provisões e precatórios, sentenças e acordos judiciais o que se apura é uma realização superior à média projetada em 12,78%.

O DAAE – Araraquara apresentou considerações sobre os desvios apurados, informando que houve um aumento no quadro de servidores, assim como gastos menores que os previstos para materiais e serviços de terceiros. Em outras despesas destacou aumento com a contribuição para o PIS/PASEP.

4.5. CÁLCULO DA DEFASAGEM TARIFÁRIA

A Defasagem Tarifária (DT), de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 435/2022, representa percentualmente a defasagem existente entre a Tarifa Média Praticada (TMP) e o Gasto Médio Total (GM_T). Na realização do cálculo consideram-se como período de referência 12 (doze) meses, neste caso o período considerado é de junho/2024 a julho/2025. Sendo que:

a) Defasagem Tarifária (DT)

$$DT = \left(\frac{GM_T}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

DT = Defasagem Tarifária

GM_T = Gasto Médio Total

TMP = Tarifa Média Praticada

b) Tarifa Média Praticada (TMP)

$$TMP = \frac{RT}{VF}$$

Onde:

TMP = Tarifa Média Praticada

RT = Receita Tarifária (Faturamento)

VF = Volume Faturado

c) Gasto Médio Total (GM_T)

$$GM_T = GM_E + GM_i$$

Onde:

GM_T = Gasto Médio Total coberto com tarifas

GM_E = Gasto Médio de Exploração, Amortização de Dívidas, Provisão e Precatórios

GM_i = Gasto Médio de Investimentos

c.1) Gasto Médio de Exploração - GM_E

$$GM_E = \frac{GEX + APP - OR}{VF}$$

Onde:

GM_E = Gasto Médio de Exploração, Amortização de Dívidas, Provisão e Precatórios

GEX = Gasto de Exploração

APP = Gastos com Amortização de Dívidas, Provisões e Precatórios

OR = Outras Receitas

VF = Volume Faturado

c.2) Gasto Médio de Investimentos (GM_i)

$$GM_i = \frac{IRP + IRX - REI}{VF}$$

Onde:

GM_i = Gasto Médio de Investimentos

IRP = Investimentos com Recursos Próprios

IRX = Investimentos com Recursos Externos

REI = Recursos Externos para Investimentos

VF = Volume Faturado

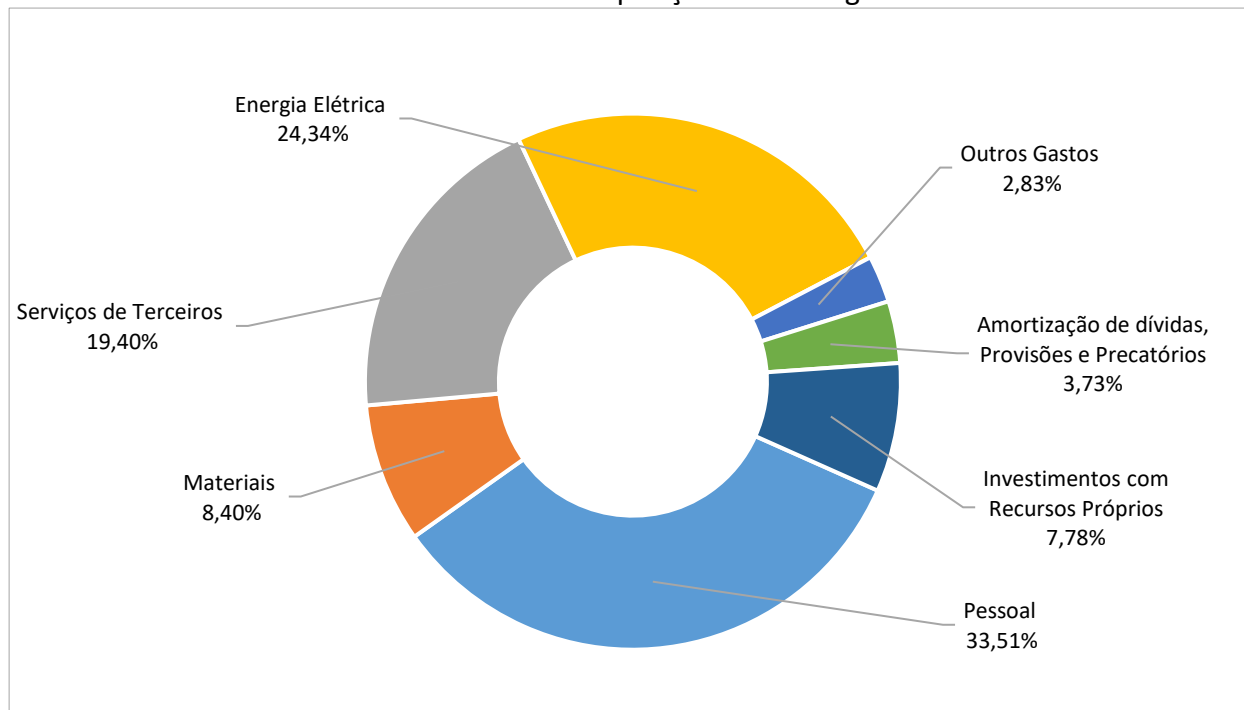
É importante ressaltar que a defasagem tarifária negativa indica a capacidade da receita tarifária em arcar com os gastos incorridos (líquidos de outras receitas e recursos externos para investimentos), enquanto a defasagem positiva demonstra insuficiência, no período indicado, dos recursos recebidos face aos dispêndios do prestador. Na Tabela abaixo serão detalhados os elementos do cálculo da defasagem tarifária no período de junho/2024 a julho/2025.

Tabela ECO 9 – Elementos da Tarifa Média Praticada (TMP) e Gasto Médio Total (GM_T)

ITEM	SUB-ITEM	VALOR	CÓDIGO
RT	RECEITA TARIFÁRIA (FATURAMENTO)	189.226.590,04	A
VF	VOLUME FATURADO	42.698.074	B
GEX	Pessoal	52.931.412,97	C1
	Materiais	13.275.025,08	C2
	Serviços de Terceiros	30.647.559,62	C3
	Energia Elétrica	38.444.797,24	C4
	Outros Gastos	4.463.784,32	C5
TOTAL GEX		139.762.579,22	C
APP	Amortização de Dívidas	1.883.848,73	D1
	Provisões	0,00	D2
	Precatórios, Sentenças e Acordos Judiciais	4.014.958,56	D3
TOTAL APP		5.898.807,29	D
IRP	INVESTIMENTOS COM RECURSOS PRÓPRIOS	12.287.416,61	E
IRX	INVESTIMENTOS COM RECURSOS EXTERNOS	2.144.117,18	F
REI	RECURSOS EXTERNOS PARA INVESTIMENTOS	2.012.543,57	G
OR	OUTRAS RECEITAS	16.258.218,70	H
GASTO MÉDIO DE EXPLORAÇÃO - GM_E		3,0307	$(C + D - H) / B$
GASTO MÉDIO DE INVESTIMENTOS - GM_i		0,2909	$(E + F - G) / B$
GASTO MÉDIO TOTAL (GM_T)		3,3215	$GM_E + GM_i$
TARIFA MÉDIA PRATICADA (TMP)		4,4317	A/B
DEFASAGEM TARIFÁRIA		-25,05%	$(GMT/TMP - 1) * 100$

Considerando todos os dados demonstrados verifica-se uma Defasagem Tarifária (DT) de -25,05% (vinte e cinco inteiros e cinco centésimos por cento negativos) no período analisado.

Gráfico ECO 10 – Composição total dos gastos.



No Gráfico ECO 10 é apresentada a composição do total dos gastos, incluindo pessoal, materiais, serviços de terceiros, energia elétrica, outras despesas e amortizações de dívidas, provisões e precatórios, além dos investimentos com recursos próprios.

4.6. CÁLCULO DAS TARIFAS MÉDIAS

A metodologia praticada pela Agência, conforme com a Resolução ARES-PCJ n.º 435/2022, determina que para cálculo da Tarifa Média Necessária Total (TMN_T) são projetados os custos e despesas, incluindo os investimentos, para período de vigência da futura tarifa, que quando comparada com a Tarifa Média Praticada (TMP), resulta no percentual necessário.

O prestador apresentou as projeções para o período de 24 meses, outubro/2025 a setembro/2027, as quais foram ajustadas e justificadas durante o processo de cálculo. E serão descritas no próximo item.

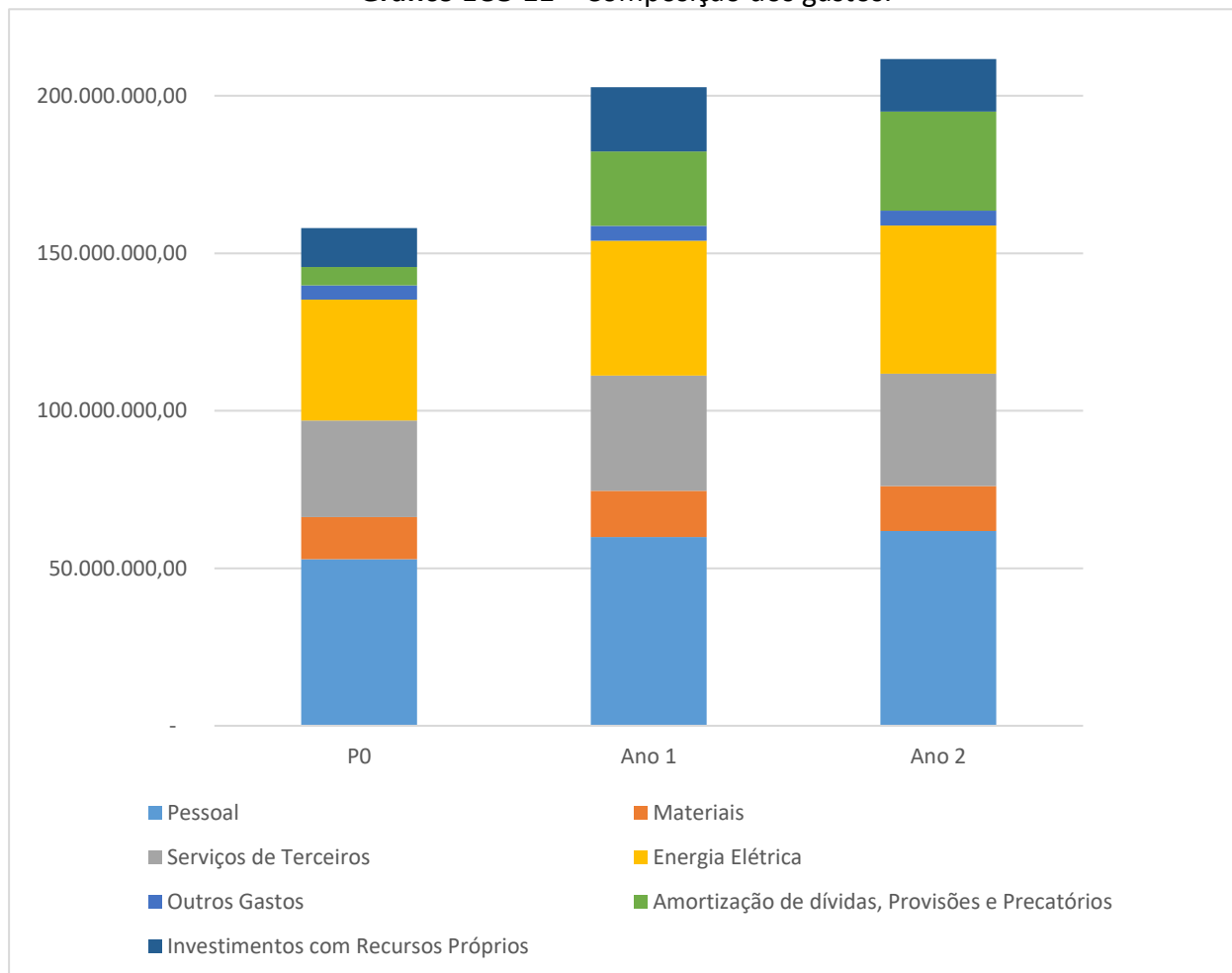
O rol de contas regulatórias utilizadas para cálculo da Tarifa Média Necessária Total (TMN_T) compreende detalhamento dos grupos que compõe o cálculo da defasagem tarifária além da inclusão de itens, conforme segue:

Tabela ECO 10 – Gastos e receitas – rol de contas regulatórias (realizado e projetado).

ITEM	SUBITEM	jul/2024 - jun/2025	out/2025 - set/2026	out/2026 - set/2027
RT	RECEITA TARIFÁRIA (FATURAMENTO)	189.226.590,04		
VF	VOLUME FATURADO	42.698.074	42.698.804	42.912.298
GEX	Pessoal	52.931.412,97	59.941.813,10	61.826.766,52
	Materiais	13.275.025,08	14.645.168,00	14.310.992,43
	<i>Material no processo (Produtos Químicos)</i>	<i>5.234.362,65</i>	<i>5.679.283,48</i>	<i>5.679.283,48</i>
	<i>Materiais de Consumo</i>	<i>1.715.162,73</i>	<i>1.810.011,23</i>	<i>1.810.011,23</i>
	<i>Material para manutenção e conservação</i>	<i>5.266.490,61</i>	<i>5.997.759,57</i>	<i>5.663.584,00</i>
	<i>Combustíveis e lubrificantes</i>	<i>981.632,66</i>	<i>1.076.458,37</i>	<i>1.076.458,37</i>
	<i>Demais materiais</i>	<i>77.376,44</i>	<i>81.655,35</i>	<i>81.655,35</i>
	Serviços de Terceiros	30.647.559,62	36.545.028,05	35.643.688,03
	<i>Serviços de Manutenção e Conservação</i>	<i>5.482.958,63</i>	<i>7.726.762,60</i>	<i>7.538.187,60</i>
	<i>Aluguéis Diversos</i>	<i>3.265.678,47</i>	<i>3.543.261,14</i>	<i>3.543.261,14</i>
	<i>Demais Serviços de Terceiros</i>	<i>21.898.922,52</i>	<i>25.275.004,32</i>	<i>24.562.239,30</i>
	Energia Elétrica	38.444.797,24	42.881.616,81	47.025.585,33
	Outros Gastos	4.463.784,32	4.710.631,59	4.710.631,59
	TOTAL GEX	139.762.579,22	158.724.257,55	163.517.663,89
APP	Amortização de Dívidas	1.883.848,73	3.060.353,79	16.375.074,73
	Provisões	0,00	12.488.954,94	12.488.954,94
	Precatórios, Sentenças e Acordos Judiciais	4.014.958,56	8.019.896,12	2.636.042,56
TOTAL APP		5.898.807,29	23.569.204,85	31.500.072,23
IRP	INVESTIMENTOS COM - RECURSOS PRÓPRIOS	12.287.416,61	20.376.640,95	16.644.564,85
IRX	INVESTIMENTOS COM RECURSOS EXTERNOS	2.144.117,18	38.236.224,89	55.695.485,30
REI	RECURSOS EXTERNOS PARA INVESTIMENTOS	2.012.543,57	38.236.224,89	55.695.485,30
OR	OUTRAS RECEITAS	16.258.218,70	15.095.864,83	15.095.864,83
RDF	REC. DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (RDF)	0,00	0,00	0,00
VTC	VARIAÇÕES TARIFÁRIAS A COMPENSAR	0,00	2.974.413,37	2.974.413,37

O Gráfico ECO 11, abaixo, demonstra a alteração projetada da composição dos gastos para o próximo período quando comparado com o realizado recente.

Gráfico ECO 11 – Composição dos gastos.



4.6.1. PROJEÇÕES PARA O PRÓXIMO PERÍODO

Na presente seção, serão elencados e sucintamente descritos os itens de gastos e receitas projetados para o próximo período (outubro/2025 a setembro/2027). Quando comparados com o período realizado orientarão o diagnóstico acerca de necessidade de alteração da tarifa.

4.6.1.1. PROJEÇÕES DOS GASTOS DE EXPLORAÇÃO

- **PESSOAL:**

Na presente análise, foi utilizado o histórico recente de gastos mensais desta rubrica, considerando reajuste de salários e benefícios planejados para o primeiro ano do ciclo tarifário, além dos impactos com novas contratações e alteração do piso salarial.

- **MATERIAIS:**

A metodologia de projeção deste grupo envolveu a análise dos principais contratos vigentes, com relação aos componentes mais representativos, que são materiais no processo (produtos químicos), materiais de manutenção e conservação e demais materiais.

Neste sentido, foi considerada a tendência de manutenção dos valores médios com as perspectivas de variação inflacionária no primeiro ano do ciclo tarifário, assim como novas aquisições.

- **SERVIÇOS DE TERCEIROS:**

De maneira semelhante ao descrito no grupo Materiais, também para Serviços de Terceiros foram analisados os principais serviços contratados pela empresa, inclusive que tendem a se manter ao longo do ciclo tarifário, com variação inflacionária no primeiro ano do ciclo tarifário para os componentes serviços de manutenção e conservação e aluguéis diversos. Também foram considerados novas contratações e ajustes de valores de contratos.

- **ENERGIA ELÉTRICA:**

Para as projeções dos gastos com energia elétrica foi considerada a projeção informada pelo prestador, observada a média observada de consumo e gastos com de energia elétrica no período em análise.

- **OUTROS GASTOS:**

Este grupo é composto por gastos tributários, financeiros e demais gastos, foi considerada a média dos valores apurados no período de análise, com a variação inflacionária no primeiro ano do ciclo tarifário.

4.6.1.2. PROJEÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDAS, PROVISÕES E PRECATÓRIOS

- **AMORTIZAÇÕES DE DÍVIDAS:**

Este item refere-se aos valores para a redução ou extinção de dívidas decorrentes de empréstimos e financiamentos. Neste caso, foram projetados os valores com base nos dados apresentados pelo prestador de serviços, considerando estimativa de valores referentes a novos investimentos e os contratos do PAC e FINISA.

- **PROVISÕES:**

Os valores deste grupo contemplam os impactos das alterações da Tarifa Social, conforme detalhado em item específico deste parecer, bem como o percentual de 6,30% referente às Receitas Irrecuperáveis, calculado com base nos relatórios apresentados pelo prestador.

- **PRECATÓRIOS:**

Na projeção de gastos com precatórios e sentenças judiciais no período do ciclo tarifário, foram considerados os valores apresentados pela autarquia.

4.6.1.3. PROJEÇÕES DOS INVESTIMENTOS E RECURSOS EXTERNOS

Os valores dos investimentos para os próximos 24 (vinte quatro) meses considerados para o cálculo constam do Parecer Técnico e totalizam R\$ 130.952.915,99, sendo R\$ 37.021.205,80 com recursos próprios e R\$ 93.931.710,19 com recursos externos.

4.6.1.4. VARIAÇÕES TARIFÁRIAS A COMPENSAR

Este grupo se refere a concessão ou desconto de recursos que não foram contemplados nos itens anteriores. Nesta análise, considerando o Ofício n.º 004/2025-CTRL do DAAE Araraquara, e decisão conjunta das Diretorias do DAAE e ARES-PCJ, foi considerada a estimativa dos gastos decorrentes do encerramento de contratos de serviços terceirizados, com consequente realização diretamente pela Autarquia.

4.6.1.5. PROJEÇÕES DE OUTRAS RECEITAS E VOLUME FATURADO

- **OUTRAS RECEITAS:**

Neste item são registrados os recursos obtidos pelo prestador dos serviços que não são oriundos de tarifas de água e de esgoto, como as receitas com a cobrança pelos preços públicos dos demais serviços, receitas decorrentes de multas, juros, rendimentos e demais receitas. Para projeções foi utilizada a média executada no período em análise.

- **VOLUME FATURADO:**

Para as projeções do volume faturado de água e esgoto para o próximo período foi considerada a tendência e média dos valores observados no período de análise.

4.6.2. TARIFA MÉDIA NECESSÁRIA (TMN)

Para fins de cálculo da Tarifa Média Necessária Total (TMN_T) serão considerados os Valores de Referência (VR), já detalhados no rol de contas regulatórias de acordo com a Resolução ARES-PCJ n.º 435/2022, utilizando-se as seguintes Fórmulas Paramétricas:

a) Tarifa Média Necessária – Exploração (TMN_E):

$$TMN_E = \frac{\sum_{(t \geq 1, 2)} [(GEX_t + APP_t) - OR_t + ou - VTC_t]}{\sum_{(t \geq 1, 2)} VF_t}$$

Onde:

TMN_E = Tarifa Média Necessária - Exploração;

GEX_t = Gastos de Exploração projetadas para o período “t”

APP_t = Amortização de Dívidas, Provisões e Precatórios projetados para o período “t”

OR_t = Outras receitas projetadas para o período “t”

VTC_t = Variação Tarifária a Compensar (Superávit\Déficit), para os períodos “t”

VF_t = Volume Faturado no período “t”

t = Período do ciclo tarifário em anos, variando de 1 a 2.

$$TMN_E = \frac{[(158.724.257,55 + 163.517.663,89 + 23.569.204,85 + 31.500.072,23) - 15.095.864,83 - 15.095.864,83 + 2.974.413,37 + 2.974.413,37]}{(42.698.804 + 42.912.298)}$$

$$TMN_E = \frac{353.068.295,6}{85.611.102}$$

$$TMN_E = 4,1241 \text{ R\$/m}^3$$

b) Tarifa Média Necessária – Investimentos (TMN_I):

$$TMN_I = \frac{\sum_{(t \geq 1, 2)} [IRP_t + IRX_t - REI_t - RDF_t]}{\sum_{(t \geq 1, 4)} VF_t}$$

Onde:

TMN_I = Tarifa Média Necessária - Investimentos;

IRP_t = Investimentos – Recursos Próprios projetados para o período “t”

IRX = Investimentos com Recursos Externos “t”

REI = Recursos Externos para Investimentos “t”

RDF_t = Recursos de Disponibilidade Financeira projetados para o período “t”

VF_t = Volume Faturado no período “t”

t = Período do ciclo tarifário em anos, variando de 1 a 2.

$$TMN_I = \frac{[(20.376.640,95 + 16.644.564,85 + 38.236.224,89 + 55.695.485,30) - 38.236.224,89 - 55.695.485,30]}{(42.698.804 + 42.912.298)}$$

$$TMN_i = \frac{37.021.205,80}{85.611.102}$$

$$TMN_i = 0,4324 \text{ R\$/m}^3$$

c) Tarifa Média Necessária – Total (TMN_T):

$$TMN_T = TMN_E + TMN_i$$

Onde:

TMN_T = Tarifa Média Necessária - Total;

TMN_E = Tarifa Média Necessária – Exploração

TMN_i = Tarifa Média Necessária - Investimentos

$$TMN_T = 4,1241 + 0,4324$$

$$TMN_T = 4,5565 \text{ R\$/m}^3$$

d) Cálculo do Índice de Revisão Tarifária (IRevT)

A partir da apuração da Tarifa Média Necessária Total (TMN_T), o Índice de Revisão Tarifária (IRevT) é calculado pela sua contraposição ao patamar de Receitas Tarifárias atualmente percebido pelo prestador de serviços, representado pela Tarifa Média Praticada (TMP), conforme já demonstrado. Assim, o IRevT é calculado pela equação:

$$IRevT = \left(\frac{TMN_T}{TMP} - 1 \right) \times 100$$

Onde:

IRevT = Índice de Revisão Tarifária

TMN_T = Tarifa Média Necessária Total

TMP = Tarifa Média Praticada

$$IRevT = \left(\frac{4,5565}{4,4317} - 1 \right) \times 100$$

$$IRevT = 2,82\%$$

Como pode ser verificado nos cálculos acima, demonstrados no comparativo entre a Tarifa Média Necessária (TMN_T) calculada conforme Fórmula Paramétrica e a Tarifa Média Praticada (TMP), o percentual de Revisão apurado é de 2,82% (dois inteiros e oitenta e dois centésimos por cento).

4.7. TARIFA RESIDENCIAL SOCIAL

Ancorada nas competências regulatórias previstas na Lei federal nº 11.445/2007 e no Decreto federal nº 7.217/2010, a ARES-PCJ editou, no ano de 2018, a Resolução nº 251, sobre a Tarifa Residencial Social de água e esgoto, tornando obrigatória sua adoção no âmbito dos seus municípios regulados, como também definindo e uniformizando os aspectos essenciais mínimos a serem observados na concessão do benefício.

Com a edição deste normativo, a ARES-PCJ estabeleceu critérios mínimos tanto para acesso ao benefício, como de desconto a ser aplicado sobre a cobrança, facultando ao município a definição de uma Tarifa Social mais benéfica em comparação com a normativa da Agência.

Para tanto, a unidade usuária sujeita ao enquadramento nesta categoria assistencial deve, pelas regras da Agência, estar enquadrada na categoria tarifária residencial, e o titular estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), com a família domiciliada na unidade usuária, limitada à renda mensal per capita de até meio salário-mínimo nacional.

É neste contexto e cenário de política pública já consolidada no âmbito da regulação da ARES-PCJ que o Governo Federal sancionou, em junho de 2024, a lei nº 14.898 que cria, em âmbito nacional, a Tarifa Social de Água e Esgoto para a população de baixa renda de todo o país. Esta lei, da maneira ampla, aponta um sentido da política social bastante harmônico à normativa de 2018 da Agência.

Por conta do exposto, a Resolução nº 251 foi substituída pela Resolução nº 592/2024, a fim de se adequar à Lei Federal. Por se tratar de Resolução de repercussão geral a todos os municípios regulados pela Agência, a norma passou pelos processos de Consulta e Audiência Públicas que visaram a colher contribuições para o seu aperfeiçoamento, tendo expressiva participação tanto dos entes regulados, como da comunidade interessada no tema em seus aspectos socioeconômicos e regulatórios.

A Resolução ARES-PCJ nº 592 estendeu o desconto mínimo de 50% aplicável sobre o consumo apurado de até 15 m³, conforme preconiza a Lei Federal. Definiu-se, adicionalmente, que continuará existindo desconto de 25% sobre os consumos de 16 a 20 m³; descontos e critérios mais benéficos são opcionais.

Outro dispositivo previsto na Resolução ARES-PCJ n.º 592 foi implementação da inclusão ativa – também dita “automática” – aos potenciais beneficiários da política, conforme observados condicionantes de renda e de validade das informações do cidadão constantes do CadÚnico.

Em termos da população-alvo da política, utilizam-se os dados abertos do portal do CadÚnico (<https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/>) para formulação de estimativas de quantidades de famílias elegíveis atualmente. A consulta mais recente aponta o número de 12.045 famílias potenciais beneficiárias (ou seja, com renda domiciliar per capita de até ½ salário-mínimo e cadastro atualizado) no município:



Atualização Cadastral

08/2025



Total de Famílias Atualizadas

18.485



Taxa de Atualização De Todo o Cadastro

78%



Total de Famílias Atualizadas Até ½ Sal. Min.

12.045



Taxa de atualização Cadastral Até ½ Sal. Min.

86%

Fonte: MC, Cadastro Único para Programas Sociais (08/2025)

Famílias cadastradas x famílias atualizadas no Cadastro Único

Fonte: Plataforma online do CadÚnico (<https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/painel.html>; acessado em 10/09/2025)

Em suma, à luz dos novos regramentos trazidos pelo diploma federal, considerando a Nota Técnica n.º 22/2024 e a eficácia parcial de cadastramento automático estimada em 40% dos potenciais beneficiários, o impacto estimado em relação às receitas tarifárias correspondem a 0,30% (trinta centésimos por cento).

4.8. PREÇOS PÚBLICOS

Conceitualmente, as tarifas de água e esgoto devem cobrir os gastos com os serviços que são comuns e divisíveis entre todos os usuários, tais como aqueles ligados à operação das captações e ETAs, por exemplo, enquanto os serviços que são claramente exclusivos e individuais (como ligações de água ou mudanças de cavalete, por exemplo) devem ser arcados exclusivamente pelo usuário que os demandam.

Neste sentido, considerando a Resolução ARES-PCJ n.º 423/2022, o prestador de serviços apresentou composição de custos para atualização da Tabela de preços públicos dos demais serviços, que foram validadas durante o processo de cálculo.

4.9. BASE PARA REAJUSTE

O Reajuste Tarifário visa a atualização monetária periódica dos valores das tarifas de água e esgoto, a ser aplicado somente após 12 meses da Revisão Tarifária. Com isso busca restabelecer o valor real da receita auferida pelo prestador dos serviços.

Para o cálculo do Reajuste Tarifário do DAAE-Araraquara, após 12 meses da Revisão Tarifária, será utilizada a metodologia definida na Resolução ARES-PCJ nº 435/2022 sendo considerada a Receita Base em dois momentos distintos:

- A Receita Base para Reajuste (P_0) é aquela definida nos doze meses anteriores (P_0), considerando a proporção de gastos entre itens fixada no procedimento de Revisão Tarifária.
- A Receita Base Corrigida (P_1) é obtida pela aplicação dos respectivos índices inflacionários a cada um dos Valores de Referência das contas do Rol de Contas Regulatórias, obedecida proporção estabelecida no processo de Revisão Tarifária.

Segue abaixo a Receita Base para o Reajuste:

$$RB (P_0) = GEX_t + APP_t + IRP_t + IRX_t - REI_t - OR_t - RDF + ou - VTC_t$$

Onde:

RB (P₀) = Receita Base Período Zero

GEX_t = Gastos de Exploração projetadas para o período “t”

APP_t = Amortização de Dívidas, Provisões e Precatórios projetados para o período “t”

IRP_t = Investimentos – Recursos Próprios projetados para o período “t”

IRX = Investimentos com Recursos Externos “t”

REI = Recursos Externos para Investimentos “t”

OR_t = Outras receitas projetadas para o período “t”

RDF_t = Recursos de Disponibilidade Financeira projetados para o período “t”

VTC_t = Variação Tarifária a Compensar (Superávit\Déficit), para os períodos “t”

t = Período do ciclo tarifário em anos, variando de 1 a 2.

$$RB (P_0) = [(322.241.921,44 + 55.069.277,09 + 37.021.205,80 + 93.931.710,19) - 93.931.710,19 - 30.191.729,67 + 5.948.826,74]$$

$$RB (P_0) = 390.089.501,40$$

A Receita Base para o reajuste é de R\$ 390.089.501,40 (Trezentos e noventa milhões, oitenta e nove mil, quinhentos e um reais e quarenta centavos).

5. CONCLUSÃO

Segundo a Lei Federal nº 11.445/2007, a regulação tem por objetivo definir tarifas que assegurem tanto o equilíbrio econômico-financeiro do **PRESTADOR** de serviços de saneamento como a modicidade tarifária proporcionada aos usuários, mediante mecanismos que induzam a eficiência e eficácia dos serviços.

Dessa forma, a Agência Reguladora ARES-PCJ utiliza-se de Fórmula Paramétrica desenvolvida especificamente para o cálculo da tarifa e verificação do equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR** dos serviços de saneamento.

Visando assegurar o equilíbrio econômico e financeiro do **PRESTADOR**, considerando todos os dados analisados e de acordo com a Resolução ARES-PCJ nº 435, de 01/06/2022, a Agência Reguladora PCJ, para fins de revisão dos valores das Tarifas de Água e Esgoto e de reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços, **PROPÕE** os seguintes índices:

- a) **Revisão de 2,82% (dois inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) sobre os atuais valores das Tarifas de Água e Esgoto, a ser aplicado em todas as categorias e faixas de consumo, conforme disposto no Anexo II deste Parecer;**
- b) **Revisão, de acordo com a composição de custos apresentada pelo Prestador, dos atuais valores dos Preços Públicos dos Demais Serviços prestados, conforme disposto no Anexo IV deste Parecer.**

6. RECOMENDAÇÕES

A Agência Reguladora PCJ (ARES-PCJ) recomenda ao **PRESTADOR**:

- a) Realizar os investimentos aprovados na presente revisão tarifária, bem como aqueles que ainda não foram finalizados relativos ao anterior, buscando soluções alternativas para aumentar o aporte de recursos extraorçamentários.
- b) Cumprir o planejamento feito no Plano municipal de Saneamento Básico e no Plano de perdas.
- c) Manter periodicamente o preenchimento do Sistema Sonar, conforme previsto na Resolução ARES-PCJ nº 435/2022.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Parecer Consolidado deverá ser encaminhado aos membros do Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS do Município de Araraquara, conforme a Cláusula 61ª do Protocolo de Intenções da ARES-PCJ, convertido em Contrato de Consórcio Público e a Resolução ARES-PCJ nº 01, de 21 de novembro de 2011, e suas alterações, para ciência e análise dos conselheiros.

Após a reunião do Conselho de Regulação e Controle Social - CRCS de Araraquara, na qual será analisado o conteúdo deste Parecer, inclusive a proposta dos índices de revisão das Tarifas de Água e Esgoto e de reajuste dos Preços Públicos dos Demais Serviços, a ARES-PCJ emitirá resolução específica.

Os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços somente poderão ser praticados pelo Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara – DAAE em 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Araraquara.

Para fins de divulgação da revisão tarifária, o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara – DAAE afixará as tabelas com os novos valores das Tarifas de Água e Esgoto e dos Preços Públicos dos Demais Serviços, autorizados pela ARES-PCJ, em local de fácil acesso e em seu sítio na Internet.

As leituras e medições, bem como as emissões das respectivas Contas/Faturas, e também a cobrança dos Demais Serviços praticados, com os novos valores autorizados pela ARES-PCJ, o Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara – DAAE deverá obedecer aos seguintes prazos:

Mínimo de 12 (doze) meses da última alteração tarifária, conforme o art. 37 da Lei Federal nº 11.445/2007; e

Mínimo de 30 (trinta) dias da publicação da resolução específica da ARES-PCJ na imprensa oficial do Município de Araraquara, conforme o art. 39, da Lei Federal nº 11.445/2007.

Este é o parecer.

Americana, 06 de outubro de 2025.

RODRIGO LOPES DE FREITAS LEITÃO
Diretor Técnico Operacional

ANEXO I – DADOS

Tabela ECO 11 – Dados de Volume Faturado.

PERÍODO	2023/2024		2024/2025		VARIAÇÃO 2023/2024 x 2024/2025
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
Março	3.500.778	-	3.535.467	8,62%	0,99%
Abril	3.538.055	1,06%	3.321.216	-6,06%	-6,13%
Maio	3.054.956	-13,65%	3.564.036	7,31%	16,66%
Junho	3.145.542	2,97%	3.286.779	-7,78%	4,49%
Julho	3.023.395	-3,88%	3.309.377	0,69%	9,46%
Agosto	3.306.942	9,38%	3.671.509	10,94%	11,02%
Setembro	3.673.608	11,09%	3.664.840	-0,18%	-0,24%
Outubro	3.458.749	-5,85%	3.826.810	4,42%	10,64%
Novembro	3.512.248	1,55%	3.529.379	-7,77%	0,49%
Dezembro	3.391.958	-3,42%	3.471.755	-1,63%	2,35%
Janeiro	3.498.770	3,15%	3.492.346	0,59%	-0,18%
Fevereiro	3.254.792	-6,97%	3.358.232	-3,84%	3,18%
TOTAL	40.359.793		42.031.746		4,14%

Tabela ECO 12 – Dados de Faturamento.

PERÍODO	2023/2024		2024/2025		VARIAÇÃO 2023/2024 x 2024/2025
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
Março	13.106.015,94	-	15.701.597,63	18,97%	19,80%
Abril	12.721.784,02	-2,93%	14.778.791,49	-5,88%	16,17%
Maio	12.101.822,57	-4,87%	15.729.659,95	6,43%	29,98%
Junho	12.176.376,01	0,62%	14.718.824,96	-6,43%	20,88%
Julho	11.770.829,60	-3,33%	14.542.765,37	-1,20%	23,55%
Agosto	13.109.160,06	11,37%	15.464.319,88	6,34%	17,97%
Setembro	15.444.523,17	17,81%	16.068.067,09	3,90%	4,04%
Outubro	14.764.256,84	-4,40%	17.480.742,33	8,79%	18,40%
Novembro	14.827.308,65	0,43%	15.973.571,05	-8,62%	7,73%
Dezembro	13.803.595,49	-6,90%	15.832.660,68	-0,88%	14,70%
Janeiro	14.510.786,87	5,12%	15.702.904,49	-0,82%	8,22%
Fevereiro	13.198.103,47	-9,05%	15.022.381,53	-4,33%	13,82%
TOTAL	161.534.562,69		187.016.286,45		15,77%

Tabela ECO 13 – Dados de Despesas com Pessoal.

PERÍODO	2023/2024		2024/2025		VARIAÇÃO 2023/2024 x 2024/2025
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
Março	3.485.311,38	-	4.175.920,18	1,79%	19,81%
Abril	4.006.414,51	14,95%	4.206.325,11	0,73%	4,99%
Maio	3.944.434,20	-1,55%	3.519.390,22	-16,33%	-10,78%
Junho	3.863.813,63	-2,04%	4.046.121,34	14,97%	4,72%
Julho	3.836.993,97	-0,69%	4.588.059,11	13,39%	19,57%
Agosto	3.792.174,43	-1,17%	3.434.767,89	-25,14%	-9,42%
Setembro	3.807.445,33	0,40%	4.293.441,88	25,00%	12,76%
Outubro	3.881.113,70	1,93%	3.964.998,50	-7,65%	2,16%
Novembro	4.126.472,48	6,32%	3.771.631,20	-4,88%	-8,60%
Dezembro	5.760.687,38	39,60%	6.387.192,81	69,35%	10,88%
Janeiro	4.496.948,80	-21,94%	5.231.535,36	-18,09%	16,34%
Fevereiro	4.102.638,26	-8,77%	4.138.404,29	-20,90%	0,87%
TOTAL	49.104.448,07		51.757.787,89		5,40%

Tabela ECO 14 – Dados de Despesas com Materiais.

PERÍODO	2023/2024		2024/2025		VARIAÇÃO 2023/2024 x 2024/2025
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
Março	1.073.754,52	-	542.773,06	-62,61%	-49,45%
Abril	546.796,83	-49,08%	370.843,33	-31,68%	-32,18%
Maio	1.202.037,83	119,83%	1.010.337,47	172,44%	-15,95%
Junho	2.024.040,31	68,38%	632.255,49	-37,42%	-68,76%
Julho	857.781,71	-57,62%	2.268.884,39	258,86%	164,51%
Agosto	638.436,21	-25,57%	630.193,35	-72,22%	-1,29%
Setembro	603.073,36	-5,54%	1.055.400,16	67,47%	75,00%
Outubro	933.376,52	54,77%	909.648,63	-13,81%	-2,54%
Novembro	832.339,42	-10,82%	1.031.290,08	13,37%	23,90%
Dezembro	1.182.998,30	42,13%	1.536.609,85	49,00%	29,89%
Janeiro	591.869,26	-49,97%	661.259,67	-56,97%	11,72%
Fevereiro	1.451.521,13	145,24%	756.730,59	14,44%	-47,87%
TOTAL	11.938.025,40		11.406.226,07		-4,45%

Tabela ECO 15 – Dados de Despesas com Serviços de Terceiros.

PERÍODO	2023/2024		2024/2025		VARIAÇÃO 2023/2024 x 2024/2025
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
Março	2.463.571,83	-	2.472.307,83	9,27%	0,35%
Abril	2.536.883,30	2,98%	2.249.114,47	-9,03%	-11,34%
Maio	2.650.092,01	4,46%	2.095.909,12	-6,81%	-20,91%
Junho	2.288.468,99	-13,65%	3.429.523,08	63,63%	49,86%
Julho	2.474.250,12	8,12%	2.835.624,26	-17,32%	14,61%
Agosto	2.401.415,30	-2,94%	2.805.566,60	-1,06%	16,83%
Setembro	2.248.736,25	-6,36%	2.218.354,35	-20,93%	-1,35%
Outubro	2.085.296,11	-7,27%	2.946.587,28	32,83%	41,30%
Novembro	2.450.549,73	17,52%	2.987.006,71	1,37%	21,89%
Dezembro	2.690.803,17	9,80%	2.584.946,95	-13,46%	-3,93%
Janeiro	1.418.719,28	-47,28%	2.177.096,67	-15,78%	53,46%
Fevereiro	2.262.613,94	59,48%	1.876.523,59	-13,81%	-17,06%
TOTAL	27.971.400,03		30.678.560,91		9,68%

Tabelas ECO 16.1 e 16.2 – Dados de Despesas com Energia Elétrica.
Tabela ECO 16.1 – Consumo físico de Energia Elétrica (kWh).

PERÍODO	2023/2024		2024/2025		VARIAÇÃO 2023/2024 x 2024/2025
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
Março	4.357.241	-	4.685.354	6,71%	7,53%
Abril	4.143.725	-4,90%	4.620.113	-1,39%	11,50%
Maio	4.188.156	1,07%	4.867.568	5,36%	16,22%
Junho	3.999.710	-4,50%	4.666.661	-4,13%	16,68%
Julho	4.126.528	3,17%	4.734.079	1,44%	14,72%
Agosto	4.226.354	2,42%	4.735.683	0,03%	12,05%
Setembro	4.281.345	1,30%	4.710.069	-0,54%	10,01%
Outubro	4.366.075	1,98%	4.643.110	-1,42%	6,35%
Novembro	4.382.448	0,37%	4.284.723	-7,72%	-2,23%
Dezembro	4.819.093	9,96%	4.145.797	-3,24%	-13,97%
Janeiro	4.654.775	-3,41%	4.177.782	0,77%	-10,25%
Fevereiro	4.390.630	-5,67%	3.797.196	-9,11%	-13,52%
TOTAL	51.936.080		54.068.132		4,11%

Tabela ECO 16.2 – Despesas de Energia Elétrica por Competência (R\$).

PERÍODO	2023/2024		2024/2025		VARIAÇÃO 2023/2024 x 2024/2025
	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	VALOR	VARIAÇÃO MENSAL	
Março	2.610.987,34	-	3.039.357,41	5,64%	16,41%
Abril	2.620.846,46	0,38%	3.039.036,95	-0,01%	15,96%
Maio	2.745.452,06	4,75%	3.209.755,76	5,62%	16,91%
Junho	2.593.913,35	-5,52%	3.092.770,85	-3,64%	19,23%
Julho	2.601.118,75	0,28%	3.326.973,18	7,57%	27,91%
Agosto	2.731.533,89	5,01%	3.237.269,03	-2,70%	18,51%
Setembro	2.799.305,06	2,48%	3.526.343,45	8,93%	25,97%
Outubro	2.824.096,92	0,89%	3.653.410,10	3,60%	29,37%
Novembro	2.859.176,91	1,24%	2.881.745,49	-21,12%	0,79%
Dezembro	2.983.609,71	4,35%	2.728.890,51	-5,30%	-8,54%
Janeiro	3.024.710,19	1,38%	2.771.661,55	1,57%	-8,37%
Fevereiro	2.877.115,02	-4,88%	2.557.784,81	-7,72%	-11,10%
TOTAL	33.271.865,66		37.064.999,09		11,40%

ANEXO II – TABELA DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO

CATEGORIA RESIDENCIAL					
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	ÁGUA		ESGOTO	
		TARIFA (R\$/m³)	PARCELA A DEDUZIR (R\$)	TARIFA (R\$/m³)	PARCELA A DEDUZIR (R\$)
0 a 10	m³	2,27	0,00	2,27	0,00
11 a 20	m³	4,09	18,18	4,09	18,18
21 a 30	m³	5,83	52,97	5,83	52,97
31 a 40	m³	7,64	107,36	7,64	107,36
41 a 50	m³	9,07	164,86	9,07	164,86
51 a 100	m³	10,82	251,83	10,82	251,83
101 a 200	m³	12,76	448,47	12,76	448,47
Acima de 201	m³	15,21	930,94	15,21	930,94

CATEGORIA RESIDENCIAL SOCIAL					
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	ÁGUA		ESGOTO	
		TARIFA (R\$/m³)	PARCELA A DEDUZIR (R\$)	TARIFA (R\$/m³)	PARCELA A DEDUZIR (R\$)
0 a 10	m³	1,14	0,00	1,14	0,00
11 a 15	m³	2,05	9,10	2,05	9,10
16 a 20	m³	3,07	24,45	3,07	24,45
21 a 30	m³	5,83	79,66	5,83	79,66
31 a 40	m³	7,64	133,95	7,64	133,95
41 a 50	m³	9,07	191,12	9,07	191,12
51 a 100	m³	10,82	278,52	10,82	278,52
101 a 200	m³	12,76	472,85	12,76	472,85
Acima de 201	m³	15,21	962,27	15,21	962,27

CATEGORIA COMERCIAL, PÚBLICA E ENTIDADES ASSISTENCIAIS					
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	ÁGUA		ESGOTO	
		TARIFA (R\$/m³)	PARCELA A DEDUZIR (R\$)	TARIFA (R\$/m³)	PARCELA A DEDUZIR (R\$)
0 a 10	m³	4,91	0,00	4,91	0,00
11 a 20	m³	8,85	39,34	8,85	39,34
21 a 30	m³	12,92	120,83	12,92	120,83
31 a 40	m³	16,18	218,77	16,18	218,77
41 a 50	m³	18,97	330,08	18,97	330,08
51 a 100	m³	22,45	503,22	22,45	503,22
101 a 200	m³	26,71	931,74	26,71	931,74
Acima de 201	m³	31,84	1.952,43	31,84	1.952,43

CATEGORIA INDUSTRIAL					
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	ÁGUA		ESGOTO	
		TARIFA (R\$/m³)	PARCELA A DEDUZIR (R\$)	TARIFA (R\$/m³)	PARCELA A DEDUZIR (R\$)
0 a 10	m³	5,83	0,00	5,83	0,00
11 a 20	m³	9,85	40,24	9,85	40,24
21 a 30	m³	13,91	121,50	13,91	121,50
31 a 40	m³	18,96	272,63	18,96	272,63
41 a 50	m³	21,24	364,73	21,24	364,73
51 a 100	m³	24,84	545,10	24,84	545,10
101 a 200	m³	29,66	1.024,92	29,66	1.024,92
Acima de 201	m³	34,98	2.092,50	34,98	2.092,50

CATEGORIA MUNICIPAL (RURAL)					
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	ÁGUA		ESGOTO	
		TARIFA (R\$/m³)	PARCELA A DEDUZIR (R\$)	TARIFA (R\$/m³)	PARCELA A DEDUZIR (R\$)
0 a 10	m³	0,99	0,00	0,99	0,00
11 a 20	m³	1,77	7,86	1,77	7,86
21 a 30	m³	2,59	24,17	2,59	24,17
31 a 40	m³	3,24	43,74	3,24	43,74
41 a 50	m³	3,80	66,02	3,80	66,02
51 a 100	m³	4,47	100,63	4,47	100,63
101 a 200	m³	5,35	186,34	5,35	186,34
Acima de 201	m³	6,39	390,52	6,39	390,52

EFLUENTE INDUSTRIAL TRATADO²			
FAIXA DE CONSUMO	UNIDADE	ESGOTO	
		TARIFA (R\$/m³)	PARCELA A DEDUZIR (R\$)
0 a 10	m³	5,83	0,00
11 a 20	m³	9,85	40,24
21 a 30	m³	13,91	121,50
31 a 40	m³	18,96	272,63
41 a 50	m³	21,24	364,73
51 a 100	m³	24,84	545,10
101 a 200	m³	29,66	1.024,92
Acima de 201	m³	34,98	2.092,50

NOTAS:**1 - Carro Tanque:**

A tarifa para retirada de água por carro tanque será de R\$ 31,84/m³ (trinta e um reais e oitenta e quatro centavos por metro cúbico), mediante preenchimento de declaração de que o volume adquirido não irá gerar esgotos. Caso contrário, esse valor será acrescido de 100% (cem por cento) sobre o valor cobrado.

2 - Categoria Efluente Industrial Tratado:

O USUÁRIO da categoria Efluente Industrial Tratado, com o lançamento de efluente industrial tratado, decorrente do processo de fabricação ou produção, com volume acima de 200 m³, considerando forma de contratualização especial por adesão, terá direito à tarifa reduzida, desde que atendidos os seguintes requisitos:

I – A tarifa reduzida será cobrada pelo resultado analítico de DQO (mg/L) de, ao menos uma amostra por mês, a depender de avaliação técnica do DAAE - Araraquara, emitido em relatório de análises;

II – No caso da necessidade da coleta de mais de uma amostra, será considerado o resultado apurado por média simples;

III – Poderá ser contestado o resultado apurado pelo DAAE - Araraquara para fins de cobrança da tarifa reduzida, caso o USUÁRIO apresente relatório de análises emitido por laboratório acreditado na norma ABNT NBR ISO/IEC 17.025;

IV – A tarifa reduzida será calculada da seguinte forma:

Tarifa reduzida = Valor da tarifa do efluente industrial tratado acima de 200 m³ (R\$) x K;

Onde:

$$K = 0,0454 \times e^{0,0028 \times CP};$$

CP (Carga Poluidora) = DQO em mg/L

Tarifa Carga Demanda Química de Oxigênio (DQO): variação da tarifa sobre o lançamento de esgotos não domésticos, em função da quantidade de oxigênio dissolvido consumido em meio ácido que leva à degradação de matéria orgânica, sendo essa biodegradável ou não.

ANEXO III – EXEMPLO DE CÁLCULO DAS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO (VALORES DA CATEGORIA RESIDENCIAL)

1) Tarifa de Água

As Tarifas de Água são cobradas conforme exemplos abaixo, para consumos de 10 m³ e de 25 m³ da categoria Residencial Normal:

a) Categoria Residencial (Consumo de 10 m³)

Tarifa de Água (10 m³) = Volume faturado (10 m³) * Tarifa de Água por m³ (R\$ 2,27) - Parcela a deduzir (R\$ 0,00) = R\$ 22,70

Tarifa de Água (10 m³) = R\$ 22,70

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Água (25 m³) = Volume faturado (25 m³) * Tarifa de Água por m³ (R\$ 5,83) - Parcela a deduzir (R\$ 52,97)

Tarifa de Água (25 m³) = R\$ 145,75 - R\$ 52,97

Tarifa de Água (25 m³) = R\$ 92,78

2) Tarifa de Esgoto

As Tarifas de Esgoto são cobradas conforme exemplos abaixo e são equivalentes a 100% das Tarifas de Água, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo:

a) Categoria Residencial (Consumo de 10 m³)

Tarifa de Esgoto = Volume faturado (10 m³) * Tarifa de Esgoto por m³ (R\$ 2,27) - Parcela a deduzir (R\$ 0) = R\$ 22,70

Tarifa de Esgoto = R\$ 22,70

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa de Esgoto (25 m³) = Volume faturado (25 m³) * Tarifa de Esgoto por m³ (R\$ 5,83) - Parcela a deduzir (R\$ 52,97)

Tarifa de Esgoto (25 m³) = R\$ 145,75 - R\$ 52,97

Tarifa de Esgoto (25 m³) = R\$ 92,78

3) Tarifa Total (Água + Esgoto)

A Tarifa Total é a somatória dos resultados da Tarifa de Água e da Tarifa de Esgoto, observadas as mesmas Categorias e Faixas de Consumo.

a) Categoria Residencial (Consumo de 10 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 22,70) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 22,70)

Tarifa Total = R\$ 22,70 + R\$ 22,70

Tarifa Total (10 m³) = R\$ 45,40

b) Categoria Residencial (Consumo de 25 m³)

Tarifa Total = (Tarifa de Água = R\$ 92,78) + (Tarifa de Esgoto = R\$ 92,78)

Tarifa Total (25 m³) = R\$ 92,78 + R\$ 92,78

Tarifa Total (25 m³) = R\$ 185,56

ANEXO IV – TABELA DOS PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS

PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS - REGULADOS

SERVIÇO	LOCAL/TIPO VISITA	PADRÃO DE MEDIÇÃO	CALÇADA	VALOR (R\$)			
				DIÂMETROS DOS RAMAIS			
				¾"	1"	1½"	100 MM
Aferição de Hidrômetro - Bancada Fixa	Visita com moto			299,09			
Cancelamento de Ligação	Calçada/Ramal na Calçada		Calçada de concreto	79,79	79,79	79,79	
Cancelamento de Ligação	Calçada/Ramal na Calçada		Calçada sem pavimento	57,80	57,80	57,80	
Cancelamento de Ligação	Calçada/Ramal na Calçada		Outro tipo de calçada	78,34	78,34	78,34	
Cancelamento de Ligação	Rua Asfalto			145,41	145,41	145,41	
Cancelamento de Ligação	Rua outros pavimentos			131,52	131,52	131,52	
Cancelamento de Ligação	Rua sem pavimento			78,68	78,68	78,68	
Corte e Religação	Visita com moto			59,25	59,25	59,25	
Corte e Religação	Visita com veículo leve			104,14	104,14	104,14	
Ligação de Água	Calçada/Ramal na Calçada	Caixa protetora na parede/muro	Calçada de concreto	865,90	934,32		
Ligação de Água	Calçada/Ramal na Calçada	Caixa protetora na parede/muro	Calçada sem pavimento	808,20	876,61		
Ligação de Água	Calçada/Ramal na Calçada	Caixa protetora na parede/muro	Outro tipo de calçada	857,68	926,09		
Ligação de Água	Rua Asfalto	Caixa protetora na parede/muro	Calçada de concreto	1.300,85	1.369,87		
Ligação de Água	Rua Asfalto	Caixa protetora na parede/muro	Calçada sem pavimento	1.243,14	1.312,16		
Ligação de Água	Rua Asfalto	Caixa protetora na parede/muro	Outro tipo de calçada	1.292,63	1.361,65		
Ligação de Água	Rua outros pavimentos	Caixa protetora na parede/muro	Calçada de concreto	1.073,39	1.142,41		

PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS - REGULADOS

SERVIÇO	LOCAL/TIPO VISITA	PADRÃO DE MEDIÇÃO	CALÇADA	VALOR (R\$)			
				DIÂMETROS DOS RAMAIS			
				¾"	1"	1½"	100 MM
Ligação de Água	Rua outros pavimentos	Caixa protetora na parede/muro	Calçada sem pavimento	1.015,69	1.084,71		
Ligação de Água	Rua outros pavimentos	Caixa protetora na parede/muro	Outro tipo de calçada	1.067,82	1.139,61		
Ligação de Água	Rua sem pavimento	Caixa protetora na parede/muro	Calçada de concreto	874,90	943,92		
Ligação de Água	Rua sem pavimento	Caixa protetora na parede/muro	Calçada sem pavimento	817,20	886,22		
Ligação de Água	Rua sem pavimento	Caixa protetora na parede/muro	Outro tipo de calçada	866,68	935,70		
Ligação de água e esgoto na mesma vala	Rua Asfalto	Caixa protetora na parede/muro	Calçada de concreto	1.934,69	2.003,71		
Ligação de água e esgoto na mesma vala	Rua Asfalto	Caixa protetora na parede/muro	Calçada sem pavimento	1.885,29	1.954,31		
Ligação de água e esgoto na mesma vala	Rua Asfalto	Caixa protetora na parede/muro	Outro tipo de calçada	1.931,28	2.000,30		
Ligação de água e esgoto na mesma vala	Rua outros pavimentos	Caixa protetora na parede/muro	Calçada de concreto	1.555,60	1.624,62		
Ligação de água e esgoto na mesma vala	Rua outros pavimentos	Caixa protetora na parede/muro	Calçada sem pavimento	1.506,20	1.575,22		
Ligação de água e esgoto na mesma vala	Rua outros pavimentos	Caixa protetora na parede/muro	Outro tipo de calçada	1.552,18	1.621,20		
Ligação de água e esgoto na mesma vala	Rua sem pavimento	Caixa protetora na parede/muro	Calçada de concreto	1.224,78	1.293,81		
Ligação de água e esgoto na mesma vala	Rua sem pavimento	Caixa protetora na parede/muro	Calçada sem pavimento	1.175,38	1.244,40		
Ligação de água e esgoto na mesma vala	Rua sem pavimento	Caixa protetora na parede/muro	Outro tipo de calçada	1.221,37	1.290,39		

PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS - REGULADOS

SERVIÇO	LOCAL/TIPO VISITA	PADRÃO DE MEDIÇÃO	CALÇADA	VALOR (R\$)			
				DIÂMETROS DOS RAMAIS			
				¾"	1"	1½"	100 MM
Ligação de Esgoto	Calçada/Ramal na Calçada		Calçada de concreto				1.080,03
Ligação de Esgoto	Calçada/Ramal na Calçada		Calçada sem pavimento				1.022,32
Ligação de Esgoto	Calçada/Ramal na Calçada		Outro tipo de calçada				1.071,80
Ligação de Esgoto	Rua Asfalto		Calçada de concreto				1.606,97
Ligação de Esgoto	Rua Asfalto		Calçada sem pavimento				1.549,26
Ligação de Esgoto	Rua Asfalto		Outro tipo de calçada				1.598,75
Ligação de Esgoto	Rua outros pavimentos		Calçada de concreto				1.394,66
Ligação de Esgoto	Rua outros pavimentos		Calçada sem pavimento				1.321,81
Ligação de Esgoto	Rua outros pavimentos		Outro tipo de calçada				1.371,29
Ligação de Esgoto	Rua sem pavimento		Calçada de concreto				1.181,03
Ligação de Esgoto	Rua sem pavimento		Calçada sem pavimento				1.123,32
Ligação de Esgoto	Rua sem pavimento		Outro tipo de calçada				1.172,80
Mudança de Ligação			Calçada de concreto	807,57	814,08		
Mudança de Ligação			Calçada sem pavimento	668,17	674,68		
Mudança de Ligação			Outro tipo de calçada	798,92	805,43		
Substituição de Hidrômetro	Visita com moto			163,97			
Substituição de Hidrômetro	Visita com veículo leve			171,31			

PREÇOS PÚBLICOS DOS DEMAIS SERVIÇOS - PUBLICADOS		
SERVIÇO	UNIDADE	VALOR (R\$)
1. Desobstrução de Ramal de Esgoto		
a) Desobstrução ramal esgoto - hidro jato/sucção	Serviço	205,79
b) Desobstrução ramal esgoto - vareta	Serviço	164,80
2. Viabilidade técnica e Aprovação de Projeto e Fiscalização de Obra		
Viabilidade técnica - Exame de viabilidade técnica para infraestrutura de rede de abastecimento de água, esgotamento sanitário e gestão de resíduos sólidos, quando da implantação de novos empreendimentos		
2.1. Viabilidade técnica para Edificação Residencial, Comercial e Industrial		
a) Com área construída igual ou inferior a 750 m ²	Unidade	360,00
b) Com área construída superior a 750 m ²	Unidade	668,00
c) Renovação com alteração de parâmetros/características	Unidade	229,00
d) Renovação sem alteração de parâmetros/características	Unidade	173,00
2.2. Viabilidade técnica para Loteamento ou Condomínio		
a) Com até 500 lotes ou unidades habitacionais	Unidade	2.103,00
b) Acima de 500 lotes ou unidades habitacionais	Unidade	2.938,00
c) Renovação com alteração de parâmetros e/ou características	Unidade	1.029,00
d) Renovação sem alteração de parâmetros e/ou características	Unidade	474,00
2.3. Aprovação de projeto de infraestrutura de rede de abastecimento de água, esgotamento sanitário e gestão de resíduos sólidos		
a) Loteamento = área total dos lotes	m ²	0,25
b) Condomínio vertical e/ou horizontal = área total construída	m ²	0,31
2.4. Fiscalização de obra de infraestrutura de rede de abastecimento de água, esgotamento sanitário e gestão de resíduos sólidos		
a) Loteamento = área total dos lotes	m ²	0,39
b) Condomínio vertical e/ou horizontal = área total construída	m ²	0,58
3. Serviços Técnicos		
3.1. Aprovação de Laudo Técnico (LTCGA - LTCGE)		
a) Água ou esgotos → com vistoria	Unidade	239,26
b) Água ou esgotos → sem vistoria	Unidade	153,89
c) Água e esgotos → com vistoria	Unidade	316,21
d) Água e esgotos → sem vistoria	Unidade	230,84
e) Entidade Filantrópica, declarada de acordo com a legislação vigente, fica dispensada do pagamento da taxa de aprovação		
3.2. Atestado de Capacidade Técnica	Unidade	408,00
3.3. Certidão de Existência de Redes		
a) Com redes existentes (sem estudo e custos p/ execução)	Unidade	171,00
b) Sem redes existentes (com estudo e custos p/ execução)	Unidade	360,00

4. Redes de água e esgoto, quando executadas diretamente pelo DAAE

Execução de redes de água e esgotos com fornecimento de todo material, mão de obra, máquinas, equipamentos, ferramentas, EPI's, EPC's necessários, sem recomposição de pavimento.

4.1. Redes de Água

a) Rede em tubo PVC PBA JEI, classe 15, DN 50 mm	m	66,36
b) Rede em tubo PVC DeFoFo JEI, classe 1 Mpa, DN 100 mm	m	159,50
c) Rede em tubo PVC DeFoFo JEI, classe 1 Mpa, DN 150 mm	m	303,10
d) Rede em tubo PVC DeFoFo JEI, classe 1 Mpa, DN 200 mm	m	491,36
e) Rede em tubo PVC DeFoFo JEI, classe 1 Mpa, DN 250 mm	m	739,80
f) Rede em tubo PVC DeFoFo JEI, classe 1 Mpa, DN 300 mm	m	1.025,39
g) Rede em tubo PEAD, SDR 17, PE 100, PN 10, DE 63 mm	m	46,25
h) Rede em tubo PEAD, SDR 17, PE 100, PN 10, DE 110 mm	m	119,20
i) Rede em tubo PEAD, SDR 17, PE 100, PN 10, DE 125 mm	m	145,37
j) Rede em tubo PEAD, SDR 17, PE 100, PN 10, DE 160 mm	m	227,32
k) Rede em tubo PEAD, SDR 17, PE 100, PN 10, DE 180 mm	m	278,64
l) Rede em tubo PEAD, SDR 17, PE 100, PN 10, DE 200 mm	m	335,21
m) Rede em tubo PEAD, SDR 17, PE 100, PN 10, DE 225 mm	m	433,12
n) Rede em tubo PEAD, SDR 17, PE 100, PN 10, DE 250 mm	m	522,67

4.2. Redes de Esgoto

a) Rede em tubo PVC/PEAD Corrugado, DN 100 mm	m	65,99
b) Rede em tubo PVC/PEAD Corrugado, DN 150 mm	m	112,59
c) Rede em tubo PVC/PEAD Corrugado, DN 200 mm	m	159,32
d) Rede em tubo PVC/PEAD Corrugado, DN 250 mm	m	250,85
e) Rede em tubo PVC/PEAD Corrugado, DN 300 mm	m	362,10
f) Rede em tubo PVC/PEAD Corrugado, DN 400 mm	m	600,75
g) Rede em tubo PVC/PEAD Corrugado, DN 500 mm	m	581,04
h) Rede em tubo PVC/PEAD Corrugado, DN 600 mm	m	917,49
i) Rede em tubo PVC/PEAD Corrugado, DN 800 mm	m	1.441,57

4.3. Recomposição de pavimento

Recomposição de pavimento	m ²	156,18
---------------------------	----------------	--------

5. Caixa de Inspeção

Execução caixa de inspeção de alvenaria, com fornecimento de todo material, mão de obra, escavação, reaterro compactado, máquinas, equipamentos, ferramentas, EPI's, EPC's necessários, excluso tampão de FºFº e recomposição de pavimento

a) Dimensão média de 0,60 x 0,60 x 0,60 m	Unidade	682,40
---	---------	--------

5.1. Recomposição de pavimento

Recomposição de pavimento	m ²	156,18
---------------------------	----------------	--------

5.2. Tampão de ferro fundido DN 600 mm - T.80		
a) Tampão	Unidade	849,82
b) Assentamento	Unidade	164,30
6. Poços de Visita Pré-Moldados de Concreto		
Execução de poço de visita pré-moldado de concreto, dn 1.000mm, com tampão de ferro fundido dn 600mm, T80, com fornecimento de todo material, mão de obra, máquinas, equipamentos, ferramentas, EPI's, EPC's necessários, sem recomposição de pavimento.		
a) profundidade de 1,50 m	Unidade	3.706,36
b) profundidade de 2,00 m	Unidade	4.575,71
c) profundidade de 2,60 m	Unidade	5.445,06
d) profundidade de 3,00 m	Unidade	6.314,41
e) profundidade acima de 3,00 m	Unidade	7.183,76
6.1. Recomposição de pavimento		
Recomposição de pavimento	m ²	156,18
7. Cruzetamento para Interligação de Rede Executada pelo Requerente à Rede Pública		
Execução de cruzetamento de rede com fornecimento de mão de obra, máquinas, equipamentos, ferramentas, EPI's, EPC's necessários, sem material e sem recomposição de pavimento.		
7.1. Diâmetro nominal da rede		
a) Rede DN 50 mm	Unidade	787,76
b) Rede DN 100 mm a 150 mm	Unidade	1.575,51
c) Rede DN 200 mm ou superior	Unidade	3.151,02
7.2. Recomposição de pavimento		
Recomposição de pavimento	m ²	156,18
8. Ligação morta de água e esgoto decorrente do desdobro de lotes e áreas urbanas		
a) Rua e calçada pavimentadas	Unidade	1.498,52
b) Rua pavimentada e calçada sem pavimento	Unidade	1.416,80
c) Rua e calçada sem pavimento	Unidade	906,39
9. Análises Laboratoriais		
a) Água (Coliformes, Cloro, Turbidez, pH, Condutividade, Cor, Fluoreto)	Unidade	533,46
b) Esgoto (Coliformes, Turbidez, pH, Condutividade, Cor, Nitrato, Nitrito, Nitrogênio Amoniacal, Fósforo Total, DBO, DQO, Oxigênio Dissolvido, Série de Sólidos, Cloreto)	Unidade	694,25
10. Atestado de Capacidade Técnica para Bens e Serviços Comuns		
a) Atestado de Capacidade Técnica para Bens e Serviços Comuns	Unidade	306,51



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BB85-3410-55F4-E012

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO LOPES DE FREITAS LEITÃO (CPF 281.XXX.XXX-51) em 06/10/2025 14:09:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://stip-arespcj.1doc.com.br/verificacao/BB85-3410-55F4-E012>